

O Governo do Espírito Santo trabalha para subir de posição no Ranking de Competitividade dos Estados com uma gestão orientada para resultados. Por isso, ontem (12), o governador do Estado, Renato Casagrande, recebeu secretários de Estado, dirigentes de órgãos e representantes da CLP Lideranças Públicas (organização sem fins lucrativos responsável pela elaboração do ranking) para discutir os desafios da administração estadual. **Página 4**



HÉLIO FILHO / SECOM-ES



GOVERNO DO ESTADO

ESPÍRITO SANTO

Desde 1890

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Quinta-feira, 13 de Fevereiro de 2020

Vice-governadora participa da abertura da Vitória Stone Fair

A feira internacional reúne mais de 240 expositores, com previsão de público visitante de mais de 18 mil pessoas

>>> A vice-governadora do Estado, Jaqueline Moraes, participou da abertura da Vitória Stone Fair | Marmomac Latin America 2020, que começou na última terça-feira (11) e vai até amanhã (14), no Pavilhão

de Carapina, na Serra. Também esteve no evento o secretário de Estado da Fazenda, Rogelio Pegoretti. Durante a cerimônia de abertura foi apresentado o decreto prorrogando o pagamento do Imposto so-

bre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) das operações realizadas na feira por 120 dias. A solenidade de abertura contou com a presença de autoridades políticas e da área de rochas. **Página 3**



JENIFER CARDOSO / VICE-GOVERNADORIA

>>> No último ano o setor de rochas ornamentais teve um crescimento superior à marca de US\$ 1 bilhão em exportações

GOVERNO DO ESTADO



JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretários de Estado

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Governo
3636-1221

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
3636-2500

LENISE MENEZES LOUREIRO
Gestão e Recursos Humanos
3636-5200

PAULO ROBERTO FOLETTO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
3636-3703

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Fazenda
3347-5501

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
3636-5041

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
3636-4255

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
3636-7100

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA
Procurador Geral do Estado
3636-5051

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação
Profissional
3636-1801

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
3636-5352

JÚNIOR ABREU
Esportes e Lazer
3636-7019

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
3636-7702

DORVAL DE ASSIS ULIANA
Turismo
3636-8001

NÉCIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
3347-5647

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
3636-4350

ANTONIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Segurança Pública e Defesa Social
3636-1500

MARCOS KNEIP NAVARRO
Desenvolvimento
3636-9701

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
Justiça
3636-5700

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura | 3636-9600

BRUNO LAMAS SILVA
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
3636-6821

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil | 3636-1495

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
3636-1443

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
3636-1350

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente
erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590

HUDSON LEAL
Corregedor-geral
corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente
marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206

DR. EMILIO MAMERI
Segundo secretário
enivaldodosanj@al.es.gov.br - 3382-5220

LUCIANO MACHADO
Primeiro secretário
lucianomachado@al.es.gov.br - 3382-5221

LORENZO PAZOLINI
Ouvidor-geral
ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente
gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente
domingos.taufner@tce.es.gov.br

RODRIGO COELHO DO CARMO
Corregedor
rodrigo.carmo@tce.es.gov.br

LUCIANO VIEIRA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas
luciano.vieira@tce.es.gov.br

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor
gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br

LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA
Diretor da Escola de Contas
gac.luizcarlos.gestores@tce.es.gov.br

Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Presidente
presidencia@tjes.jus.br - 3334-2006

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Vice-presidente
vicepresidencia@tjes.jus.br - 3334-2190

NEY BATISTA COUTINHO
Corregedor-geral da Justiça
corregedor@tjes.jus.br - 3145-3100

TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO
Vice-Corregedor Geral da Justiça
vicecorregedor@tjes.jus.br - 3145-3100

Ministério Público Estadual

EDER PONTES DA SILVA
Procurador-geral de Justiça
gabinetepegj@mpes.mp.br - 3194-4510

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-geral de Justiça Judicial
subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-geral de Justiça Administrativo
spga@mpes.mp.br - 3194-5119

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-geral de Justiça Institucional
subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
gabinete@defensoria.es.def.br - 3198-3300

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Subdefensor Público-Geral
subdefensoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Corregedor-Geral
corregedoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)



DIRETORIA

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375
Benito Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio
Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

GOVERNO ONLINE

OUVIDORIA



www.facebook.com/governoes



@governoes



www.ouvidoria.es.gov.br



www.es.gov.br



@governoes



0800 022 11 17



@governoes



@governoes

VITÓRIA STONE FAIR | MARMOMAC LATIN

Vice-governadora participa da abertura da Vitória Stone Fair

A feira internacional reúne mais de 240 expositores, com previsão de público visitante de mais de 18 mil pessoas



JENIFER CARDOSO / VICE-GOVERNADORIA

>>> No último ano o setor de rochas ornamentais teve um crescimento superior à marca de US\$ 1 bilhão em exportações

A vice-governadora do Estado, Jaqueline Moraes, participou da abertura da Vitória Stone Fair | Marmomac Latin America 2020, que começou na última terça-feira (11) e vai até amanhã (14), no Pavilhão de Carapina, na Serra. Também esteve no evento o secretário de Estado da Fazenda, Rogelio Pegoretti. Durante a cerimônia de abertura foi apresentado o decreto prorrogando o pagamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) das operações realizadas na feira por 120 dias.

Jaqueline Moraes ressaltou que a medida demonstra a disponibilidade do Governo "de trabalhar para melhorar o ambiente de negócios em todo o Espírito Santo".

Para o secretário de Estado da Fazenda, Rogelio Pegoretti, a prorrogação na cobrança do ICMS para até 09 de junho é uma medida de incentivo às operações realizadas na feira. "O setor de rochas e granitos no Estado é responsável por 10% do Produto Interno Bruto (PIB) capixaba. Com essa medida, queremos impulsionar esse setor tão importante para

o desenvolvimento e crescimento econômico do Espírito Santo", afirmou.

A solenidade de abertura contou com a presença de autoridades políticas e da área de rochas, mineração e exportação, como o presidente da Associação Brasileira da Indústria de Rochas Ornamentais (Abirochas), Reinaldo Dantas e a diretora da Agência Nacional de Mineração (ANM), Débora Toci Puccini.

A feira conta com a presença de 240 marcas e consolidou sua terceira onda exportadora, sendo a primeira de blocos; a segunda, de chapas; e agora a de agregação de valor aos materiais através de tecnologia.

Para o presidente do Sindirochas, Tales Machado, o crescimento do

setor no último ano, que superou a marca de US\$ 1 bilhão em exportações, é o destaque do momento. "A Vitória Stone Fair tem significativa participação na expansão do setor pelo mundo, pois é um evento inte-

gradador que proporciona vários links de oportunidades no setor produtivo, de consumo e ainda na especificação dos produtos, primando pela valorização da aplicabilidade das rochas naturais".

A FEIRA

A Vitória Stone Fair | Marmomac Latin America 2020 reúne mais de 240 expositores, com previsão de público visitante de mais de 18 mil pessoas. O evento é uma realização da Milanez & Milaneze, empresa do Grupo Veronafiore, com promoção do Sindirochas e Cetemag e apoio

da Abirochas.

A exposição Brazilian Stones Original Design, da Abirochas em parceria com a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil), e conta com a apresentação de obras de 21 designers e arquitetos e curadoria de Vivian Coser.



“Com esta atitude, o Governo se coloca como um aliado, como um parceiro estrutural para discutir tributos, meio ambiente, infraestrutura e ponte de diálogo para com o Governo Federal.”

Jaqueline Moraes - Vice-governadora do Estado

RANKING

Governo trabalha para avançar no Ranking de Competitividade

O Ranking de Competitividade dos Estados é composto por dez pilares e a próxima edição será em setembro



HÉLIO FILHO / SECOM-ES

>>> O governador do Estado, Renato Casagrande, recebeu secretários de Estado, dirigentes de órgãos e representantes da CLP Lideranças Públicas (organização sem fins lucrativos responsável pela elaboração do ranking) para discutir os desafios da administração estadual

“Tenho certeza que nos quatro anos vamos alcançar uma melhor posição. Na Educação, temos um pacto pela aprendizagem em conjunto com os municípios, e na governança fazemos o debate com os outros poderes. A inovação é um setor em que precisamos de uma maior participação do setor privado. A CLP é uma referência para nós e usamos os dados para melhorar o nosso trabalho aos capixabas.

Renato Casagrande
Governador

O Governo do Espírito Santo trabalha para subir de posição no Ranking de Competitividade dos Estados com uma gestão orientada para resultados. Por isso, ontem (12), o governador do Estado, Renato Casagrande, recebeu secretários de Estado, dirigentes de órgãos e representantes da CLP Lideranças Públicas (organização sem fins lucrativos responsável pela elaboração do ranking) para discutir os desafios da administração estadual.

O Ranking de Competitividade dos Estados é composto por dez pilares: infraestrutura; sustentabilidade social; segurança pública; educação; solidez fiscal; eficiência da máquina pública; capital humano; sustentabilidade; potencial de mercado; e inovação. Em 2019, com base nos dados de 2018, o Espírito Santo conquistou a sexta posição, com nota de 62,4. A média nacional foi de 49,3 e em primeiro lugar ficou São Paulo, com 87,4 pontos. O lançamento da próxima edição do Ranking de Competitividade dos Estados está previsto para setembro deste ano, com base em dados de 2019.

Nas pontuações de cada um dos pilares, o Espírito Santo figura entre as primeiras posições em eficiência da máquina pública; sustentabilidade ambiental; educação; infraestrutura; sustentabilidade social e segurança

pública, além de solidez fiscal. Não por acaso, o Estado é o único do país com nota A do Tesouro Nacional, uma performance mantida desde a primeira gestão do governador Casagrande, iniciada em 2012.

RESULTADOS

Com uma gestão voltada para resultados, desde 2019 o Governo faz o monitoramento e a avaliação de indicadores de suas políticas públicas, visando aos benefícios que geram para a sociedade.

Para o secretário de Estado de Economia e Planejamento, Álvaro Duboc, o Ranking de Competitividade é uma importante iniciativa para compreensão dos avanços e desafios dos entes nacionais nos dez eixos monitorados: “O Espírito Santo possui um robusto programa de monitoramento e gestão estratégica com foco em resultados, o Realiza+, e neste ano iremos agregar mais uma ferramenta gestão que é o Painel de Indicadores que será lançado

em maio”, disse.

O Painel de Indicadores será lançado pela Secretaria de Economia e Planejamento (SEP), em parceria com o Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) e o Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo (Prodest), e permitirá o acompanhamento sistemático dos dados pela alta gestão - governador e secretários das pastas.

O painel faz parte do Realiza+, que gerencia e monitora as ações estratégicas da administração estadual, buscando ampliar a capacidade do Governo do Estado de executar programas e projetos estratégicos e entregar resultados à sociedade capixaba.

PARCERIA

Sedes e cômulo-geral da Suíça discutem parcerias econômicas

Dentre os principais produtos exportados pelo ES para a Suíça em 2018 estão o melão, pedras de cantaria ou construção e o café

DIVULGAÇÃO-SEDES



>>> Kneip destacou que a Suíça é um importante parceiro econômico do Estado e que o encontro teve por objetivo o estreitamento dessas relações

O secretário de Estado de Desenvolvimento, Marcos Kneip, recebeu o cômulo-geral da Suíça, Rudolf Wyss, na última terça-feira (11). O encontro foi realizado na sede da Secretaria de Desenvolvimento (Sedes), em Vitória. O subsecretário de Estado de Atração de Investimentos e Negócios Internacionais, Gabriel Feitosa, e a subsecretária de Estado de Competitividade e Projetos Estruturantes, Rachel Freixo, acompanharam o titular da pasta na reunião.

Kneip destacou que a Suíça é um importante parceiro econômico do Estado e que o encontro teve por objetivo o estreitamento dessas relações. “Nos reunimos com o objetivo de ampliar e incrementar o comércio exterior no Estado e futuramente expandir para a atração de fundos de

“ Nos reunimos com o objetivo de ampliar e incrementar o comércio exterior no Estado e futuramente expandir para a atração de fundos de investimentos em projetos portuários e de inovação.”

Marcos Kneip - Secretário de Desenvolvimento

investimentos em projetos portuários e de inovação”, disse o secretário.

Já o subsecretário Gabriel Feitosa destacou as potencialidades do Estado para a melhoria do comércio com a Suíça. “Abordamos alguns assuntos prioritários, como os investimentos em infraestrutura, os portos, aeroportos e rodovias do Estado. A pauta de tecnologia também esteve presente,

pois apresentamos as iniciativas da Mobilização Capixaba pela Inovação (MCI), além disso, o cômulo nos apresentou duas instituições de São Paulo que tratam especificamente de atração de investimentos e internacionalização de empresas brasileiras na qual nos colocou em contato para futuras agendas de trabalho”, contou Feitosa.

A subsecretária Rachel Freixo apontou que o atual cenário econômico que o Espírito Santo apresenta é positivo e tem em sua gestão grandes projetos de atração de investimentos. “A Suíça tem como importante ramo da sua economia o desenvolvimento de alta tecnologia, biotecnologia, indústrias farmacêuticas, setor bancário e de seguros, o que converge diretamente com as prioridades e interesses do Espírito Santo, que hoje tem como meta desenvolver como prioridade a base de inovação”, afirmou.

Dentre os principais produtos exportados pelo Espírito Santo para a Suíça em 2018 estão o melão, pedras de cantaria ou construção e o café. Aviões, petróleo e compostos heterocíclicos com nitrogênio são os itens relacionados às importações.

ATENDIMENTO HOSPITALAR

Himaba é escolhido para participar de projeto do Ministério da Saúde

A iniciativa tem como finalidade promover melhorias no atendimento hospitalar de urgências e emergências

>>> “Lean nas Emergências”: o “Lean” trabalha para melhorar processos com base no tempo, assegurando fluxos contínuos e eliminando desperdícios e atividades de baixo valor agregado

O Hospital Estadual Infantil e Maternidade Dr. Alzir Bernardino Alves (Himaba), em Vila Velha, está entre as instituições de saúde de todo o Brasil selecionadas pelo Ministério da Saúde para participar do projeto “Lean nas Emergências”. A iniciativa tem como finalidade promover melhorias no atendimento hospitalar de urgências e emergências da população que utiliza o sistema público de saúde.

O “Lean” trabalha para melhorar processos com base no tempo, assegurando fluxos contínuos e eliminando desperdícios e atividades de baixo valor agregado. Na tradução livre, “Lean”, em português, quer dizer “ enxuto”. Com o projeto “Lean” nas emergências, é possível reduzir a burocracia, retrabalho, etapas desnecessárias e gastos excessivos e, com isso, aumentar o acesso, promover agilidade, satisfação, eficiência e controle de riscos.

Na última semana, profissionais da área assistencial do Himaba estiveram em São Paulo, com a equipe do Hospital Sírio-Libanês, parceiro do Ministério da Saúde no projeto, para participar da capacitação em Gestão Avançada em Serviço de Urgência. Já na próxima semana, consultores do Sírio-Libanês estarão no Himaba para dar início à implantação do projeto. A fase de acompanhamento in loco dura, em média, seis meses. Após esse período, a equipe controla os resultados por mais 12 meses para garantir a manutenção das melhorias introduzidas.



>>> Capacitação em Gestão Avançada em Serviço de Urgência

“ Estamos muito felizes com a nossa participação no projeto. A metodologia “Lean” busca agilizar o atendimento no pronto-socorro, tornando o trabalho mais integrado entre os profissionais e os setores. Conseqüentemente, quem ganha com isso é o nosso paciente e a população.

Beatriz Junqueira
Coordenadora médica do Núcleo de Segurança do Paciente

O HIMABA

Mantido pelo Governo do Estado, o Hospital Estadual Infantil e Maternidade Dr. Alzir Bernardino Alves (Himaba), em Vila Velha, é administrado desde o dia 6 de novembro de 2019, pelo Instituto Gnosis, por meio de um contrato de gestão firmado com a Secretaria da Saúde (Sesa).

JOGOS ESCOLARES

Escolas Estaduais já podem aderir aos 'Jogos Na Rede'

A Secretaria da Educação (Sedu) promoverá a 13ª edição dos Jogos Escolares, o "Na Rede"



DIVULGAÇÃO

>>> As unidades escolares que contam com estudantes interessados em participar da competição, devem preencher o formulário de adesão até o dia 21 de fevereiro

Os atletas que estudam nas escolas da Rede Estadual já podem começar a se preparar. A Secretaria da Educação (Sedu) promoverá a 13ª edição dos Jogos Escolares, o "Na Rede". As unidades escolares que contam com estudantes interessados em participar, devem preencher o formulário de adesão até o dia 21 de fevereiro.

Nesta edição, as modalidades esportivas contempladas nos jogos são: atletismo, basquetebol, handebol, futsal, voleibol e xadrez, nas categorias feminina e masculina. A ação será conduzida pela Subsecretaria de Educação Básica e Profissional (Seeb).

Com o intuito de melhorar e ampliar as competições escolares realizadas

pelo Governo do Estado, os secretários de Estado de Esporte e Lazer, Júnior Abreu, e da Educação, Vitor de Angelo, se reuniram, na última semana, para traçar ações conjuntas. A ideia é fortalecer e ampliar os Jogos Na Rede, competição organizada pela Sedu, e os Jogos Escolares, realizados pela Sesport pensando na possibilidade de unificar as competições em 2021.

NA REDE - Os jogos "Na Rede" são espaços voltados para a apreciação, experimentação, vivência e fruição das manifestações esportivas e ocorrem em duas etapas: uma etapa regional, em cada Superintendência; e a etapa final, com as equipes campeãs das regionais.



Preencha o formulário

<https://tinyurl.com/wyk8pq>

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 /
NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 - INGLÊS COM MÚSICA IV - CAN'T TAKE MY EYES OFF YOU (FRANKIE VALLI)
06H30 - CULTURA REGIONAL - VISCERAL BRASIL - AS VEIAS ABERTAS DA MÚSICA
07H00 - HORA DO ENEM
07H30 - BUBU E AS CORUJINHAS
07H45 - QUINTAL DA CULTURA
12H30 - OS UNDER-UNDERGROUNDS
12H45 - TURMA DA MÔNICA
13H00 - JORNAL DA CULTURA PRIMEIRA EDIÇÃO
13H45 - SÊSAMO
14H15 - BUBU E AS CORUJINHAS
14H30 - QUINTAL DA CULTURA
16H45 - TURMA DA MÔNICA
17H00 - WORLD OF WINX
17H30 - VALENTINS II
18H00 - HORA DO ENEM
18H30 - ESPÍRITO SURF
18H45 - PAPO DE MÃE II
19H15 - METRÓPOLIS
19H45 - CINEMATÓGRAFO II
20H15 - DE QUEBRADA EM QUEBRADA
21H15 - JORNAL DA CULTURA
22H15 - MATÉRIA DE CAPA
22H45 - TRANSVERSAL DO TEMPO
23H15 - CRIAS DE DULCINA
23H45 - O MISTÉRIO DE NHEMYRÔ
00H15 - PELAS BEIRADAS
00H45 - PADRE BROWN I
01H45 - CONTOS DA MEIA NOITE - BELINHA - MARCELINO FREIRE
02H00 - JORNAL DA CULTURA
03H00 - SAÚDE BRASIL - DOR DE CABEÇA
03H30 - ENSAIO - MONOBLOCO
04H30 - ENTRELINHAS
05H00 - A ARTE DE VER

PREVISÃO DO TEMPO

Quinta-feira o sol volta a aparecer no Espírito Santo e a temperatura começa a aumentar. São esperadas chuvas rápidas em alguns momentos do dia em trechos das regiões Norte, Noroeste, Nordeste, Serrana e Grande Vitória. À tarde, a chuva pode vir em forma de pancadas em trechos da região Sul e sul da região Serrana.

Mais informações:
incaper.es.gov.br



Adesão aos jogos "Na Rede"

Após o preenchimento do formulário, as escolas devem enviar o documento impresso para a Superintendência Regional de Educação (SRE) a qual a escola está jurisdicionada, assinado e carimbado pelo diretor e pelo Conselho de Escola, aos cuidados do (a) supervisor (a) pedagógico (a). É importante ressaltar que depois de imprimir o formulário, é necessário clicar sobre o ícone "enviar" (na parte inferior na página) para efetivação da adesão.

CONSCIENTIZAÇÃO

Detranzinho promove atividades educativas em todo o Estado

Os estudantes participam de palestras, teatro de fantoche, contação de história, roda de conversa e do jogo Transitolândia

As aulas estão de volta e obedecer às regras de trânsito e ter bom comportamento nas vias é essencial para que os estudantes façam os seus trajetos em segurança. Para informar e conscientizar os estudantes capixabas, o Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (Detran|ES) promove atividades em seu espaço de educação e em escolas de todo o Estado.

Participar dessas ações educativas contribui para que os estudantes conheçam as principais regras de trânsito e adotem atitudes seguras, sejam como pedestres, ciclistas, carona no carro ou moto, passageiros no ônibus ou van escolar.

Por meio do projeto “Detranzinho Itinerante”, a equipe de educação do Detran|ES percorre escolas de todo o Estado, promovendo atividades lúdicas com a temática do trânsito, desenvolvidas de acordo com a faixa etária dos alunos. Os estudantes participam de palestras, teatro de fantoche, contação de história, roda de conversa e do jogo Transitolândia.

Além disso, o Detran|ES também tem um espaço de educação no município da Serra com auditório, sala de teatro de fantoches, área para a Transitolândia e circuito de rua e refeitório. Tudo preparado para receber alunos de 04 a 14 anos nas atividades educativas do órgão. O Detranzinho está localizado na Rua Sebastião Rodrigues Miranda, 49, bairro Boa Vista II (atrás do Hospital Vitória Apart).

O diretor-geral do Detran|ES, Givaldo Vieira, destaca que a educação dos estudantes é importante e ajudará na promoção de um trânsito mais seguro no futuro. Ele convida as escolas a agendarem sua visita ao Detranzinho ou levarem o projeto até o seu município e, assim, contribuir para uma educação de trânsito mais efetiva no Espírito Santo.

ABORDAGENS E PALESTRAS - Nesta semana, até hoje (13), a equipe de educação do Detran|ES realizará ações de abordagem e conscientização a pedestres, ciclistas, motociclistas e



>>> Por meio do projeto “Detranzinho Itinerante”, a equipe de educação do Detran|ES percorre escolas de todo o Estado, promovendo atividades lúdicas com a temática do trânsito

DIVULGAÇÃO

“Educar as crianças e adolescentes que ainda não dirigem, mas estão no trânsito todos os dias, é importante para que eles conheçam desde cedo as regras e já comecem a mudar de comportamento. Queremos passar para os estudantes a importância de adotar atitudes seguras no trânsito e serem nossos multiplicadores nas famílias.”

Givaldo Vieira - Diretor-geral do Detran|ES

motoristas, no município de Barra de São Francisco, na região noroeste do Estado. As atividades acontecem em parceria com o 11º Batalhão da Polícia Militar (BPM).

Durante a ação, condutores parados no semáforo, além de ciclistas e pedestres atravessando a faixa, são abordados e recebem orientações sobre comportamento mais seguro no trânsito, com atenção especial para o perigo da mistura de bebida e direção, e do aumento do uso do celular no trânsito.

A gerente de educação de trânsito e estatística do Detran|ES, Sheila Sibaldo Silverol, salienta que essa ação está sendo realizada após uma solicitação

do próprio BPM do município. “O comandante do Batalhão da Polícia Militar de Barra de São Francisco, tenente-coronel Rômulo Souza Dias, entrou em contato conosco informando a necessidade de uma atuação educativa na cidade. Então, a equipe está, desde segunda-feira (10), trabalhando com todos aqueles que integram o trânsito. Queremos incutir na população que o trânsito é feito de escolhas conscientes”, acrescenta.

Ontem (12), os agentes de educação de trânsito realizaram palestra educativa em Águia Branca, durante o Seminário Cafeicultura Competitiva. A ação faz parte do Programa de Desenvolvimento Territorial (Prodeter).

SERVIÇO

Os municípios que tiverem interesse em levar as ações de educação de trânsito do “Detranzinho Itinerante” para suas escolas e também as unidades educacionais que quiserem agendar a visita dos estudantes ao Detranzinho devem fazer a solicitação, por meio de ofício endereçado à Diretoria Técnica, e por meio de e-mail.

O ofício também poderá ser protocolado na sede do Departamento, em Vitória, ou em qualquer Circunscrição Regional de Trânsito (Ciretran) ou Posto de Atendimento Veicular (PAV) no Estado.

Para obter outras informações, os interessados podem entrar em contato por telefone.

Detranzinho na sua cidade

(27) 3315-1597

cocep@detran.es.gov.br



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

RESUMO DO ATO ASSINADO PELO GOVERNADOR

DECRETO Nº 0219-S, de 12.02.2020.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº 0162-S, de 30/01/2020, publicado no Diário Oficial de 31/01/2020.

Protocolo 563030

RETIFICAÇÃO

Na redação do Decreto nº 0216-S, de 10/02/2020, publicado no Diário Oficial de 11/02/2020,

ONDE SE LÊ:

..., no período de 10 a 22 de fevereiro de 2020.

LEIA-SE:

..., no período de 10 a 21 de fevereiro de 2020.

Protocolo 563032

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEG

Ordem de Serviço Nº 005 de 12.02.2020.

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

O.S. nº 039-S, 04 de fevereiro de 2020.

CONSIDERAR INTERROMPIDAS, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2020, da servidora abaixo relacionada:

Nº FUNCIONAL	NOME	A PARTIR DE	RESTANTE DE DIAS DE CRÉDITOS DE FÉRIAS
2434091	Renata Lira Souza Zottich e Silva	13/02/2020	20 (vinte)

Vitória, 04 de fevereiro de 2020.

MARIA DE LOURDES ABDALLA GOULART STARLING

Gerente Administrativa/ GEAD

Protocolo 560589

O.S. nº 053-S, de 12 de fevereiro de 2020.

ALTERAR, a escala de férias referentes ao exercício de 2018, aprovada pela O.S. nº 313-S, publicada em 16/11/2017, para **excluir** e **incluir** a servidora abaixo relacionada:

Nº FUNCIONAL	NOME	EXCLUIR	INCLUIR:
2629968	Roberta Beatriz Teodoro Rosa	Fevereiro/2018	Fevereiro/2020

DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL PROGRAMA "JOVENS VALORES"

ÓRGÃO CONCEDENTE:

Secretaria de Estado do Governo
VALOR MENSAL DA BOLSA: 72% da 1ª referência do vencimento do Padrão 1 a 4 da Tabela de Subsídio do Padrão 1 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo Estadual.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.07 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

ORIGEM RECURSOS: 10.109.04.1220800.2070

RESPALDO LEGAL: Dec. nº 1395-S, de 06/11/2009, publicado no DOE de 13/11/2009.

ESTAGIÁRIO ABAIXO:

PEDRO HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS FERRARESI

VIGÊNCIA:
13/02/2020 a 11/02/2022

MÔNICA DOS SANTOS VIEIRA

Chefe de Grupo de Recursos Humanos
Protocolo 562726

Telefones úteis:

Polícia Militar - 190
Acidentes de Trânsito - 194
Corpo de Bombeiros - 193

Departamento de Imprensa Oficial



Vitória, 12 de fevereiro de 2020.

MARIA DE LOURDES ABDALLA GOULART STARLING

Gerente Administrativa/ GEAD

Protocolo 562732

O.S. nº 054, de 11 de fevereiro de 2020.

CONCEDER, dias restantes de férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, a Procuradora abaixo relacionada:

Nº FUNCIONAL	NOME	Dias restantes	Período
3408540	Roberta Ponzo Nogueira	20 (vinte)	09/09 a 28/09/2019

Vitória, 11 de fevereiro de 2020.

KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE

Gerente Geral/ PGE

Protocolo 562982

O.S. nº 055-S, de 11 de fevereiro de 2020.

ALTERAR, a escala de férias referentes ao exercício de 2020, aprovada pela O.S. nº 408-S, publicada em 13/11/2019, para **excluir** e **incluir** a Procuradora abaixo relacionada:

Nº FUNCIONAL	NOME	EXCLUIR	INCLUIR:
3408540	Roberta Ponzo Nogueira	Janeiro/2020	Fevereiro/2020

Vitória, 11 de fevereiro de 2020.

KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE

Gerente Geral/ PGE

Protocolo 562986

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

PORTARIA Nº 016-S, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Secretário de Estado de Controle e Transparência, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Complementar nº. 856, de 17 de maio de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR, na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº

46/94, a servidora **Patrícia Marques**, nº funcional: **3070395**, para **substituir** o servidor **Charles Rodrigo Limão**, nº funcional 3105423, no cargo em Comissão de **Chefe de Grupo de Planejamento e Orçamento**, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência, no período de **07/02/2020 a 21/02/2020**, por motivo de férias do titular do cargo.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 562760



Explore outros mundos!

Biblioteca Pública do Espírito Santo
Telefone: 3137.9351

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -**PORTARIA N º 011/2020
DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**

A Superintendente Estadual de Comunicação Social no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.096, de 2020 de 09 de janeiro de 2020, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2020, as Portarias nº 002 - R, de 09 de janeiro de 2020, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução dos créditos orçamentários prevista no Termo de Cooperação Nº 006/2019 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Execução de serviços de publicidade.

II - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 006, de 2019.

III - VIGÊNCIA: 01/01 a 31/12/2020.

IV - DE/CONCEDENTE:

Órgão: 10104 - Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM

UO: 10104

UG: 100104

V - PARA/EXECUTANTE:

Órgão: 40101 - *Secretaria de Estado da Cultura - SECULT*

UO: 40101

UG: 400101

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente: 100104			UG Favorecida: 400101					
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UG	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	10104	24.131.0049.2090	Divulgação Institucional	101	3.3.90.39	100104	-	15.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LEBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
Jan: 0,00			Mai:		Set:			
Fev: 15.000,00			Jun:		Out:			
Mar:			Jul:		Nov:			
Abr:			Ago:		Dez:			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória(ES), 12 de fevereiro de 2020

Flávia Regina Dallapicola Teixeira Mignoni
Superintendente Estadual de Comunicação Social
CONCEDENTE

Protocolo 562755

www.dio.es.gov.br

PUBLICAMOS HOJE

O QUE VAI ACONTECER AMANHÃ.

E OLHA QUE NEM TEM AQUELA COLUNA DE HORÓSCOPØ.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL



IMPRESA OFICIAL/ES



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

É DA IMPRESA

Vitória (ES), Quinta-feira, 13 de Fevereiro de 2020.

**Secretaria de Estado de
Gestão e Recursos Humanos
- SEGER -**

**PORTARIA N.º 85-S, DE 12 DE
JANEIRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 84778474,

RESOLVE:

COLOCAR o servidor **CARLOS LEONARDO CAMPOS**, nº funcional 535269, ocupante do cargo de Professor B, à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, de acordo com artigo 54-A da Lei Complementar nº. 46/1994, Artigo 75, inciso II da Lei Complementar nº 115/1998, alterado pela Lei Complementar nº 179/2000; Decretos nº 2.336-R/2009 e nº 3414-R/2013, sem ônus e com ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, por 01 (um) ano a partir de 20 de fevereiro de 2019.

Vitória, 12 de fevereiro de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 562825

**PORTARIA N.º 86-S, DE 12 DE
JANEIRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 84778229,

RESOLVE:

COLOCAR a servidora **LETÍCIA COELHO NOGUEIRA**, nº funcional 2444666, ocupante do cargo de Professor B, à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, de acordo com artigo 54-A da Lei Complementar nº. 46/1994, Artigo 75, inciso II da Lei Complementar nº 115/1998, alterado pela Lei Complementar nº 179/2000; Decretos nº 2.336-R/2009 e nº 3414-R/2013, sem ônus e com ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, por 01 (um) ano a partir de 19 de fevereiro de 2019.

Vitória, 12 de fevereiro de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 562826

**PORTARIA N.º 92-S, DE 12 DE
FEVEREIRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1.941-S, publicado em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 86805347,

RESOLVE

PRORROGAR o afastamento dos Inspectores Penitenciários abaixo relacionados, fundamentado no Artigo 57, inciso II, c/c o Art. 53 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, para composição da Força Tarefa de Intervenção Penitenciária no Estado do Pará (FTIP/PA), por 90 (noventa) dias..

Nome	Número Funcional
Jeferson Soares da Motta	3015084
Gudierys Santos Furlan	3188035
Francisco Gomes da Silva	3174590
Brunno Soares Domiciano	3591492
Wellbert Pimentel Braga	3175936

Vitória, 12 de fevereiro de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 562827

**PORTARIA N.º 87-S, DE 12 DE
JANEIRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, §§ 3º e 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 84447460,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 50 (cinquenta) dias os efeitos da Portaria n.º 331-S, publicada em 07 de junho de 2019, que concedeu licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, à servidora **ADRIANA ESTEVES RABELLO**, nº funcional 3099911/1, a partir de 01 de janeiro de 2020.

Vitória, 12 de fevereiro de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 562831

**PORTARIA N.º 88-S, DE 12 DE
JANEIRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições

legais que lhe confere o Art. 146, § 2º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 83493433,

RESOLVE:

CESSAR, a partir de 03 de janeiro de 2020, os efeitos da Portaria n.º 174-S, publicada em 11 de abril de 2019, que concedeu licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, ao servidor **MARCIANO DE ALMEIDA VIEIRA**, n.º funcional 647515/14.

Vitória, 12 de fevereiro de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 562832

**PORTARIA N.º 89-S, DE 12 DE
JANEIRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 2º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 84207752,

RESOLVE:

CESSAR, a partir de 03 de janeiro de 2020, os efeitos da Portaria n.º 176-S, publicada em 11 de abril de 2019, que concedeu licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, ao servidor **JANIO DONISETE WELNECKER**, n.º funcional 532270/29.

Vitória, 12 de fevereiro de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 562834

**PORTARIA N.º 90-S, DE 12 DE
JANEIRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, §§ 3º e 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 83741860,

RESOLVE:

PRORROGAR, até 31 de dezembro de 2019 os efeitos da Portaria n.º 187-S, publicada em 16 de abril de 2019, que concedeu licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, ao servidor **IGOR ALEXANDRE BAYERL THOMAZINI**, n.º funcional 3031560/4, a partir de 25 de setembro de 2019.

Vitória, 12 de fevereiro de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 562835

**PORTARIA N.º 91-S, DE 12 DE
JANEIRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 2º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 83680004,

RESOLVE:

CESSAR, a partir de 03 de janeiro de 2020, os efeitos da Portaria n.º 138-S, publicada em 25 de março de 2019, que concedeu licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, à servidora **FRANCIELLE BIANQUINI DE NOVAIS**, n.º funcional 3020053/2.

Vitória, 12 de fevereiro de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 562839

**PORTARIA N.º 93-S, DE 12 DE
FEVEREIRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 85004308,

RESOLVE:

PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 184-S, publicada em 16 de abril de 2019, que colocou à disposição o servidor **CLEISON GOMES RODRIGUES**, nº funcional 2636212/38, para o Município de Vila Velha, sem ônus e sem ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, até 11 de março de 2021.

Vitória, 12 de fevereiro de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 562842

**PORTARIA N.º 94-S, DE 12 DE
FEVEREIRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1.941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 60729899,

RESOLVE

PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 47-S, publicada em 08 de fevereiro de 2019, mantendo a disposição do servidor **WALDEIR LUIZ DA SILVA**, Nº Funcional 787568/1, para o Município de Água Doce do Norte, sem ônus e sem ressarcimento, para o Poder

Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2020.

Vitória, 12 de fevereiro de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 562847

PORTARIA Nº 95-S, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1.941-S, publicado em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 76608220,

RESOLVE

PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 785-S, publicada em 28 de dezembro de 2018, mantendo a disposição da servidora **IRACI KLIPPEL**, Nº Funcional 308538, vínculo 2 e 51, para o Município de Marechal Floriano, sem ônus e sem ressarcimento, para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2020.

Vitória, 12 de fevereiro de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 562849

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 749-S, publicada em 19 de dezembro de 2019.

Onde se lê: ... do cargo de Professor...

Leia-se: ... do cargo de Secretário Escolar ...

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 562830

Departamento de Imprensa
Oficial - DIO -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO Nº. 015 Vitória, 12 de fevereiro de 2020.

A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a partir de 13.02.2020, por necessidade dos serviços, as férias da servidora ANDRÉIA CARLA NASCIMENTO PESENTE, referente ao período de 2019/2020, resguardando-lhe o direito de gozar os 20 (vinte) dias restantes oportunamente.

Art. 2º - Esta Instrução de

Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de fevereiro de 2020.

MADALENA SANTANA GOMES
DIRETORA PRESIDENTE
Protocolo 562863

Secretaria de Estado da
Fazenda - SEFAZ -

3ª TURMA DE JULGAMENTO DA GERÊNCIA TRIBUTÁRIA/SEFAZ ES

REOA Nº 001/2020, Resolução 049/2020

Beneficiária: EDP ESPIRITO SANTO DIST. ENERGIA S.A.
Inscrição Estadual: 081.264.577
Processo: 2019-3HV6K
CNPJ/MF: 28.152.650/0001-71

Objeto: REGIME ESPECIAL QUE AUTORIZA A IMPRESSÃO E EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS SUBSTITUTOS PARA ACOBERTAR O TRANSPORTE DE BENS, MATERIAIS DE USO E CONSUMO, E RESPECTIVO RETORNO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, mediante atendimento às condições adiante especificadas.

Prazo de Vigência: 01.08.2019 a 31.07.2022.

Vitória, 12 de fevereiro de 2020.

JOÃO ALFREDO FERREIRA REISEN
Julgador de 1.ª Instância - Presidente
3.ª TJ - Número Funcional: 274851

NELSON AFONSO DUARTE
Julgador de 1.ª Instância
3.ª TJ - Número Funcional: 237878

GETULIO RAMOS PIMENTEL
Julgador de 1.ª Instância - Relator
3.ª TJ - Número Funcional: 239840
Protocolo 562805

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118896

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.

OBJETO: Encerrar o Contrato de Prestação de Serviços Especializados de Tecnologia de Informação, a partir de 02.01.2020.
Vitória, ES, 12.02.2020.

GEACO/COCAP
Protocolo 562781

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE RENDA FIXA, Nº 118474.

CONTRATANTE: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: CONSULTBRASIL TECNOLOGIA E NEGÓCIOS EIRELI, que passou denominar-se CONSULTBRASIL TECNOLOGIA E NEGÓCIOS LTDA.

OBJETIVO: Em razão da incorporação da CONSULBRASIL TECNOLOGIA E NEGÓCIOS LTDA (incorporada) pela SINQIA S.A (incorporadora), esta tornou-se a sucessora dos direitos e obrigações do contrato ora aditado.

Vitória, ES, 11/02/2020.

GEACO/COCAP
Protocolo 562706

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 93908
LOCATÁRIO: BANESTES S.A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

LOCADORA: WMDF EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETIVO: Prorrogar a vigência do contrato até 18/10/2031 e descontar 06(seis) parcelas de R\$ 6.274,55 (seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), no período de fevereiro a julho/2020, mantendo as demais condições vigentes.

Vitória, ES, 12/02/2020.

GEACO/COCAP
Protocolo 562748

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 04/02/2020, PROTOCOLO Nº 560053,

ONDE SE LÊ:

PRAZO: 60 (sessenta) meses, contados de 30/12/2019.

LEIA-SE:

PRAZO: 60 (sessenta) meses, contados de 02/01/2020.

Vitória, ES, 12/02/2020.

GEACO/COCAP
Protocolo 562780

Banestes Seguros S/A - BANSEG -

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, Nº 123749.

CONTRATANTE: BANESTES SEGUROS S.A.

CONTRATADO: ALEXANDRE BUAIZ NETO.

OBJETIVO: Prorrogar o prazo de vigência por 24 meses, a contar de 08/03/2020 e a terminar 07/03/2022.

Vitória, ES, 12/02/2020.

GEACO/COCAP
Protocolo 562782

Secretaria de Estado da Saúde
- SESA -

PORTARIA Nº 045-S, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 30 de janeiro de 2020, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **RAFAEL TARTAGLIAS PARTELLI**, Número Funcional 4069153, do Cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo Hospital A, referência QCE-02, do Hospital Roberto Arnizaut Silveiras, da Secretaria de Estado da Saúde.

Vitória, 10 de fevereiro de 2020

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 563029

COMUNICADO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, que o **CITOMED - LABORATÓRIO MÉDICO DE CITOLOGIA E PATOLOGIA LTDA-ME**, CNPJ: 07.861.418/0001-32, localizado na Rua Antônio Penedo, nº26, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, solicitou **DESCREDENCIAMENTO** da prestação de serviços de exames anatomopatológicos e citopatológicos para o SUS/ES.

Conforme condição 13.2 prevista no regulamento do Edital de Credenciamento nº 002/2016, a cessação da prestação dos serviços se dará a partir de 12 de abril de 2020.

Vitória, 12 de fevereiro de 2020.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Assistência em Saúde
Protocolo 562879

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 0166/2020

PROCESSO Nº 84010177/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0481/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.

CONTRATADA: Pharma Center farmácias Ltda-Me.

OBJETO: Aquisição de material de consumo, medicamentos Manipulados a seguir: Betacaroteno 2500UI, Bicarbonato de Sódio 10%, Bicarbonato de Sódio 500 mg (6 MEQ), Camellia Sinensis Extrato Seco 500mg-Chá Verde, L-Carnitina 1g, L-Carnitina 1g/10ml, L-Carnitina 2g, L-Carnitina 500mg e Clortalidona 12,5mg. Valor total R\$ 1.829,17 (Hum mil, oitocentos e vinte e nove reais e dezessete centavos).

Vitória (ES), Quinta-feira, 13 de Fevereiro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
A T I V I D A D E
 20449011030300472692,
 Elemento de Despesa 339091,
 Fontes 0104000000, do orçamento
 do órgão requisitante para o
 exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA:
 06/02/2020

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
 Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 562715

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 0089/2020

PROCESSO Nº 88339467/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0053/2019 - UIJM

CONTRATANTE: Secretaria de
 Estado da Saúde.

CONTRATADA: Novamed
 Comercio Eirelli.

OBJETO: Aquisição de material de
 consumo - lençol de solteiro. Valor
 total R\$ 48.360,00 (quarenta e oito
 mil, trezentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
A T I V I D A D E
 20449011030200472184,
 Elemento de Despesa 339030,
 Fontes 0104000000, do orçamento
 do órgão requisitante para o
 exercício de 2020.

DATA DA ASSINATURA:
 10/02/2020

FABIANO RIBEIRO DOS
SANTOS

Subsecretário de Estado da
 Assistência em Saúde
Protocolo 562837

RESUMO DO 1º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO
Nº 0065/2019

CONTRATANTE: Secretaria de
 Estado da Saúde.

CONTRATADA: Virtual Engenharia
 e Empreendimentos Ltda.

OBJETO: 1.1 - Alteração do
 contrato nº 0065/2019 para
 acréscimo de valor no percentual
 de 26,39% (vinte e seis virgula
 trinta e nove por cento), a partir do
 dia 05/02/2020, nos termos do art.
 65, § 2º, II, da Lei nº 8.666/93;
 1.2 - Em razão do acréscimo do
 objeto realizada por intermédio do
 presente termo aditivo, o valor total
 do contrato passa a ser fixado em
 R\$ 507.384,32 (quinhentos e sete
 mil, trezentos e oitenta e quatro
 reais e trinta e dois centavos), e o
 quantitativo contratual passa a ser
 o detalhado no quadro anexo ao
 termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA:
 04/02/2020

PROCESSO Nº 2019-FQ9Q5

RAFAEL GROSSI GONÇALVES
PACIFICO

Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 562733

Hospitais

CONTRATANTE: HOSPITAL DR.
ROBERTO ARNIZAUT SILVARES

RESUMO DA ORDEM DE
FORNECIMENTO Nº 115/2020
REF. ATA CENTRALIZADA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº
876/2019

PREGÃO SESA Nº 0346/2019
Proc. Lic. SESA Nº 85870773
Proc. De Pag. Nº 87471035

CONTRATADA: CRISTÁLIA
PRODUTOS QUÍMICOS
FARMACÊUTICOS LTDA.

Objeto: Medicamento

2ª PARCELA: Lote 04: Fentanila,
 Citrato 0,05 Mg/ML (de Fentanila
 Base) - Ampola 10 ML, Marca:
 Cristália, Quant. 18.000 Amp, V.
 Unit R\$ 3,80 - **Lote 08:** Sulfato
 de Morfina Pentaidratado 10 Mg/
 ML - Ampola 1 ML, Marca: Cristália,
 Quant. 1.200 Amp. V. Unit.
 R\$ 2,03 - **Valor Total da AFM**
R\$ 70.836,00 (Setenta Mil e
 Oitocentos e Trinta e Seis Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Elemento de Despesa 339030,
 fonte 155.

São Mateus, 12/02/2020

Vanete Miguel Timóteo

Diretora Geral/HRAS

Protocolo 562767

HOSPITAL DR ROBERTO
ARNIZAUT SILVARES

RESUMOS ORDENS DE
FORNECIMENTOS

ORDEM FORN. Nº099/2020

ARP Nº 1251/2019 - SESA

PROC. Nº 86283715

CONTRATADA: Becton Dickinson
 Ind. Cirurgicas Ltda

Lote 01 e 02: cateter para acesso
 venoso periférico - **Valor Total:**
R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e
 quinhentos reais).

ORDEM FORN. Nº100/2020

ARP Nº 0461/2019 - SESA

PROC. Nº 83943730

CONTRATADA: Becton Dickinson
 Ind. Cirurgicas Ltda

Lote 06, 07 e 08: Agulha
 hipodérmicas, tamanhos 25x7mm,
 25x8mm e 40x12mm - **Valor**
Total: R\$ 21.500,00 (vinte e um
 mil e quinhentos reais).

ORDEM FORN. Nº 101/2020

ARP Nº 0048/2019

PROC. Nº 84997583

CONTRATADA: Kylimedi Material
 Medico Eireli Me

Lote 01: cateter duplo J; **Lote**
02: cateter para hemodiálise duplo
 lúmen; **Lote 10:** pasta de algodão,
 tamanho 10x15cm - **Valor Total:**
R\$ 21.930,00 (vinte e um mil e
 novecentos e trinta reais).

ORDEM FORN. Nº 102/2020

ARP Nº 0459/2019 SESA

PROC. Nº 83943730

CONTRATADA: Hospidrogas Com.
 de Prod. Hospitalares Ltda.

Lote 01: Compressa cirúrgica
 45x50cm; **Lote 03:** Atadura de
 crepe 15cmx1,80mx4,5m; **Lote**
04: Atadura de crepe 20cmx
 1,80mx 4,5m; **Lote 05:** Agulha
 hipodérmica 13x4,5mm - **Valor**

Total: R\$ 34.994,40 (trinta e
 quatro mil e novecentos e noventa e
 quatro reais e quarenta centavos).

ORDEM FORN. Nº 103/2020

ARP Nº 0115/2019 - SESA

PROC. Nº 83572384

CONTRATADA: Injex Industrias
 Cirurgicas Ltda.

Lotes 01, 03, 06, 07, 08 e 09:
 seringa descartável, cap 3ml,
 5ml, 10ml e 20ml - **Valor Total:**
R\$ 21.452,00 (vinte e um mil e
 quatrocentos e cinquenta e dois
 reais).

Elemento de Despesas 339030,
Fonte 155.

São Mateus, 12/02/2020

Vanete Miguel Timóteo

Diretora Geral/HRAS

Protocolo 562809

RESUMO DE ORDEM DE
FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF

Objeto: Medicamentos

Processo: 88037363 - HABF

OF:0080/2020-Ata:0019/2020

Contratada: Laboratórios B. Braun
 S/A

Lote 01 - Item 01 (ringer simples);
 Quant.: 3000 bls/fr; Valor Total:
 R\$6.540,00.

OF:0081/2020-Ata:0020/2020

Contratada: Baxter Hospitalar
 Ltda

Lote 02 - Item 01 (ringer lactato);
 Quant.: 3000 bls/fr; Valor Total:
 R\$5.910,00.

Fonte de Recurso: 104 orçamento
 para o exercício de 2020.

Dotação Orçamentária: Atividade
 20449011030200302184.

Elemento de Despesa: 339030.

Vila Velha, 12 de fevereiro de
 2020.

NEIO LÚCIO FRAGA PEREIRA

Diretor Geral /HABF

Protocolo 562913

RESUMO DE ORDEM DE
FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF

Objeto: Fornecimento de
 combustível e lubrificante
 automotivo

Processo: 80278426 - HABF

Contrato: 018/2017

OF: 0082/2020

Contratada: LINK CARD
 ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS
 EIRELI EPP

Lote 1 -
 Combustível (GASOLINA); Quant.
 referente aos meses janeiro a
 outubro/2020; Valor Total: R\$
 36.250,00

Combustível (GNV/DIESEL);
 Quant. referente aos meses de
 janeiro a outubro/2020; Valor Total
 R\$ 44.083,30

Valor Global: R\$ 80.333,30

Fonte de Recurso: 104 orçamento
 para o exercício de 2020.

Dotação Orçamentária: Atividade
 20449011030200302184.

Elemento de Despesa: 339030.

Vila Velha, 12 de fevereiro de
 2020.

NEIO LÚCIO FRAGA PEREIRA

Diretor Geral /HABF

Protocolo 562935

RESUMO DE ORDEM DE
FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF

Objeto: Material Médico

Processo: 88116620 - HABF

Processo: 82879915 - HDS

OF:0083/2020-

Ata:0120/2019

Contratada: Laboratórios B.
 Braun S/A

Lote 01:

Item 01 (equipo sol. parenteral
 ambar); Quant.: 150 un; Valor
 Total: R\$2.685,00.

Item 02 (equipo dieta enteral);
 Quant.: 1500 un; Valor Total:
 R\$21.750,00.

Item 03 (equipo sol. parenteral
 incolor); Quant.: 1500 un;
 Valor Total: R\$22.125,00.

Total Global: R\$ 46.560,00

Fonte de Recurso: 104
 orçamento para o exercício de
 2020.

Dotação Orçamentária:
 A t i v i d a d e
 20449011030200302184.

Elemento de Despesa:
 339030.

Vila Velha, 12 de fevereiro de
 2020.

NEIO LÚCIO FRAGA
PEREIRA

Diretor Geral /HABF

Protocolo 562950

HOSPITAL E. DORIO SILVA

Resumo de Autorização de
 Fornecimento, abaixo:

Processo Nº85425907/2019

PREGÃO 0458/2018

AFM Nº 0051/2020

EMPENHO Nº 0138/2020

ARP Nº 0124/2019

Contratada: Kylimedi Material
 Médico Eireli - ME. Lote:
 02,07,08 e 10; Valor Total: R\$
 42.240,00.

Serra(ES), 12/02/ 2020.

KATIANA ERLER RODRIGUES

Diretora Geral/HEDS

Protocolo 562976

RESUMO DE ORDEM DE
FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF

Objeto: Material Médico

Processo: 86235249 - HABF

Processo: 84226358 -

Central Compras/SESA

OF:0084/2020-

Ata:0517/2019

Contratada: Medkres
 Importação e Comercio de
 Produtos Medicos e Hospitalares
 Ltda

Lote 06 - Item 01 (conexão
 p/ administração de soluções);
 Quant.: 300 un; Valor Total:
 R\$4.197,00.

Fonte de Recurso: 104
 orçamento para o exercício de
 2020.

Dotação Orçamentária:
 A t i v i d a d e
 20449011030200302184.

Elemento de Despesa:
 339030.

Vila Velha, 12 de fevereiro de
 2020.

NEIO LÚCIO FRAGA
PEREIRA

Diretor Geral /HABF

Protocolo 562978

HOSPITAL E. DORIO SILVA

Resumo de Autorização de Fornecimento, a(s) abaixo:
 Pregão 0509/2019;
 ARP Nº 1216/2019;
 AFM Nº 0081/2020;
 Processo Nº. 88334953/2020;
 Empenho Nº 0188/2020;
 Contratada: Unique Distribuidora de Medicamentos Eireli. Lote:08;
 Valor Total: R\$ 708,90.
 Serra(ES) 12/02/2020.
 KATIANA ERLER RODRIGUES
 Diretora Geral/HEDS
Protocolo 562979

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Medicamentos
Processo: 87245590 - HABF
Processo: 84899204 - HINSG
OF:0085/2020-Ata:0261/2019
Contratada: Mônaco Distribuidora de Medicamentos Ltda Epp
Lote 07 - Item 01 (glicose 50%);
 Quant.: 11800 un; Valor Total: R\$2.490,98
Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício de 2020.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200302184.
Elemento de Despesa: 339030.
 Vila Velha, 12 de fevereiro de 2020.
NEIO LÚCIO FRAGA PEREIRA
 Diretor Geral /HABF
Protocolo 562984

HOSPITAL E. DORIO SILVA

Resumo de Autorização de Fornecimento (AFM), a(s) abaixo:
 Processo Nº 88335135/2020;
 Pregão 0480/2019 SESA;
 AFM Nº 0071/2020;
 Empenho Nº 0171/2020;
 ARP Nº 1239/2019;
 Contratada: Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda; Lote: 04;
 Valor Total: R\$ 3.702,00.
 AFM Nº 0072/2020;
 Empenho Nº 0172/2020;
 ARP Nº 1244 /2019;
 Contratada: Baxter Hospitalar Ltda
 Lote: 08; Valor Total R\$ 6.600,00.
 Serra (ES) 12/02/2020.
 KATIANA ERLER RODRIGUES
 Diretora Geral/HEDS
Protocolo 562994

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Medicamentos
Processo: 87472635 - HABF
Processo: 85870773 - Central Compras/SESA
OF:0086/2020-Ata:0876/2019
Contratada: Cristalia Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda
Lote 03 - Item 01 (dextrocetamina 50mg/ml); Quant.: 300 amp; Valor Total: R\$18.183,00.
Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício de 2020.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200302184.
Elemento de Despesa: 339030.
 Vila Velha, 12 de fevereiro de 2020.
NEIO LÚCIO FRAGA PEREIRA
 Diretor Geral /HABF
Protocolo 562995

ERRATA

O Hospital Estadual de Atenção Clínica comunica que referente publicação do dia 12/02/2020, Protocolo nº **562587** Resultado de Licitação

Onde se lê: Lotes: 01, 02, 03 e 04 - Valor total de R\$ 20.244,00.

Leia-se: Lotes: 01, 02, 03 e 04 - Valor total de R\$ 30.244,00.

Paulo Sérgio de Souza Dutra
 Pregoeiro/HEAC.
Protocolo 562777

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 - SESP**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e, conforme a Portaria nº 3-R, de 18 de janeiro de 2019, torna pública a CONVOCAÇÃO para a entrega de documentação comprobatória dos pré-requisitos do cargo e da qualificação profissional (títulos) e experiência profissional, referente à Segunda Fase do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Engenheiros Civil e Elétrico em caráter de Designação Temporária, dos seguintes candidatos:

CARGO 1: ENGENHEIRO ELETRICISTA

53) Eduardo Novaes Gonçalves Júnior
54) Camilo Simon Espath Pedrosa
55) Luiz Antonio Rocha
56) Paulo César Lobo Rodrigues
57) Marcelo Antonio De Souza
58) Rafael Correia Gonçalves
59) Marcelo Henz Geller
60) Renato Bruno Oliveira Pereira
61) Bruna Ribeiro Brosiguini
62) Brenner Barroso Vieira
63) Arthur Eduardo Alves Amorim
64) Fernando Antonio Ribeiro Sodre Da Mota
65) Lucas Pinheiro Abu Dioan
66) Robson Luiz De Almeida
67) Cesar Paulo Cosmo
68) Roberto Da Cruz Pimentel
69) Vitor Seabra Vaccari De Lima
70) Jackson Costa Lima

CARGO 2: ENGENHEIRO CIVIL - HIDROSSANITÁRIO

53) Igor Estrada Achá
54) Davidson Ribeiro Dos Santos
55) Graziani Sarde

56) Marcella Juriatto Marques Bronze
57) Andress Mariana Mangili Cruzoletto
58) Renato Lopes
59) Estepheson José Barbosa Madeiros
60) Everson Pereira
61) Abraão Dondoni Neto
62) Ruth Folha Branca Da Silva
63) Luan Freire Penna
64) Isadora Potiguara
65) Marcos Antonio Cypriano Sabino
66) Fernando Tobio Emmerich
67) Marjorie Taboada Oliveira
68) Paulo Cesar Ferrari Pedrosa
69) Suerlen Rocha De Almeida
70) Debora Passos Cardoso

CARGO 3: ENGENHEIRO CIVIL - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

53) Crislaine Moreira De Souza
54) Juliana Martins Dos Santos Amaral Escodino
55) Jean Carlos Mariani
56) Sandra Lopes Victor
57) Rosangela Carlos Pinto
58) Matheus Coradine Cavati
59) Tiago Silva Marmontelo
60) Douglas Ramos Depre
61) Marco Antônio Neves Seixas Pinto
62) Joana Mara Araujo Silva
63) Rafaela Corteletti Vulpi
64) Rafaela Merlo Pizziolo
65) Tuane Gomes De Allmeida
66) José Maria De Crignis
67) Márcio Silveira
68) Gina Carla Barreto Zape
69) Vitor Hugo Miana Lamas
70) Bianca Néspoli Cortez

1. Os candidatos convocados deverão apresentar pessoalmente CÓPIAS AUTENTICADAS OU SIMPLES NA PRESENÇA DE DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL dos documentos que demonstrem o preenchimento dos pré-requisitos do cargo respectivo (item 2 do Edital), bem como comprovem a sua qualificação profissional (títulos) e experiência profissional (Anexo I do Edital), na Gerência de Arquitetura e Engenharia- GEARE, localizada na sede desta Secretaria - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355, Bento Ferreira, Vitória/ES, no horário de **9h00min às 11h30min e 14h00min às 17h00min**, entre os dias **17/02/2020 à 21/02/2020**.

2. A apresentação inadequada dos documentos descritos no Edital e/ou a não comprovação dos pré-requisitos, experiência profissional e/ou qualificação profissional (títulos), incorrerão na imediata ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO do Processo Seletivo.

Vitória (ES), Quinta-feira, 13 de Fevereiro de 2020.

3. Em caso de impossibilidade de comparecimento do candidato nesta etapa é facultado ao mesmo nomear procurador, com firma devidamente reconhecida em cartório, para apresentação de toda documentação comprobatória, respeitando a data de convocação para esta apresentação.

4. Não será permitido o comparecimento do candidato ou de seu procurador fora do prazo de convocação, nem o envio da documentação via fax, correspondências ou e-mail.

5. A presente convocação não assegura a contratação dos candidatos classificados fora do número de vagas, mas apenas a expectativa de ser contratado seguindo rigorosa ordem de classificação.

Vitória/ES, 11 de fevereiro de 2020.

VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

* Republicado por ter sido publicado com incorreção.

Protocolo 562944**Polícia Militar - PM-ES -**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES EXTRATO DOS EDITAIS DE RESULTADO FINAL DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL E RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME DE SAÚDE (SUB JUDICE), DE 13/02/2020, RELATIVOS AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C), REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018 - CFSd/2018, DE 20/06/2018.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento a decisão judicial exarada no processo nº 0013231-04.2019.8.08.0011 (Requerente: Alexandre Gonçalves Costa Pereira), torna público os Editais de Resultado Final de Investigação social e Resultado Preliminar do Exame de Saúde (Sub Judice), regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2018, CFSd/2018 PMES, de 20/06/2018. Os referidos Editais estarão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFSd Combatente - Curso de Formação de Soldado Combatente > 2018, a partir da data de 13/02/2020.

Vitória/ES, 13 de fevereiro de 2020.

Márcio Eugênio Sartório - CELQOCPM

Comandante-geral da PMES

Protocolo 562903

Vitória (ES), Quinta-feira, 13 de Fevereiro de 2020.

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
ESPÍRITO SANTO - PMES
EXTRATO DO EDITAL DE
CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO
(SUB JUDICE), DE 13/02/2020,
RELATIVO AO CONCURSO
PÚBLICO PARA ADMISSÃO
AO CURSO DE FORMAÇÃO
DE SOLDADO COMBATENTE
(QPMP-C), REGULADO PELO
EDITAL DE ABERTURA Nº
01/2018 - CFSd/2018, DE
20/06/2018.**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, referente ao processo judicial nº 0013231-04.2019.8.08.0011 (Alexandre Gonçalves Costa Pereira), torna público o Edital de Convocação para a Etapa de Entrega de Documentação para Fins de Classificação (Sub Judge), relativo ao Concurso para Admissão ao Curso de Formação de Soldado Combatente (QPMP-C), regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2018, de 20/06/2018. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFSd Combatente - Curso de Formação de Soldado Combatente > 2018, a partir da data de 13/02/2020. Vitória/ES, 13 de fevereiro de 2020.

Márcio Eugênio Sartório - CEL QOC
Comandante-geral da PMES.
Protocolo 562919

Polícia Civil - PC-ES -

**EDITAL Nº 004/2020 DE
NOTIFICAÇÃO E CITAÇÃO E
PAUTA DE JULGAMENTO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR**

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por meio de seu Presidente e por deliberação do órgão Colegiado no dia 12.02.2020, **AVISA** que no dia **19.02.2020 (quarta-feira)**, às **9 horas**, no Plenário do Conselho da Polícia Civil, localizado no 3º andar do Prédio da Chefia da Polícia, sito na Av. Nossa Senhora da Penha, 2.290, Santa Luíza, Vitória/ES (tel. 3137-9109), irá(ão) a julgamento o(s) processo(s) abaixo discriminado(s), ficando desde já o(s) advogado(s) e o(s) policial(is) civil(s) notificado(s) e citado(s), respectivamente, para comparecerem à referida sessão, a fim de, se assim desejarem, apresentarem sustentação oral.

PAD 027/2018 em desfavor do **PC IP ADEMIR ANTONIO DE PRA** (Defensor: Dr. Vinício Canal Neto OAB/ES 10.126) e **PAD 023/2018** em desfavor do **PC IP MOYSES ALVES DOS SANTOS DE ALMEIDA** (Defensor: Dr. Vinício Canal Neto OAB/ES 10.126).

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA
POLÍCIA CIVIL

Protocolo 562803

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE
OFICIAIS COMBATENTES
(QOCBM)

EDITAL DE RESULTADO PARCIAL DA 7ª ETAPA (INVESTIGAÇÃO SOCIAL)
EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis vem **TORNAR PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO PARCIAL DA 7ª ETAPA (INVESTIGAÇÃO SOCIAL)** do Concurso Público para o preenchimento de 14 vagas no Curso de Formação de Oficiais do CBMES, aberto pelo Edital nº 04/2018, nos seguintes termos:

Art. 1º - Foram considerados INDICADOS, portanto estão aptos na primeira fase da Investigação Social do processo seletivo, os seguintes candidatos:

Nome	Inscrição
Igor Glazar Teixeira	2300002699
Moises Vassem Freire Garcia	2300002706
Tiago Vitorino Horta	2300000791
Paulo Vitor Vinco Almeida	2300003166
Davi Isack Fonseca Calmon	2300002714
Ramyson Lucas Gomes Do Nascimento	2300003209
Fernando Favalessa Dos Santos	2300000142

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória - ES, de 11 de Fevereiro de 2020

Alexandre dos Santos **Carqueira** - CEL BM
Comandante-Geral do CBMES

Protocolo 562885

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE
OFICIAIS COMBATENTES
(QOCBM)

EDITAL DE RESULTADO PARCIAL DA 7ª ETAPA (INVESTIGAÇÃO SOCIAL)
REINTEGRADOS POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL
EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis vem, POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL, **TORNAR PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO PARCIAL DA 7ª ETAPA (INVESTIGAÇÃO SOCIAL)** do Concurso Público para o preenchimento de 14 vagas no Curso de Formação de Oficiais do CBMES, aberto pelo Edital nº 04/2018, nos seguintes termos:

Art. 1º - Foram considerados INDICADOS, portanto estão aptos na primeira fase da Investigação Social do processo seletivo, os seguintes candidatos:

Nome	Inscrição	Nº do Processo
Aline Daiane De Lima Oliveira	2300000070	0014170-42.2019.8.08.0024
Rennan Comarela De Souza Matos Nascimento	2300000295	0014167-87.2019.8.08.0024
Chrystian Garcia De Souza	2300001651	0014484-85.2019.8.08.0024
Brenner Marcio Esteves Houri	2300002826	0014302-02.2019.8.08.0024
Eduardo Corrêa De Araújo	2300002488	0012226-84.2019.8.08.0024
Dan Marcos Brandao	2300001883	0014483-03.2019.8.08.0024
Diogo Stefenoni Dos Passos	2300000274	0027830-06.2019.8.08.0024
Samuel Thierry Corradi Tommasini Verly	2300003325	0013548-60.2019.8.08.0024
Milena Menezes Matos	2300002327	0019699-42.2019.8.08.0024
André Ayres Murad Neffa	2300000403	0013139-84.2019.8.08.0024
Marcos Vinícius De Carvalho Mota	2300003235	0001051-26.2019.8.08.0029
Leonardo Daré De Moraes	2300002856	0031012-97.2019.8.08.0024
Henrique Pereira Da Cruz	2300002484	0016153-76.2019.8.08.0024
Pedro Piassarollo Nemer	2300003882	0013920-09.2019.8.08.0024

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória - ES, de 11 de Fevereiro de 2020

Alexandre dos Santos **Carqueira** - CEL BM
Comandante-Geral do CBMES

Protocolo 562887

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE
OFICIAIS COMBATENTES
(QOCBM)

EDITAL DE RESULTADO DA 6ª ETAPA (EXAME TOXICOLÓGICO)
EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO DA 6ª ETAPA (EXAME TOXICOLÓGICO)** do Concurso Público para o preenchimento de 14 vagas no Curso de Formação de Oficiais do CBMES, aberto pelo Edital nº 04/2018, nos seguintes termos:

Art. 1º Os seguintes candidatos foram considerado APTOS na 6ª Etapa (Exame Toxicológico) deste Concurso Público:

Nome	Inscrição
Igor Glazar Teixeira	2300002699
Moises Vassem Freire Garcia	2300002706
Tiago Vitorino Horta	2300000791
Paulo Vitor Vinco Almeida	2300003166
Davi Isack Fonseca Calmon	2300002714
Ramyson Lucas Gomes Do Nascimento	2300003209
Fernando Favalessa Dos Santos	2300000142

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória - ES, de 11 de Fevereiro de 2020

Alexandre dos Santos **Cerqueira** - CEL BM
Comandante-Geral do CBMES

Protocolo 562891

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE
OFICIAIS COMBATENTES
(QOCBM)

EDITAL DE RESULTADO DA 6ª ETAPA (EXAME TOXICOLÓGICO)
POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL
EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **torna pública o RESULTADO DA 6ª ETAPA (EXAME TOXICOLÓGICO) - por força de decisões judiciais** - do Concurso Público para o preenchimento de 14 vagas no Curso de Formação de Oficiais do CBMES, aberto pelo Edital nº 04/2018, nos seguintes termos:

Art. 1º Os seguintes candidatos foram considerados APTOS no Exame Toxicológico (6ª ETAPA) deste concurso público:

Nome	Inscrição	Processo
ALINE DAIANE DE LIMA OLIVEIRA	2300000070	PJEC Nº0014170-42.2019.8.08.0024
ANDRÉ AYRES MURAD NEFFA	2300000403	AI 0014122-83.2019.8.08.0024
BRUNA ARRUDA CONTARINE	2300004029	AO Nº 0007678-73.2019.8.08.0011
CHRYSYIAN GARCIA DE SOUZA	2300001651	PJEC Nº 0014484-85.2019.8.08.0024

DAN MARCOS BRANDÃO	2300001883	PJEC Nº0014483-03.2019.8.08.0024
MARCOS VINÍCIUS DE CARVALHO MOTA	2300003235	MS Nº 0001051-26.2019.8.08.0029
RENNAN COMARELA DE SOUZA MATOS NASCIMENTO	2300000295	AO Nº 0014167-87.2019.8.08.0024
BRENNER MARCIO ESTEVES HOURI	2300002826	MS Nº 0014302-02.2019.8.08.0024
EDUARDO CORRÊA DE ARAÚJO	2300002488	MS Nº 0012226-84.2019.8.08.0024
DIOGO STEFENONI DOS PASSOS	2300000274	MS Nº 0027830-06.2019.8.08.0024
SAMUEL THIERRY CORRADI TOMMASINI VERLY	2300003325	MS Nº 0013548-60.2019.8.08.0024
LEONARDO DARÉ DE MORAIS	2300002856	AO Nº 0031012-97.2019.8.08.0024
PEDRO PIASSAROLLO NEMER	2300003882	MS Nº 0013920-09.2019.8.08.0024

Art. 2º - INFORMAR que o prosseguimento nas demais etapas deste processo seletivo dos candidatos relacionados ocorrerá na estrita medida das decisões judiciais a que a administração do CBMES estiver afeta, respeitada a limitação legal para quantidade de alunos por turma e respeitada a ordem classificatória a que estiverem submetidos.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória - ES, de 11 de Fevereiro de 2020

Alexandre dos Santos **Cerqueira** - CEL BM
Comandante-Geral do CBMES

Protocolo 562892

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE
SOLDADOS COMBATENTES
(QOCBM)

EDITAL DE RESULTADO DA 6ª ETAPA (EXAME TOXICOLÓGICO)
EDITAL DE ABERTURA Nº 05/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **torna público o EDITAL DE RESULTADO DA 6ª ETAPA (EXAME TOXICOLÓGICO)** do Concurso Público para o preenchimento de 190 vagas no Curso de Formação de Soldados do CBMES, aberto pelo Edital nº 05/2018, nos seguintes termos:

Art. 1º Os seguintes candidatos foram considerados APTOS na 6ª Etapa (Exame Toxicológico) deste concurso público:

NOME	INSCRIÇÃO
MAYK ONOFRIO NORBIM	2310006427
LUCAS RAULINO QUINTILIANO	2310003404
PIETTRO SCARPATI BERNARDES	2310007537
MATHEUS SIMÕES NETO FONSECA	2310007048
EMERSON DE SOUZA MERELIS	2310015549
MARCOS VINÍCIUS BRITO DIAS	2310015314
VICTOR BADIANI LOPES	2310001467
FELIPE ROCHA DOS SANTOS	2310002068
RODRIGO NORONHA SCALZER LOPES	2310008951
ANGELO SILVERIO SCHADES ZAMBON	2310014477

Vitória (ES), Quinta-feira, 13 de Fevereiro de 2020.

9

ÉDIPO MARIN TREVELLIM	2310000360
KARLA NOGUEIRA RAMOS	2310010871
CARLOS EDUARDO PEREIRA MARQUES	2310013011
LEONARDO COELHO IERACITANO	2310000039
GABRIEL ARAUJO DE SOUZA	2310004874
MARIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	2310013900
MATHEUS DE SOUZA CARDOSO	2310008879
RIWYSTON FARLEY DIAS SILVA	2310010525
GABRIEL RIOS GAVA	2310011960
LUCAS RIBEIRO DE OLIVEIRA	2310004250
EDUARDO VIANNA DIAS	2310011203
LUCAS BERGAMI CIPRIANO	2310013381
MICHAEL SOUSA ARAUJO SANTOS	2310009084
THIAGO NASCIMENTO SABINO	2310013279
DANIEL COSTA LOPES DIAS	2310003530
RAIAN RAMOS	2310009544
GUILHERME DOS SANTOS ROSARIO	2310012437
JONATAS ALVES FURTADO	2310013131
LUCAS LIMA RAMOS	2310002627
BRUNO ALMEIDA MORCELI	2310011760
LUCAS MUNIZ DE MELO	2310013192
LÁZARO CONTILDES DA SILVA	2310015755
ARTHUR OSCAR LOPES NETO	2310003098
GABRIEL OLIVEIRA COLLI	2310009129
MATEUS DOS SANTOS LUCIANO	2310010475
MATEUS MENEZES MATOS (Proc. nº 0023517-02.2019.8.08.0024)	2310009406

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória - ES, de 11 de Fevereiro de 2020

Alexandre dos Santos **Cerqueira** - CEL BM
Comandante-Geral do CBMES

Protocolo 562895

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 330 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO DETRAN ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "e" do Decreto nº 4.593 de 28/01/2000, republicado em 28/12/2001, **CONCEDE: GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO**
Nome: FABIO GOMES
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL
Nº. Func: 3213974
Vigência: 27/01/2020
Percentual: 5,00%

Nome: MURILO SARTER DA SILVA
Cargo: AGENTE SERVIÇO I
Nº. Func: 3185532
Vigência: 26/01/2020
Percentual: 5,00%

Vitória/ES 12 de fevereiro 2020.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 563006

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 332 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "a" do Decreto N.º 4.593-N, de 28.01.2000, publicado em 28.12.2001 e, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/2002, publicada no DIO-ES em 18/01/2002;

CONSIDERANDO a complexidade dos ajustes e aprimoramentos do atual processo de implantação das PIV, para adequá-lo à regulamentação do CONTRAN;
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos realizados pelo grupo de estudo criado pela Instrução de Serviço P N.º 23, de 8 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de fevereiro de 2020.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 563027

RESUMO DO CONTRATO Nº 002/2020

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN/ES.

CONTRATADA: PRO-MEMÓRIA SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de arquivo e correlatos, conforme discriminado no termo de referência que integra o anexo I-A do edital.

DO VALOR: valor total estimado de R\$ 2.595.000,00 (dois milhões quinhentos e noventa e cinco mil reais).

DO PRAZO: terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 10.45.202.06.122.0036.2070
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.79, 3.3.90.39.09, 3.3.90.39.83, do orçamento do DETRAN/ES do exercício de 2020.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 81076487, Resolução CA nº 05/2020

Vitória, 12 de Fevereiro de 2020.

JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO
Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES

Protocolo 563022

ERRATA

NO RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DA EMPRESA S.M.A NUNES

CLIMEP - CLÍNICA MÉDICA PSICOLÓGICA LTDA (Filial),

(Protocolo 562351) publicado no Diário Oficial de 11.02.2020.

ONDE SE LÊ: "OBJETO"

[...] processo nº 0034748-26.2019.08.08.0024 [...].

LEIA-SE: "OBJETO" [...] processo

nº 0034748-26.2019.8.08.0024 [...].

INSTRUMENTO AUTORIZADOR:

processo nº. 87987155.

Vitória, 11 de fevereiro de 2020.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO

Diretor de Habilitação, Veículos e

Fiscalização - DETRAN/ES

Protocolo 563017

www.dio.es.gov.br

Histórias são feitas de registros.

E A NOSSA É MARCADA PELA TRADIÇÃO E O COMPROMISSO COM O FUTURO.

IMPrensa OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2020**

Estabelece normas para seleção de profissionais do magistério, efetivos e estáveis da rede de ensino estadual, para atuação na equipe da Gerência de Apoio Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com fundamento na Lei Complementar nº 115, de 13 de janeiro de 1998, e na Lei nº 5.580, de 13 de janeiro de 1998 torna pública a realização de processo seletivo simplificado para seleção de profissionais efetivos do magistério estadual para atuação na equipe da Gerência de Apoio Escolar, na Secretaria de Estado da Educação.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1** O processo de seleção de profissionais do magistério, efetivos e estáveis da rede de ensino estadual para atuação na equipe da Gerência de Apoio Escolar por meio de processo seletivo interno será regulamentado pelo presente Edital.
- 1.2** O processo de seleção tem como objetivo atender as necessidades da Secretaria Estadual de Educação promovendo o preenchimento das vagas conforme item 3.4.
- 1.3** O processo de seleção compreenderá as etapas apresentadas no quadro 1:

Quadro 1

ETAPA	CARÁTER
1ª Inscrição, Avaliação de Títulos e Avaliação Funcional.	Eliminatório e Classificatório
2ª Avaliação de Competência Comportamental	Eliminatório
3ª Entrevista Técnica	Classificatório

1.4 É responsabilidade da Comissão Central, a ser designada por portaria própria, a execução do processo de seleção de que trata este Edital.

1.5 Caberá à Gerência de Gestão de Pessoas por meio da Subgerência de Pessoal Transitório - SUPET a coordenação da execução do processo de seleção definido neste Edital.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1** São requisitos para a inscrição neste processo seletivo:
- I. Ser professor efetivo e estável da rede estadual de ensino;
 - II. Estar em efetivo exercício;
 - III. Ter concluído o Estágio Probatório;
 - IV. Ter disponibilidade para jornada de trabalho de 40 horas semanais, conforme artigo 31 da Lei nº 5580/98;
 - V. Ter disponibilidade para viagens;
 - VI. Não ter sofrido penalidade administrativa nos últimos 03 (três) anos.
 - VII. Possuir o pré-requisito definido no item 3.4.

3. DA REMUNERAÇÃO, JORNADA DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES.

- 3.1** Para efeito de remuneração será observado o disposto na Lei nº 5.580/98, na Lei Complementar nº 115/98 e suas alterações.
- 3.2** Para exercício da função fica fixada a jornada de trabalho em 40 (quarenta) horas semanais, conforme disposto na Lei 5.580/98 Art.31.
- 3.3** Os candidatos que possuírem dois vínculos ativos na rede estadual de ensino do Espírito Santo estarão sujeitos às mesmas condições previstas neste Edital, devendo atentar para o disposto no Art. 1º do Decreto nº 2.724, publicado no D.O. de 07 de abril de 2011.
- 3.3.1** Os integrantes do Quadro do Magistério que possuem dois cargos públicos deverão optar por um vínculo da rede pública estadual para ser localizado, observando o Artigo 31 da Lei nº 5.580 que institui a carga horária básica no âmbito da Administração Central do Sistema de Ensino e Órgãos Regionais de Educação.
- 3.4** A função, setor de atuação, o pré-requisito e as vagas objeto deste processo seletivo estão previstas no quadro 2:

Quadro 2

FUNÇÃO	SETOR DE ATUAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	VAGAS
Técnico Pedagógico	Gerência de Apoio Escolar	Professor MaPB Geografia	Cadastro Reserva

3.5 Os profissionais selecionados por meio deste Edital atuarão da Unidade Central da Secretaria de Estado da Educação e terão as seguintes atribuições:

- a) Técnico Pedagógico - Gerência de Apoio Escolar
 - Elaborar, coordenar, executar e monitorar ações e atividades relacionadas ao transporte escolar rural estadual e compartilhado.
 - Assessorar, assistir, aprovar e executar trabalhos que requerem o conhecimento de sua área de formação profissional;
 - Coordenar estudos e atividades de análise institucional visando à melhoria do transporte escolar rural;
 - Integrar equipe multidisciplinar para propor soluções voltadas para a melhoria do transporte escolar rural;
 - Desenvolver estudos e projetos, coletar dados e proceder à sua tabulação, elaborar relatórios específicos e inerentes às ações e atividades executadas.
 - Apoiar à implantação/utilização de softwares de SIG tais como Arcgis e/ou QGIS e de banco de dados espaciais (PostgreSQL com extensão PostGIS) ou similares;
 - Apoiar à implantação/utilização do sistema de otimização de rotas e custos do transporte escolar do estado do Espírito Santo, desenvolvido em parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais, conhecido como "TRANSCOLAR ES";
 - Definir (mapeamento) rotas de transporte escolar, por município, por rota, linha tronco, trajeto e percurso;
 - Georreferenciar pontos de parada (embarque/desembarque) dos veículos;
 - Levantar dados operacionais: tipos de via, restrição de veículos, velocidades médias, tempos de embarque, número de alunos por linha, dentre outros;
 - Efetuar simulações específicas por rota, para otimização dos percursos;
 - Treinar servidores para utilização dos dados e/ou informações dos sistemas de geotecnologias do transporte escolar rural;
 - Outras atividades pertinentes.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1** Para fins de inscrição os interessados deverão, no período de **13/02/2020 a 20/02/2020**, enviar a documentação comprobatória constante

Vitória (ES), Quinta-feira, 13 de Fevereiro de 2020.

11

no item 4.2 e seus incisos para o endereço eletrônico procseletivo.ac@sedu.es.gov.br.

4.1.2 O candidato deverá inserir no assunto do e-mail o nome da função "**Técnico Pedagógico - GAE**" e listar no e-mail os documentos digitalizados para fins de inscrição.

4.1.3 A inscrição somente será efetivada após o envio pela Comissão da seguinte mensagem: "Sua inscrição foi recebida com sucesso".

4.1.4 A SEDU/GEGEP não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo envio incompleto ou incorreto dos dados de inscrição, pela má qualidade dos documentos digitalizados nem pela inscrição não enviada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem o recebimento dos documentos.

4.2 Os documentos comprobatórios a serem enviados para fins de efetivação da inscrição são:

- I. Formulário de inscrição preenchido e assinado, conforme Anexo I;
- II. Comprovante () de experiência para fins de pontuação, se possuir, observando o previsto no Anexo II e o subitem 4.4;
- III. Comprovante de Pós-graduação na área de conhecimento, se possuir, observando o previsto no Anexo II e subitem 4.5.

4.3 Será aceita somente uma inscrição por servidor.

4.3.1 A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.4 Para fins de comprovação da pontuação, conforme Anexo II, serão considerados como comprovantes de experiência profissional (**caso a experiência não seja da rede de educação do Estado do Espírito Santo**) os documentos conforme descrito abaixo:

a) Na área pública: documento expedido pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração/Educação que comprove a experiência específica contendo, obrigatoriamente, o nome do cargo ocupado pelo candidato e suas atribuições.

b) Na iniciativa privada: declaração que comprove a experiência específica devidamente assinada pelo responsável, contendo obrigatoriamente o CNPJ do empregador, os atos autorizativos da Instituição de Ensino, o nome do cargo ocupado pelo candidato e suas atribuições acrescido de cópia de contrato de trabalho ou da carteira de trabalho (páginas de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho).

4.4.1 Para a pontuação referente à experiência profissional, na forma prevista no Anexo II, **para os candidatos que tiverem tempo de serviço na rede estadual pública do Espírito Santo**, serão considerados os registros no Sistema Integrado de Administração e Recursos Humanos do Espírito Santo - SIARHES, **no vínculo indicado na inscrição.**

4.5 Para fins de comprovação da titulação de Pós-graduação prevista no Anexo II será considerado como comprovante de habilitação acadêmica e/ou formação documento conforme descrito abaixo:

I - Cópia do Certificado de curso de Pós-graduação Lato Sensu, Especialização, na área exigida Anexo II ou Certidão de conclusão do curso na versão original acrescida de cópia do respectivo histórico escolar.

4.5.1 A documentação a que se refere o inciso de I do item 4.5 deverá conter obrigatoriamente: atos de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento do curso e credenciamento da Instituição de Educação Superior, emitidos pelo órgão próprio do sistema de ensino.

4.5.2 Será exigida revalidação do documento pelo órgão competente, em se tratando do inciso I do item 4.5, realizado no exterior, conforme dispõe o Art. 48 § 2º e §3º da Lei nº 9394/96.

4.5.3 Os cursos de Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) e Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado) só serão considerados se cumpridas as exigências da Lei nº 5.580/98, do Decreto 3046-R (DO 10/07/2012) e do Conselho Nacional de Educação (CNE), de acordo com a resolução em que se enquadrar:

Quadro 3

LATO-SENSU	STRICTO-SENSU
RES. CFE Nº 14/77 DE 23/11/1977	RES. CNE/CES Nº 1/2001 DE 3/04/2001
RES. C.F.E. Nº 12/83 DE 06/10/1983	RES. CNE/CES Nº 2/2001 DE 3/04/2001
RES. CES/CNE Nº 2/96 DE 20/09/1996	RES. CNE/CES Nº 24/2002 DE 18/12/2002
RES. CES/CNE Nº 4/97 DE 13/08/1997	RES. CNE/CES Nº 2/2005 DE 9/06/2005
RES. CES/CNE Nº 3/99 DE 05/09/1999	RES. CNE/CES Nº 12/2006 DE 18/07/2006
RES. CNE/CES Nº 1/2001 DE 3/04/2001	RES. CNE/CES Nº 5/2007 DE 4/09/2007
RES. CNE/CES Nº 24/2002 DE 18/12/2002	RES. CNE/CES Nº 1/2008 DE 22/04/2008
RES. CNE/CES Nº 1/2007 DE 8/06/2007	RES. CNE/CES Nº 6/2009 DE 25/09/2009
RES. CNE/CES Nº 5/2008 DE 25/09/2008	RES. CNE/CES Nº 3/2011 DE 1º/02/2011
RES. CNE/CES Nº 6/2009 DE 25/09/2009	RES. CNE/CES Nº 03/2016 DE 22/06/2016
RES. CNE/CES Nº 4/2011 DE 16/02/2011	RES. CNE/CES Nº 7/2017 DE 11/12/2017
RES. CNE/CES Nº 7/2011 DE 8/09/2011	
RES. CNE/CES Nº 2/2014 DE 12/02/2014	
RES. CNE/CES Nº 1/2018 DE 06/04/2018	
RES. CNE/CES Nº 4/2018 DE 11/12/2018	
DECRETO 9.235 DE 15/12/2017	

4.6 Para a pontuação referente à Pós-graduação Lato Sensu na área relacionada à oportunidade pleiteada será considerado o documento enviado através de e-mail nos termos do item 4.5 e do Anexo II.

4.7 Após o envio da documentação, conforme previsto no item 4.2, não será possível a entrega de novos documentos, alteração dos documentos enviados ou alteração das informações prestadas no requerimento de inscrição.

4.8 Não serão aceitas inscrições via fax, correios, presenciais ou enviadas após a data limite estabelecida no item 4.1.

4.8.1 Não serão aceitas inscrições parciais ou incompletas.

5 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 1ª ETAPA - Inscrição: Possui caráter eliminatório e classificatório. Composta por comprovação de pré-requisitos, avaliação de títulos, de acordo com os requisitos estabelecidos no item 3.4, no item 4 e seus subitens e no dispostos no Anexo II deste Edital.

5.1.2 Na avaliação de títulos serão consideradas a experiência profissional, a habilitação acadêmica e/ou formação dos candidatos conforme discriminado no Anexo II.

5.1.3 Cabe à Comissão do Processo Seletivo avaliar a pertinência e a correlação dos títulos apresentados para fins de pré-requisito e pontuação na avaliação de títulos com observância aos aspectos qualitativos dessa titulação.

5.1.4 Finalizada a **1ª ETAPA**, os candidatos que obtiverem sua inscrição deferida comporão lista classificatória e os candidatos que não comprovarem o pré-requisito comporão a lista de candidatos indeferidos.

5.1.5 Nos casos de empate nesta etapa, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- I. Maior pontuação atribuída à experiência profissional;
- II. Maior pontuação atribuída à habilitação acadêmica e/ou formação;
- III. Maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

5.1.6 O resultado da **1ª ETAPA** será divulgado na página eletrônica da SEDU: www.educacao.es.gov.br.

5.2 2ª ETAPA - Avaliação de Competência Comportamental: Possui caráter eliminatório. **Os candidatos irão em iguais condições para esta etapa.**

5.2.1 A Avaliação de Competência Comportamental será realizada por meio de empresa contratada para este fim. O candidato será avaliado nas competências descritas no quadro 04:

Quadro 04

COMPETÊNCIAS AVALIADAS
Atenção Competência Técnica Competência interpessoal Disciplina Raciocínio Proatividade

5.2.2 A avaliação categorizará o candidato com os seguintes conceitos: Favorável, Favorável com Restrição e Desfavorável. O candidato que obtiver o conceito Desfavorável será eliminado do processo seletivo e não participará da 3ª etapa deste processo seletivo.

5.2.3 Participarão desta etapa os 10 primeiros candidatos classificados na etapa anterior. **Os candidatos classificados para esta etapa, participarão em iguais condições.**

5.2.4 A convocação será via e-mail, para fins de agendamento de horário para participação na 2ª etapa. Serão utilizados os dados informados pelo candidato no ato de inscrição.

5.2.4 O resultado da **2ª ETAPA** será divulgado na página eletrônica da SEDU: www.educacao.es.gov.br, em ordem alfabética.

5.2.5 O candidato que obtiver o conceito desfavorável será comunicado via e-mail.

5.3 3ª ETAPA - Entrevista Técnica: Possui caráter classificatório. Terá valor global de 100 pontos. Será realizada pelo Gestor da área demandante e pela equipe da Subgerência de Pessoal Transitório.

5.3.1 A entrevista será no formato semiestruturado e versará sobre a experiência profissional do candidato e sua compatibilidade com as atribuições do cargo pleiteado.

5.3.2 A entrevista acontecerá no município de Vitória, em data e local a ser divulgado através do e-mail informado na ficha de inscrição.

5.3.3 Nos casos de empate na 3ª etapa, o critério de desempate obedecerá, sucessivamente, à seguinte ordem de prioridade:

I. Maior pontuação na primeira etapa;

II. Maior idade, considerando-se dia, mês e o ano de nascimento.

5.3.4 O resultado da entrevista determinará o resultado final deste processo seletivo.

5.3.5 Serão utilizados os quatro primeiros e os dois últimos dígitos do CPF do candidato para a divulgação do resultado final. Exemplo: 123.4**.***-58. O resultado final será divulgado no site da SEDU: www.educacao.es.gov.br.

6 DA CONVOCAÇÃO

6.1 A convocação para assunção será definida pelo Secretário de Estado da Educação.

6.2 A classificação do candidato para o cadastro de reserva não assegura a sua designação para o cargo, mas apenas a expectativa de ser convocado, para atender necessidades da SEDU ao longo da validade do processo seletivo.

6.3 O não comparecimento do candidato em qualquer uma das etapas implicará na sua desclassificação automática do processo seletivo.

6.4 O candidato selecionado por meio deste processo seletivo deverá assumir as atividades de Técnico Pedagógico imediatamente após convocação, salvo, nos casos autorizados pela Unidade Central.

7 DO RECURSO

7.1 Os candidatos que desejarem interpor recurso deverão fazê-lo por meio de formulário próprio através do endereço eletrônico procseletivo.ac@sedu.es.gov.br no prazo de 48 horas após a divulgação do resultado da primeira etapa.

7.2 Não serão analisados pela Comissão de Processo Seletivo recursos enviados após o período estabelecido no item 6.1 deste edital.

7.3 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

8 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 Este processo seletivo terá validade de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período a partir da data final de sua vigência.

8.2 Os candidatos classificados neste processo seletivo comporão cadastro de reserva a ser utilizado em acordo com a necessidade da SEDU.

8.3 A localização na Unidade Central dos profissionais selecionados por este processo será em caráter provisório, pelo período de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração, por meio de ato oficial do Secretário de Estado da Educação.

8.4 A permanência do profissional será condicionada à realização de avaliação de desempenho e quando for evidenciada a insuficiência de desempenho profissional, acarretará seu retorno imediato à unidade de origem.

8.4.1 Os critérios de comprometimento, assiduidade e relacionamento interpessoal serão imprescindíveis na avaliação de desempenho do profissional.

8.5 Caberá ao candidato, quando solicitado, apresentar todos os documentos originais exigidos, para conferência e autenticação das cópias.

8.6 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital.

8.7 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Processo Seletivo e, em última instância, pelo Secretário de Estado da Educação.

Vitória, 12 de fevereiro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

 <p>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Gerência de Gestão de Pessoas Recrutamento e Seleção Técnico Pedagógico</p> <p>Gerência de Apoio Escolar</p>	
FICHA DE INSCRIÇÃO	
NOME COMPLETO (SEM ABREVIATURA)	
NÚMERO FUNCIONAL/VÍNCULO DE INSCRIÇÃO	
FUNÇÃO PLEITEADA: TÉCNICO PEDAGÓGICO 1 – Gerência de Apoio Escolar	
CARGO/FUNÇÃO ATUAL	
UNIDADE ESCOLAR/SETOR DE EXERCÍCIO	
CPF	DATA NASCIMENTO
TELEFONE PARA CONTATO	
<input type="checkbox"/> RESIDENCIAL _____ <input type="checkbox"/> CELULAR _____ <input type="checkbox"/> OUTRO _____	
E-MAIL	
() Declaro conhecer e concordar com os termos do Edital nº 04/2020 que regulamenta o Processo Seletivo para Técnico Pedagógico.	
Data	Assinatura do Candidato

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
CARGO DE TÉCNICO PEDAGÓGICO 1
SETOR DE ATUAÇÃO: GERÊNCIA DE APOIO ESCOLAR

I - EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS	VALOR ATRIBUÍDO
A- Experiência profissional como Geógrafo	10 pontos por ano trabalhado
B- Experiência profissional como Docente	5 pontos por ano trabalhado até o limite de 30 pontos
II - FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO	VALOR ATRIBUÍDO
A. Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Geografia e/ou Geoprocessamento e/ou Geotecnologias e/ou Sistema de Informação Geográficas.	15 pontos
B. Curso de formação continuada na área de Geografia e/ou Geoprocessamento e/ou Geotecnologias e/ou Sistema de Informação Geográficas, realizados nos últimos 4 anos (janeiro/2016 a janeiro/2020) com duração mínima de 120 horas.	05 pontos por curso apresentado até o limite de 10 pontos
C. Curso de formação continuada na área de Geografia e/ou Geoprocessamento e/ou Geotecnologias e/ou Sistema de Informação Geográficas, realizados nos últimos 4 anos (janeiro/2016 a janeiro/2020) com duração mínima de 80 horas.	2.5 pontos por curso apresentado até o limite de 05 pontos

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2020

Estabelece normas para seleção de profissionais do magistério, efetivos e estáveis da rede de ensino estadual, para atuação na Comissão Permanente de Estudos Afro-brasileiros - CEAFFRO, vinculada à Gerência de Educação do Campo, Indígena e Quilombola - GECIQ, da Secretaria de Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com fundamento na Lei Complementar nº 115, de 13 de janeiro de 1998, e Lei nº 5.580, de 13 de janeiro de 1998 torna pública a realização de processo seletivo simplificado para seleção de profissionais efetivos do magistério estadual para atuação na Comissão de Estudos Afro-brasileiros (CEAFFRO), vinculada à Gerência de Educação do Campo, Indígena e Quilombola (GECIQ), da Secretaria de Estado da Educação.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1** O processo de seleção de profissionais do magistério, efetivos e estáveis da rede de ensino estadual para atuação na equipe da CEAFFRO por meio de processo seletivo interno e será regulamentado pelo presente Edital.
- 1.2** O processo de seleção tem como objetivo atender as necessidades da Secretaria Estadual de Educação promovendo o preenchimento das vagas conforme item 3.4.
- 1.3** O processo de seleção compreenderá as etapas apresentadas no quadro 1:

Quadro 1

ETAPA	CARÁTER
1ª Inscrição, Avaliação de Títulos e Avaliação Funcional.	Eliminatório e Classificatório
2ª Avaliação de Competência Comportamental e Técnica	Eliminatório e Classificatório

1.4 É responsabilidade da Comissão Central, a ser designada por portaria própria, a execução do processo de seleção de que trata este Edital.

1.5 Caberá à Gerência de Gestão de Pessoas por meio da Subgerência de Pessoal Transitório - SUPET a coordenação da execução do processo de seleção definido neste Edital.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1** São requisitos para a inscrição neste processo seletivo:
- I. Ser professor efetivo e estável da rede estadual de ensino;
 - II. Estar em efetivo exercício;
 - III. Ter concluído o Estágio Probatório;
 - IV. Ter disponibilidade para jornada de trabalho de 40 horas semanais, conforme artigo 31 da Lei nº 5580/98;
 - V. Ter disponibilidade para viagens;
 - VI. Não ter sofrido penalidade administrativa nos últimos 03 (três) anos.
 - VII. Possuir o pré-requisito definido no item 3.4.

3. DA REMUNERAÇÃO, JORNADA DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES.

3.1 Para efeito de remuneração será observado o disposto na Lei nº 5.580/98 e Lei Complementar nº 115/98 e suas alterações.

3.2 Para exercício da função fica fixada a jornada de trabalho em 40 (quarenta) horas semanais conforme disposto na Lei 5.580/98 Art.31.

3.3 Os candidatos que possuírem dois vínculos ativos na rede estadual de ensino do Espírito Santo estarão sujeitos às mesmas condições previstas neste Edital, devendo atentar para o disposto no Art. 1º do Decreto nº 2.724, publicado no D.O. de 07 de abril de 2011.

3.3.1 Os integrantes do Quadro do Magistério que possuem dois cargos públicos deverão optar por um vínculo da rede pública estadual para ser localizado, observando o Artigo 31 da Lei nº 5.580 que institui a carga horária básica no âmbito da Administração Central do Sistema de Ensino e Órgãos Regionais de Educação.

3.4 A função, setor de atuação, o pré-requisito e as vagas objeto deste processo seletivo estão previstas no quadro 2:

Quadro 2

FUNÇÃO	SETOR DE ATUAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	VAGAS
Técnico Pedagógico	CEAFFRO - GECIQ	Professor MaPA OU MaPB OU MaPP	Cadastro Reserva

3.5 Os profissionais selecionados por meio deste Edital atuarão da Unidade Central da Secretaria de Estado da Educação e terão as seguintes atribuições:

- a) Técnico Pedagógico - GECIQ
- Participar do processo de discussão curricular e de formação continuada de profissionais da educação da Rede Estadual de Ensino, relacionadas à Educação para as Relações Étnico-raciais, História e Cultura Afro-brasileira e Africana;
 - Orientar os (as) educadores (as) da Rede Estadual de Ensino quanto às práticas curriculares que atendam aos dispositivos das leis referentes à temática racial, por meio de formação continuada, palestras, debates, discussões e similares;
 - Assessorar a elaboração de documentos curriculares, visando a assegurar a inserção das temáticas étnico-raciais;
 - Manter permanente diálogo com instituições de ensino e pesquisa, sociedade civil organizada e participar de fóruns, conselhos e comissões de estudo, tendo em vista a implementação de ações concernentes aos mencionados dispositivos legais;
 - Contribuir na produção de materiais didáticos que subsidiem a implementação das temáticas étnico-raciais;
 - Outras atividades pertinentes.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Para fins de inscrição os interessados deverão, no período de **13/02/2020 a 20/02/2020**, enviar a documentação comprobatória constante no item 4.2 e seus incisos para o endereço eletrônico procseletivo.ac@sedu.es.gov.br.

4.1.2 O candidato deverá inserir no assunto do e-mail o nome da função "**Técnico Pedagógico - GECIQ**" e listar no e-mail os documentos digitalizados para fins de inscrição.

4.1.3 A inscrição somente será efetivada após o envio pela Comissão da seguinte mensagem: "Sua inscrição foi recebida com sucesso".

4.1.4 A SEDU/GEGEP não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo envio incompleto ou incorreto dos dados de inscrição, pela má

Vitória (ES), Quinta-feira, 13 de Fevereiro de 2020.

15

qualidade dos documentos digitalizados nem pela inscrição não enviada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem o recebimento dos documentos.

4.2 Os documentos comprobatórios a serem enviados para fins de efetivação da inscrição são:

- I. Formulário de inscrição preenchido e assinado, conforme Anexo I;
- II. Comprovante() de experiência para fins de pontuação, se possuir, observando o previsto no Anexo II e o subitem 4.4;
- III. Comprovante de Pós-graduação na área de conhecimento, se possuir, observando o previsto no Anexo II e subitem 4.5.

4.3 Será aceita somente uma inscrição por servidor.

4.3.1 A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.4 Para fins de comprovação da pontuação, conforme Anexo II, serão considerados como comprovantes de experiência profissional (**caso a experiência não seja da rede de educação do Estado do Espírito Santo**) os documentos conforme descrito abaixo:

a) Na área pública: documento expedido pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração/Educação que comprove a experiência específica contendo, obrigatoriamente, o nome do cargo ocupado pelo candidato e suas atribuições.

b) Na iniciativa privada: declaração que comprove a experiência específica devidamente assinada pelo responsável, contendo obrigatoriamente o CNPJ do empregador, os atos autorizativos da Instituição de Ensino, o nome do cargo ocupado pelo candidato e suas atribuições acrescido de cópia de contrato de trabalho ou da carteira de trabalho (páginas de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho).

4.4.1 Para a pontuação referente à experiência profissional, na forma prevista no Anexo II, **para os candidatos que tiverem tempo de serviço na rede estadual pública do Espírito Santo**, serão considerados os registros no Sistema Integrado de Administração e Recursos Humanos do Espírito Santo - SIARHES, **no vínculo indicado na inscrição.**

4.5 Para fins de comprovação da titulação de Pós-graduação prevista no Anexo II será considerado como comprovante de habilitação acadêmica e/ou formação documento conforme descrito abaixo:

I - Cópia do Certificado de curso de Pós-graduação Lato Sensu, Especialização, na área exigida Anexo II ou Certidão de conclusão do curso na versão original acrescida de cópia do respectivo histórico escolar.

4.5.1 A documentação a que se refere o inciso de I do item 4.5 deverá conter obrigatoriamente: atos de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento do curso e credenciamento da Instituição de Educação Superior, emitidos pelo órgão próprio do sistema de ensino.

4.5.2 Será exigida revalidação do documento pelo órgão competente, em se tratando do inciso I do item 4.5, realizado no exterior, conforme dispõe o Art. 48 § 2º e §3º da Lei nº 9394/96.

4.5.3 Os cursos de Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) e Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado) só serão considerados se cumpridas as exigências da Lei nº 5.580/98, do Decreto 3046-R (DO 10/07/2012) e do Conselho Nacional de Educação (CNE), de acordo com a resolução em que se enquadrar:

Quadro 3

LATO-SENSU	STRICTO-SENSU
RES. CFE Nº 14/77 DE 23/11/1977	RES. CNE/CES Nº 1/2001 DE 3/04/2001
RES. C.F.E. Nº 12/83 DE 06/10/1983	RES. CNE/CES Nº 2/2001 DE 3/04/2001
RES. CES/CNE Nº 2/96 DE 20/09/1996	RES. CNE/CES Nº 24/2002 DE 18/12/2002
RES. CES/CNE Nº 4/97 DE 13/08/1997	RES. CNE/CES Nº 2/2005 DE 9/06/2005
RES. CES/CNE Nº 3/99 DE 05/09/1999	RES. CNE/CES Nº 12/2006 DE 18/07/2006
RES. CNE/CES Nº 1/2001 DE 3/04/2001	RES. CNE/CES Nº 5/2007 DE 4/09/2007
RES. CNE/CES Nº 24/2002 DE 18/12/2002	RES. CNE/CES Nº 1/2008 DE 22/04/2008
RES. CNE/CES Nº 1/2007 DE 8/06/2007	RES. CNE/CES Nº 6/2009 DE 25/09/2009
RES. CNE/CES Nº 5/2008 DE 25/09/2008	RES. CNE/CES Nº 3/2011 DE 1º/02/2011
RES. CNE/CES Nº 6/2009 DE 25/09/2009	RES. CNE/CES Nº 03/2016 DE 22/06/2016
RES. CNE/CES Nº 4/2011 DE 16/02/2011	RES. CNE/CES Nº 7/2017 DE 11/12/2017
RES. CNE/CES Nº 7/2011 DE 8/09/2011	
RES. CNE/CES Nº 2/2014 DE 12/02/2014	
RES. CNE/CES Nº 1/2018 DE 06/04/2018	
RES. CNE/CES Nº 4/2018 DE 11/12/2018	
DECRETO 9.235 DE 15/12/2017	

4.6 Para a pontuação referente a Pós-graduação Lato Sensu na área relacionada a oportunidade pleiteada será considerado o documento enviado através de e-mail nos termos do item 4.5 e do Anexo II.

4.7 Após o envio da documentação, conforme previsto no item 4.2, não será possível a entrega de novos documentos, alteração dos documentos enviados ou alteração nas informações prestadas no requerimento de inscrição.

4.8 Não serão aceitas inscrições via fax, correios, presenciais ou enviadas após a data limite estabelecida no item 4.1.

4.8.1 Não serão aceitas inscrições parciais ou incompletas.

5 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 1ª ETAPA - Inscrição: Possui caráter eliminatório e classificatório. Composta por comprovação de pré-requisitos, avaliação de títulos, de acordo com os requisitos estabelecidos no item 3.4, no item 4 e seus subitens e no dispostos no Anexo II deste Edital.

5.1.2 Na avaliação de títulos serão consideradas a experiência profissional, a habilitação acadêmica e/ou formação dos candidatos conforme discriminado no Anexo II.

5.1.3 Cabe à Comissão do Processo Seletivo avaliar a pertinência e a correlação dos títulos apresentados para fins de pré-requisito e pontuação na avaliação de títulos com observância aos aspectos qualitativos dessa titulação.

5.1.4 Finalizada a **1ª ETAPA**, os candidatos que obtiverem sua inscrição deferida comporão lista classificatória e os candidatos que não comprovarem o pré-requisito comporão a lista de candidatos indeferidos.

5.1.5 Nos casos de empate nesta etapa, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- I. Maior pontuação atribuída à experiência profissional;
- II. Maior pontuação atribuída a habilitação acadêmica e/ou formação;
- III. Maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

5.1.6 O resultado da **1ª ETAPA** será divulgado na página eletrônica da SEDU: www.educacao.es.gov.br.

5.2 2ª ETAPA - Avaliação de Competência Comportamental e Técnica: Possui caráter eliminatório e classificatório. **Os candidatos irão em iguais condições para esta etapa.**

5.2.1 A Avaliação de Competência Comportamental e Técnica compreenderá 2 (duas) fases, são elas:

A) **1ª FASE:** Possui caráter eliminatório. Será composta por Dinâmica de Grupo. A avaliação categorizará o candidato com os seguintes conceitos: Favorável, Favorável com Restrição e Desfavorável. O candidato que obtiver o conceito Desfavorável será eliminado do processo seletivo e não participará da 2ª fase da 2ª etapa deste processo seletivo. Será realizada pela equipe da SUPET e Gestores da área demandante.

B) **2ª FASE:** Possui caráter classificatório. Terá valor global de 100 pontos. Composta por Entrevista Semiestruturada que versará sobre a experiência profissional do candidato e sua compatibilidade com as atribuições do cargo pleiteado. Será realizada pela equipe da SUPET e Gestores da área demandante.

5.2.2 A Avaliação de Competência Comportamental e Técnica avaliará o candidato nas competências descritas no quadro 04:

Quadro 04

COMPETÊNCIAS AVALIADAS
Competência Técnica Competência interpessoal Disciplina Proatividade

5.2.3 A 1ª e a 2ª fase da 2ª Etapa acontecerá no município de Vitória, em data e local a ser divulgado através do e-mail informado na ficha de inscrição.

5.2.4 Nos casos de empate na 2ª etapa, o critério de desempate obedecerá, sucessivamente, à seguinte ordem de prioridade:

- I. Maior pontuação na primeira etapa;
- II. Maior idade, considerando-se dia, mês e o ano de nascimento.

5.2.5 O resultado da 2ª Etapa determinará o resultado final deste processo seletivo.

5.2.6 Serão utilizados os quatro primeiros e os dois últimos dígitos do CPF do candidato para a divulgação do resultado final. Exemplo: 123.4**,***-58. O resultado final será divulgado no site da SEDU: www.educacao.es.gov.br.

6 DA CONVOCAÇÃO

6.1 A convocação para assunção será definida pelo Secretário de Estado da Educação.

6.2 A classificação do candidato para o cadastro de reserva não assegura a sua designação para o cargo, mas apenas a expectativa de ser convocado, para atender necessidades da SEDU ao longo da validade do processo seletivo.

6.3 O não comparecimento do candidato em qualquer uma das etapas implicará na sua desclassificação automática do processo seletivo.

6.4 O candidato selecionado por meio deste processo seletivo deverá assumir as atividades de Técnico Pedagógico imediatamente após convocação, salvo, nos casos autorizados pela Unidade Central.

7 DO RECURSO

7.1 Os candidatos que desejarem interpor recurso deverão fazê-lo por meio de formulário próprio através do endereço eletrônico procseletivo.ac@sedu.es.gov.br no prazo de 48 horas após a divulgação do resultado da primeira etapa.

7.2 Não serão analisados pela Comissão de Processo Seletivo recursos enviados após o período estabelecido no item 6.1 deste edital.

7.3 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

8 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 Este processo seletivo terá validade de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período a partir da data final de sua vigência.

8.2 Os candidatos classificados neste processo seletivo comporão cadastro de reserva a ser utilizado em acordo com a necessidade da SEDU.

8.3 A localização na Unidade Central dos profissionais selecionados por este processo será em caráter provisório, pelo período de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração, por meio de ato oficial do Secretário de Estado da Educação.

8.4 A permanência do profissional será condicionada à realização de avaliação de desempenho e quando for evidenciada a insuficiência de desempenho profissional, acarretará seu retorno imediato à unidade de origem.

8.4.1 Os critérios de comprometimento, assiduidade e relacionamento interpessoal serão imprescindíveis na avaliação de desempenho do profissional.

8.5 Caberá ao candidato, quando solicitado, apresentar todos os documentos originais exigidos, para conferência e autenticação das cópias.

8.6 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital.

8.7 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Processo Seletivo e, em última instância, pelo Secretário de Estado da Educação.

Vitória, 12 de fevereiro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

 <p>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Gerência de Gestão de Pessoas Recrutamento e Seleção Técnico Pedagógico GECIQ</p>	
FICHA DE INSCRIÇÃO	
NOME COMPLETO (SEM ABREVIATURA)	
NÚMERO FUNCIONAL/VÍNCULO DE INSCRIÇÃO	
FUNÇÃO PLEITEADA: TÉCNICO PEDAGÓGICO 1 – GECIQ	
CARGO/FUNÇÃO ATUAL	
UNIDADE ESCOLAR/SETOR DE EXERCÍCIO	
CPF	DATA NASCIMENTO
TELEFONE PARA CONTATO	
<input type="checkbox"/> RESIDENCIAL _____ <input type="checkbox"/> CELULAR _____ <input type="checkbox"/> OUTRO _____	
E-MAIL	
() Declaro conhecer e concordar com os termos do Edital nº 05/2020 que regulamenta o Processo Seletivo para Técnico Pedagógico.	
Data	Assinatura do Candidato

ANEXO II
CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
CARGO DE TÉCNICO PEDAGÓGICO 1
SETOR DE ATUAÇÃO: GECIQ

I - EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS	VALOR ATRIBUÍDO
A- Experiência profissional como Pedagogo OU Coordenador OU Gestor.	10 pontos por ano trabalhado
B- Experiência profissional como Docente	5 pontos por ano trabalhado até o limite de 30 pontos
II - FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO	VALOR ATRIBUÍDO
A. Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização na área de História Cultura Afro-brasileira ou Educação em Direitos Humanos	15 pontos

Protocolo 563024

PORTARIA Nº 157-S, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31/01/94,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do Artigo 61, § 2º, Letra "b", da Lei Complementar nº 46 de 31/01/94, **RENATA DA SILVA MARINHO MACIEL**, do cargo em comissão de Subgerente de Avaliação Educacional,

Ref. QCE-05, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir de 12 de fevereiro de 2020.

Vitória, 11 de fevereiro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 563028

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º. 030/2018

Processo: 81250614/2018

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 030/2018.

Objeto: Acréscimo no valor de R\$ 55.210,47 (Cinquenta e cinco mil, duzentos e dez reais e quarenta e sete centavos) ao montante de recursos orçamentários descentralizados por meio do Termo de Cooperação nº 030/2018 e prorrogação por 12 meses.

Recursos Orçamentários: O valor total do Termo de Cooperação é de R\$ 231.399,50 (Duzentos e trinta e um mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		280203		
ESFERA	UO	CÓDIGO PROG. TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
1	42101	12.126.0033.8651	MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO	0131/0331	3.3.90.40	420101	1374	55.210,47

Data da Assinatura: 10.02.2020.

Assinam: Pela Secretaria de Estado da Educação-SEDU / VITOR AMORIM DE ANGELO / Secretário de Estado da Educação // Pelo INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST / TASSO DE MACEDO LUGON / Diretor Presidente e MARCIA MARION BALARINI / Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo 562939

PUBLICAMOS HOJE | O QUE VAI ACONTECER **AMANHÃ.** | **E OLHA QUE NEM TEM AQUELA COLUNA DE HORÓSCOPO.**

DESDE 1890 - O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

www.dio.es.gov.br

IMPRESA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

BALANÇO PATRIMONIAL
 Publique o balanço da sua empresa
 no Diário Oficial do ES.

www.dio.es.gov.br

IMPRESA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -**

**PORTARIA N.º 229 - S,
de 11 de Fevereiro de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve**:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de **RONIERI LAZARINI DA SILVA**, Inspetor Penitenciário - DT, NF. 652663, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 11/02/2020.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Justiça -
Respondendo
Protocolo 562747

**PORTARIA N.º 231 - S,
de 11 de Fevereiro de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve**:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de **JOSÉ GOMES NASCIMENTO**, Inspetor Penitenciário - DT, NF. 3180972, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 11/02/2020.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Justiça -
Respondendo
Protocolo 562749

**PORTARIA N.º 230 - S,
de 11 de Fevereiro de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve**:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de **PATRÍCIA MARTINS JULIÃO FIRME**, Inspetor Penitenciário - DT, NF. 3025802, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 11/02/2020.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Justiça -
Respondendo
Protocolo 562750

**PORTARIA N.º 232 - S,
de 11 de Fevereiro de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º

809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve**:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de **JOSÉ FERNANDO BARBOSA**, Inspetor Penitenciário - DT, NF. 3016765, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 11/02/2020.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Justiça -
Respondendo
Protocolo 562751

**PORTARIA N.º 238-S,
de 11 de Fevereiro de 2020**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, **resolve**:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades*".

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de 20/01/2020.

THIAGO RODRIGUES DOS REIS - NF. 3198537 - CDPVV.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO PARA
ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
Protocolo 562999

**PORTARIA N.º 237-S,
de 11 de Fevereiro de 2020**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em

01/02/2019, **resolve**:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades*".

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

JARDEL DE OLIVEIRA VIANA - NF. 3579131 - CDDPA.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO PARA
ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
Protocolo 563001

**PORTARIA N.º 235-S,
de 11 de Fevereiro de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, **resolve**:

DESIGNAR FELIPE COSTA PISSINATTI, Inspetor Penitenciário, NF. 3620867, para responder pelo cargo em comissão de Chefe Segurança, Ref. QC-01, no(a) Penitenciária Estadual de Vila Velha I - PEVV I, desta SEJUS, a contar de 24/01/2020, na ausência do titular.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA - RESPONDENDO
Protocolo 563003

**PORTARIA N.º 236-S,
de 04 de Fevereiro de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, **resolve**:

DESIGNAR EDNALDO DA SILVA SANTOS, NF. 3708314, ocupante do cargo de Inspetor Penitenciário - Efetivo, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no(a) Penitenciária Estadual de Vila Velha II - PEVV II, a contar de 01/02/2020.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA - RESPONDENDO
Protocolo 563008

**PORTARIA N.º 233-S,
de 11 de Fevereiro de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, **resolve**:

CESSAR, os efeitos da Portaria Nº 1315-S de 11/10/2018, publicado no DOE de 16/10/2018, que designou o(a) servidor(a) **MARCELO ANGELO MOURA DA SILVA**, NF. 3244504, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 01/02/2020.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA - RESPONDENDO
Protocolo 563014

**PORTARIA N.º 233-S,
de 11 de Fevereiro de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, **resolve**:

CESSAR, os efeitos da Portaria Nº 57-S de 09/01/2018, publicado no DOE de 11/01/2018, que designou o(a) servidor(a) **FELIPE COSTA PISSINATTI**, NF. 3620867, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 24/01/2020.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA - RESPONDENDO
Protocolo 563016

**RESUMO DO QUINTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 003/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça.
CONTRATADA: MFX SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

OBJETO:
1.1 Prorrogar a vigência do Contrato nº 003/2016, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua

Vitória (ES), Quinta-feira, 13 de Fevereiro de 2020.

Cláusula Quinta, a contar de 12/02/2020.

1.2 Alterar a Dotação Orçamentária prevista na Cláusula Sexta, subitem 6.1, referente aos recursos necessários ao pagamento das despesas para o exercício de 2020, a contar de 01/01/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação: Atividade: 10.46.101.14.421.0053. 2119 - Manutenção do Sistema Prisional
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 0101
Fonte: 0.1.07.000000

VALOR ESTIMADO:

ITEM I: R\$ 9.108,90 (MENSAL)

ITEM II: R\$ 817,55 (GLOBAL)

ITEM III: R\$ 678,96 (GLOBAL)

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avançadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: 72276347

Vitória/ES, 11 de Fevereiro de 2020

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado da Justiça
Para Assuntos Administrativos
Protocolo 562801

Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -

NOTIFICAÇÃO

O Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 4º, II, III e 105 do CDC e dos arts. 2º, 4º, II, 5º e 33, § 2º do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, vem, por meio deste instrumento, **NOTIFICAR as empresas:**

PROCESSO: 0412-013.369-1
NEEDISH SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ:12.069.667/0001-20

PROCESSO: 0113-016.281-0
PAG S.A MEIOS DE PAGAMENTO CNPJ:04.533.779/0001-61

PROCESSO: 0113-033.125-7
MABE BRASIL ELETRODOMESTICOS S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ: 60.736.279/0001-06

PROCESSO: 0114-051.817-9
UEI! TELECOMUNICACOES LTDA. CNPJ: 07.341.401/0001-54

PROCESSO: 0113-000.422-6
RED WHITE CAPIXABA CLUBE DE BENEFICIOS CNPJ: 15.526.037/0001-25

PROCESSO: 0412-045.755-9
E-SHOPPING COMERCIO DE VARIEDADES LTDA CNPJ: 13.613.891/0001-01

PROCESSO: 0111-066.166-4
SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ: 33.068.883/0001-20

PROCESSO: 0112-033.935-4
COMERCIAL SUPERAUDIO LTDA CNPJ: 39.800.339/0012-60

PROCESSO: 0114-043.665-9
BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A CNPJ: 62.136.254/0001-99

PROCESSO: 0115-002.957-6

L. I. R. COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA CNPJ: 64.282.601/0001-17

PROCESSO: 0412-008.300-0
GOLDFARB INCORPORACOES E CONSTRUCOES S/A CNPJ: 58.507.286/0001-86

PROCESSO: 0111-030.508-5
IMBRA S.A CNPJ: 08.980.121/0022-83

PROCESSO: 0412-013.498-1
D ANGELO CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 00.732.928/0001-60

PROCESSO: 0412-013.498-1
SEVILHA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA CNPJ: 11.239.122/0001-51

PROCESSO: 0115-011.233-1
H BUSTER SÃO PAULO INDUSTRIA E COMERCIO S.A CNPJ:09.119.618/0005-73

PROCESSO: 0113-025.601-7
UNITECH SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA CNPJ: 08.720.687/0001-41

PROCESSO: 0112-029.703-4
BIG FIELD INCORPORACAO S.A. CNPJ: 09.263.063/0001-05

PROCESSO: 0412-040.250-6
BIG FIELD INCORPORACAO S.A. CNPJ: 09.263.063/0001-05

PROCESSO: 0412-040.257-3
BIG FIELD INCORPORACAO S.A. CNPJ: 09.263.063/0001-05

PROCESSO: 0114-024.692-4
COMERCIAL SUPERAUDIO LTDA CNPJ: 39.800.339/0012-60

PROCESSO: 0111.058.855-6
CASA & VIDEO HOLDING S.A. CNPJ: 11.250.499/0001-01

Na pessoa de seu representante legal, para tomar ciência acerca da Inscrição em Dívida Ativa do Estado do Espírito Santo, em razão da multa aplicada nos processos administrativos acima mencionados.

O documento deve ser retirado no setor de cartório/protocolo do PROCON/ES, localizado na Avenida Princesa Isabel, Ed. Março, 9º Andar - Centro - Vitória/ES - (27) 3381-6244. Funcionamento de 09:00 às 18:00 de segunda à sexta-feira.

Vitória, 10 de fevereiro de 2020.

ANDRÉA MUNHÓS FERREIRA BARROS
DIRETORA JURÍDICA DO PROCON/ES
Protocolo 562958

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

Nº 011/2020 DE 12/02/2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 373, de 03 de junho de 2006.

CONSIDERANDO as diretrizes para implantação do processo eletrônico no âmbito do Poder Executivo Estadual, nos termos dos Decretos Estaduais nº 4410-R e 4411-R, bem como na Portaria nº 015-R da PGE.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, no âmbito do PROCON/ES, o uso OBRIGATÓRIO do Sistema e-Docs para autuação e tramitação de todos os novos

processos administrativos e documentos avulsos iniciados por este Instituto, a partir do dia 17/02/2020.

Art. 2º. Todos os processos e documentos deverão ser tramitados, conforme o caso, ao setor, grupo de trabalho ou comissão, evitando-se, sempre que possível, a remessa direta a servidores.

Art. 3º. Os processos eletrônicos devem ser iniciados e autuados no setor, grupo de trabalho ou comissão demandante.

Art. 4º. Os processos e documentos avulsos originários de outros órgãos deverão ser tramitados para o setor, grupo de trabalho ou comissão competente.

§1º. Caso o remetente desconheça o destinatário competente, deverá tramitar para o grupo de trabalho "PROCOLO PROCON" que encaminhará o documento e/ou processo recebido ao destinatário adequado.

§2º. Na hipótese de tramitação incorreta de processo/documento aos setores, grupos de trabalho ou comissões, os documentos serão devolvidos ao remetente para o devido encaminhamento.

Art. 5º. O documento avulso recebido na forma física deverá ser incorporado ao sistema e-Docs, de acordo com o Decreto estadual nº 4410-R, de 18 de abril de 2019.

Art. 6º. As situações excepcionais serão tratadas pelo Diretor Presidente.

Vitória, 12 de fevereiro de 2020.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Diretor Presidente - PROCON/ES
Protocolo 562956

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

PORTARIA Nº. 007-S, de 10 de fevereiro de 2020.

O **SECRETÁRIO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 46, Alínea "o" da Lei Nº. 3.043/75,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Priscila Cruz dos Santos Nº. Funcional 3911764, para responder pelo cargo de Gerente de Benefícios de Trabalho e Renda, em substituição da titular Rosana Márcia Foerste da Silva Nº Funcional 4061268, no período de 12/02/2020 a 26/02/2020, por ocasião de gozo de férias.

Vitória, 10 de fevereiro de 2020.

BRUNO LAMAS SILVA
SECRETÁRIO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Protocolo 562952

ERRATA

No Resumo do **Termo de Fomento Nº 060/2019**, processo nº. 84729333, publicado no DIOES em 07/01/2020.

Onde se lê:

"**Objeto:** Cooperação técnica e financeira para manutenção da entidade".

Leia-se:

"**Objeto:** Cooperação técnica e financeira para manutenção dos serviços, ações e atividades prestados pela Associação, as pessoas com deficiência, por meio de assessoramento, defesa e garantia de direitos, através da contratação de equipe encarregada, aquisição de material de custeio e pagamento de serviços a terceiros, visando a melhoria nos serviços prestados aos usuários da política de assistência social".

Vitória, 12 de fevereiro de 2020.

Bruno Lamas Silva

Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Protocolo 562731

ERRATA

Na redação do Protocolo 561169, publicado no Diário Oficial de 07/02/2020, página 38:

ONDE SE LÊ: R\$ 24.613,00

LEIA-SE: R\$ 24.462,00.

Em, 12 de fevereiro de 2020.

BRUNO LAMAS SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Protocolo 562866

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Instrução de Serviço nº 022-P, de 11 de fevereiro de 2020.

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 48 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001;

R E S O L V E:

Art.1º Constituir Comissão Interna para a realização dos trâmites necessários à transferência da Sede Administrativa do Idaf do atual para o novo endereço, conforme processo nº 2019-56JLL, bem como a entrega de forma definitiva do imóvel atualmente locado.

Art. 2º A Comissão Interna será composta pelos servidores listados a seguir:

Coordenador:

Alejandro William Itaborahy Alabrin

Membros:

Alexandre Fernandes Mantovani

Camilo Brotas Ribeiro

Carlos Varejao Fonseca

Dalmo Rocha Freitas Sobrinho

Giancarlo Dada Neves

Graziela Simone Marques Effgen

Jaeder Brumatti

Jose Osmar Gomes
Josiana Maria Cerutti
Juliana Novaes

Art. 3º A Comissão será automaticamente extinta quando forem finalizados todos os trâmites mencionados no art. 1º.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Vitória/ES, 11 de fevereiro de 2020.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente

Protocolo 562852

Instrução de Serviço nº 023-P, de 12 de fevereiro de 2020.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001;

R E S O L V E:

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

PORTARIA Nº 003-R, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Aprova a 3ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.011, de 04 de julho de 2019 e na Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 3ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 09 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35.000	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
35.101	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
26.122.0800.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.3.90	0101	710.000,00
TOTAL				710.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANUIAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35.000	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
35.101	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
26.122.0800.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.91	0101	710.000,00
TOTAL				710.000,00

Protocolo 562870

PORTARIA Nº 005 -S, de 12 de fevereiro de 2020.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, item VI da Portaria nº 015-S, de 22/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de férias/2018, aprovada pela Portaria nº 046-S, de 11/11/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/11/2017, para excluir e incluir servidora abaixo relacionada:

Nome do Servidor	N. Funcional	Excluir	Incluir
JERUSA LAURETE	1583310	FEVEREIRO/2018	FEVEREIRO/2020

Vitória, 12 de fevereiro de 2020.

HUMBERTO COELHO GUIMARÃES FILHO

Subsecretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 562975

Art. 1º Cessar os efeitos da designação na função gratificada de Chefe de Núcleo de Projetos Especiais, estabelecida no art. 1º da Instrução de Serviço nº 048-P, de 24/04/2018 ao servidor Juliano de Carvalho Barbosa, matrícula 3359069.

Art. 2º Designar, nos termos do art. 11, parágrafo único da Lei Complementar nº 46/94, o servidor Isidorio Nascimento Simões, matrícula 2663422 para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo de Projetos Especiais.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 12 de fevereiro de 2020.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente

Protocolo 562854

RETIFICAÇÃO

Na publicação da Portaria Nº 004-S, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2020,

ONDE SE LÊ: Art. 1º Designar, o servidor Wasny Henrique Moreira, N. Funcional 3818683, ...

LEIA-SE: Art. 1º Designar, o servidor Wasny Henrique Moreira Rodrigues, N. Funcional 3818683, ...

Vitória, 12/02/2020.

HUMBERTO COELHO GUIMARÃES FILHO

Subsecretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 562971

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018

Processo nº 80680283

Contratante: INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA.

Contratada: VIAÇÃO PLANETA LTDA.

Objeto Prorrogação do prazo de vigência do por mais 12 (doze) meses a partir de 06 de março de 2020.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.41.201.18.122.0800.2095, Fonte 0101, Natureza de Despesa 3.3.90.49.01. Cariacica/ES, 11 de fevereiro de 2020.

HARLEN DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro - IEMA

Protocolo 562695

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2020

Processo Nº 88375986

PARTÍCIPIES: Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA e Federação das Indústrias do Espírito Santo - FINDES.

OBJETO: mútua colaboração entre os partícipes na identificação e a implementação de ações e de projetos que contribuam no âmbito do fortalecimento e modernização das análises dos processos de Licenciamento Ambiental Estadual.

VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura até 30/12/2020. 03 de fevereiro de 2020.

Alaimar Ribeiro Rodrigues Fiuza

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 562874

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO CONTRATO Nº 018/2020

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: SEIDOR VÉRITAS SISTEMAS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE, MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA PARA A SOLUÇÃO SAP IMPLANTADA NA CESAN.

VALOR: R\$ 870.786,00 (oitocentos e setenta mil, setecentos e oitenta e seis reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 12 (doze meses) meses.

FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN. **REF: Pregão Eletrônico nº 091/2019. Protocolo:** 2019-027481.

Vitória, 13 de fevereiro de 2020.

WEYDSON F. DO NASCIMENTO
DIRETOR ADM E COMERCIAL DA CESAN

Protocolo 562735

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº

01 AO CONTRATO Nº 129/2019

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: IN9 AUTOMAÇÃO LTDA-EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO em tela por 06 (seis) meses** a contar de **18/02/2020**, com término previsto para **16/08/2020**.

1.2 Fica expressamente consignado que a prorrogação de prazo ajustada **não** acarretará quaisquer ônus financeiros adicionais para a **CESAN**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO** em comento e seus Termos Aditivos, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

REF.: Processo N.º 2020.000745.

Vitória, 12 de Fevereiro de 2020

ROGER PUZIEL AMARAL

Gerente de Engª e Serviços da

Cesan

Protocolo 562757

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A -

BANDES

CNPJ nº 28.145.829/0001-00
Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

Partes: BANCO DE

Vitória (ES), Quinta-feira, 13 de Fevereiro de 2020.

DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES X KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA.

Objeto: prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 01/02/2020, passando a vencer em 01/02/2021 e reduz o valor total anual para R\$ 66.348,00 (sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais)

Data: 01.02.2020.

Gerência de Recursos Humanos e Serviços Administrativos
Protocolo 562862

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA ARSP Nº 002/2020

A Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP, torna pública a prorrogação do prazo para envio

de contribuições para a Consulta Pública ARSP Nº 002/2020 por mais 21 (vinte e um) dias, encerrando-se em **06 de março de 2020**.

A referida Consulta tem por objetivo recolher contribuições e informações que subsidiarão a proposta de elaboração de resolução que **dispõe sobre as normas para a padronização, implementação e operação do Sistema Automático de Arrecadação de Pedágio, nas rodovias estaduais concedidas e reguladas pela ARSP.**

O regulamento desta Consulta Pública, o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e procedimentos para participação estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.arsp.es.gov.br, guia "Consultas e Audiências Públicas" item "Consultas Públicas".
Vitória, 12 de fevereiro de 2020.

MUNIR ABUD DE OLIVEIRA
Diretor Geral
Protocolo 562942

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

PORTARIA Nº 003-R, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Approva a 2ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Direitos Humanos.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.011, de 04 de julho de 2019 e na Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 2ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 09 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUIZA GRILLO

Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa e Financeira

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

RS\$,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
48.000	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			
48.201	INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO			
14.122.0800.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Obrigações Patronais	3.1.91	0101	678.282,00
14.421.0014.2269	APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica	3.3.90	0101	30.906,16
TOTAL				709.188,16

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

RS\$,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
48.000	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			
48.201	INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO			
14.122.0800.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90	0101	678.282,00
14.421.0014.2269	APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	3.3.91	0101	30.906,16
TOTAL				709.188,16

Protocolo 562752

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

EDITAL 005/2019 - RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, torna público o resultado preliminar dos candidatos **INDEFERIDOS**, após análise da Documentação Comprobatória de Experiência e Qualificação Profissional referente à 2ª Convocação aos cargos de Assistente Jurídico Socioeducativo, Pedagogo Socioeducativo e Assistente Social Socioeducativo: Região Metropolitana e Assistente Jurídico: Região Norte e Sul.
1 - A relação das inscrições **INDEFERIDAS** estará disponível no site www.selecao.es.gov.br.
O candidato indeferido poderá interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia da publicação.
Vitória/ES, 12/02/2020
Bruno Pereira Nascimento
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 562949

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0121 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

RESOLVE: DESIGNAR TEMPORARIAMENTE

de acordo com a LC 809/2015, por um período de 12 (doze) meses, os candidatos classificados no processo seletivo **Edital 002/2019** para o cargo de **Agente Socioeducativo: Masculino e Feminino - Região: Norte**.

A relação nominal dos candidatos convocados para assinatura de contrato estará disponível no site www.selecao.es.gov.br.
Vitória (ES), 12 de Fevereiro de 2020.
BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 562938

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0122 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

RESOLVE DESIGNAR TEMPORARIAMENTE de acordo com a LC 809/2015, por um período de 12 (doze) meses, os candidatos classificados no processo seletivo **Edital 001/2018** para o cargo de **Agente Socioeducativo: Masculino e Feminino - Região: Sul**.

A relação nominal dos candidatos convocados para

assinatura de contrato estará disponível no site www.selecao.es.gov.br.

Vitória (ES), 12 de Fevereiro de 2020.
BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 562940

ERRATA: Na INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0076, de 24/01/2020, publicada no Diário Oficial de 07/02/2020; ONDE SE LÊ:

(...) do cargo em Comissão de **COORDENADOR UNIP I - REFERÊNCIA IASES - 05**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo.

LEIA-SE:
(...)do cargo em Comissão de **COORDENADOR UNIP I - REFERÊNCIA IASES - 05**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, a contar de **14/01/2020**.

Vitória (ES), 12 de Fevereiro de 2020.
BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 563021

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

RESUMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 002/2020

Processo nº 2020-N7NS4
Registro SIGEFES Nº 200029
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado do Turismo.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Liga Independente das Escolas de Samba do Grupo Especial - LIESGE.

OBJETO: Apoio financeiro para a locação do Sistema de Sonorização para o desfile das Escolas de Samba do Carnaval 2020.

DO VALOR:
CONCEDENTE: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), provenientes de Emenda Parlamentar.

VIGENCIA: A partir da data da assinatura do respectivo instrumento, sendo finalizado em 30/03/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2369501132258 - FONTE: 0101 - ED: 3.3.50.41.

GESTOR DA PARCERIA:
Joyce Coelho Simões
Nº Funcional: 3298507.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:
Simone Sampaio do Nascimento.
Nº Funcional: 3509923.

Thalita de oliveira Barros
Nº Funcional: 4071115.

Vitiane Cristina de Paula.
Nº Funcional: 3358950.
Vila Velha, 12 de fevereiro de 2020.
Dorval de Assis Uliana
Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 562967



LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

RESULTADO FINAL PROCESSO Nº 87043777 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM torna público o resultado final do **Pregão Eletrônico nº 002/2020**:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

Empresa Vencedora: AJP DESINSETIZADORA LTDA - ME.
Valor mensal: R\$ 543,00 (quinhentos e quarenta e três reais).

Vitória-ES, 10/02/2020.

ALEXANDRE EMMANUEL CIRNE SILVA
Pregoeiro do IPAJM

Homologo o resultado final do **Pregão 002/2020**.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 562764

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM

Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -

ATO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº 2020-G28H7

A RTV/ES, Através da CPL torna público, de acordo com o disposto no caput do art.º 25, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, a **inexigibilidade de licitação**, em face da inviabilidade de competição, para fornecimento do PLAYLIST PASS PACK, pacote de novas versões dos software playlist soluções.

Empresa: PLAYLIST SOLUÇÕES LTDA.

Valor total: R\$ 6.552,00(seis

mil quinhentos e cinquenta e dois reais)

Vitória (ES), 12 de fevereiro de 2020.

Ratifico os termos do ato de inexigibilidade acima

Maria Goretti S. Garcia
Diretora Administrativa e Financeira da RTV/ES
Protocolo 562728

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0032020.

OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER NA AGÊNCIA DE COLATINA/ES.

Publicações disponíveis no site **www.banestes.com.br** e **www.comprasgovernamentais.gov.br** Vitória, ES, 12 de FEVEREIRO de 2020.

Comissão Permanente de Licitação
Presidente da Licitação/Pregoeiro
ANSELMO MAGESKI
Protocolo 562900

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Processo n.º 008-20

Patrocínio ao **INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDEDORISMO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO LTDA**, Com base no Artigo 27, Parágrafo Terceiro, da Lei 13.303/2016.

Objeto: FESTIVAL MUQUIENSE DO BOI PINTADINHO 2020

Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Período de Realização: 22 a 25/02/2020.

Validade do Contrato: 22/02/2020 a 22/05/2020.

Publicações disponíveis no site **www.banestes.com.br** Vitória, ES, 13/02/2020
Protocolo 562907

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0112/2020, Proc. nº **86361775**.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.
Abertura: 03/03/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 03/03/2020 às 09h.
Valor estimado da licitação: R\$ **111.087,78**.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 às 18h.

Em, 12 de fevereiro de 2020.

Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro Oficial / SESA
Protocolo 562873

AVISO DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0118/2020, Proc. nº **87314509**.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - SERP.
Abertura: 03/03/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 03/03/2020 às 10h.
Valor estimado da licitação: R\$ **296.537,01**.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 às 18h.

Em, 12 de fevereiro de 2020.

Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro Oficial / SESA
Protocolo 562875

AVISO DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna pública a divulga-

ção da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0110/2020, Proc. nº **86362259**.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.
Abertura: 03/03/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 03/03/2020 às 14h.
Valor estimado da licitação: R\$ **191.596,11**.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 às 18h.

Em, 12 de fevereiro de 2020.

Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro Oficial / SESA
Protocolo 562877

AVISO DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0111/2020, Proc. nº **86362330**.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.
Abertura: 03/03/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 03/03/2020 às 15h.
Valor estimado da licitação: R\$ **233.576,24**.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 às 18h.

Em, 12 de fevereiro de 2020.

Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro Oficial / SESA
Protocolo 562880

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

De acordo com o Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.
Proc. nº: 88278565/2019
Objeto: Aquisição de cirurgia de troca valvar aórtica via percutânea (TAVI), conforme Mandado Judicial nº. 0011915-93.2019.8.08.0030.

Empresa: Instituto Cardiovascular de Linhares Ltda.

Valor Total: R\$ 109.990,00 (Cento e nove mil, novecentos e noventa reais).

Colatina, 12 de Fevereiro de 2020.
Cybeli Pandini Giurizatto Almeida
Superintendente/SRS-Colatina

Protocolo 562737

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

De acordo com o Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Proc. nº: 88532054/2020

Objeto: Aquisição de Implante percutâneo da valva aórtica por via transfemural-TAVI, conforme Mandado Judicial nº. 0011508-38.2019.8.08.0014.

Empresa: Instituto Cardiovascular de Linhares Ltda.

Valor Total: R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais).

Colatina, 12 de Fevereiro de 2020.

Cybeli Pandini Giurizatto Almeida
Superintendente/SRS-Colatina

Protocolo 562774

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PARTES: Secretaria de Estado da Saúde e as empresas abaixo relacionadas:

Drogaria Nova Esperança Ltda - Valor R\$ 2.451,60 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos);
Medic Lar Comercio de Produtos Farmacêuticos Eireli - Valor R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

OBJETO - Aquisição de medicamentos para atender aos pacientes Lucas Rigoni Torres, Thiago Morgado de Oliveira, Víctor Oliveira Matos e Ilsa Loureiro Pereira, em atendimento aos Mandados Judiciais nºs 0014355-39.2012.8.08.0020, 0015241-94.2014.8.08.0011, 0001389-32.2013.8.08.0045 e 0013866-93.2017.8.08.0030

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2020.

PROCESSO Nº 87704218/2019

**RAFAEL GROSSI
GONÇALVES PACÍFICO**

Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 562790

ATA DE CREDENCIAMENTO EDITAL Nº 001/2019

Aos cinco dias, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte, às 10h, em Colatina-ES, nas dependências da Superintendência Regional de Saúde de Colatina, na Rua Aroldo Antolini, s/nº, prédio do INSS, bairro Esplanada, CEP 29.702-080, reuniram-se os membros da Comissão de Recebimento e Avaliação de Documentação dos Editais de Credenciamento de Prestação de Serviços de Saúde, abaixo identificados, especialmente constituída para esse fim, por meio da Portaria nº 492-S, de 03/10/2019 e sua alteração por meio da Porta-

ria 562-S de 21 de novembro 2019, para a apreciação da solicitação de Credenciamento feita pela Empresa **SAÚDE LINK SS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 25.136.396/0001-20, Av. Presidente Vargas, nº 2121, 16º andar - sala 1601 Bairro Jardim América, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14020-260, nos autos do processo 87649195, tendo como objeto o credenciamento de instituições filantrópicas e privadas (com fins lucrativos e sem fins lucrativos), interessadas em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde no Estado do Espírito Santo (art. 24 da Lei 8.080/1990), prestadoras de serviços de saúde, no atendimento de Consultas especializadas em Oftalmologia de pacientes de 0 a 120 anos assistidos pela Regional Central de Saúde.

Após análise da documentação acostada no presente processo, e que os atendimentos serão nas instalações da Rede Própria do SUS, a saber, no Núcleo Regional de Especialidades de Colatina - NREC e Unidade da Rede Cuidar de Linhares, que já realizam atendimentos médicos ambulatoriais especializados em oftalmologia para os municípios da região central de saúde, contando com equipamentos novos para atendimento à demanda. Quanto às rotinas de trabalho, deverá ser agendada nova visita após início das atividades, caso necessário. E, nada mais havendo a relatar, a comissão acata a análise técnica e conclui que a Entidade encontra-se **APTA**, ao credenciamento e encerra-se a presente ata que segue devidamente assinada pelos membros presentes.

ALEX SANDRE GREGÓRIO
Presidente

ALINE BARCELLOS SAMPAIO
Membro

MARIANA GOMES LANKHEET
Membro

MARIA ANGELA MARTINELLI
Membro

VANIR MARIA ZANOTTI
Membro

Protocolo 562865

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0060/2020

PROCESSO: 82125813/2019

PREGÃO: 0589/2019

CONTRATADA: Instituto de Gastroenterologia e Proctologia do Espírito Santo Ltda - INGASTRO.

ATA: 0060/2020.

LOTES: 01, 03.

VALOR TOTAL: R\$ 232.277,68

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2020

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 562867

ATA DE CREDENCIAMENTO EDITAL Nº 001/2019

Aos sete dias, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte, às 14h, em Colatina-ES, nas dependências da Superintendência Regional de Saúde de Colatina, na Rua Aroldo Antolini, s/nº, 1º e 2º andar, prédio do INSS, bairro Esplanada, CEP 29.702-080, reuniram-se os membros da Comissão de Recebimento e Avaliação de Documentação dos Editais de Credenciamento de Prestação de Serviços de Saúde, abaixo identificados, especialmente constituída para esse fim, por meio da Portaria nº 492-S, de 03/10/2019 e sua alteração por meio da Portaria 562-S de 21 de novembro 2019, para a apreciação da solicitação de Credenciamento feita pela Empresa **20/20 SERVIÇOS MÉDICOS S/S**, inscrita no CNPJ sob Nº 01.862.347/0001-06, Rua Marechal Deodoro, nº 1606, Bairro Jardim Sumaré, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14025-210, nos autos do processo 87649195, tendo como objeto o credenciamento de instituições filantrópicas e privadas (com fins lucrativos e sem fins lucrativos), interessadas em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde no Estado do Espírito Santo (art. 24 da Lei 8.080/1990), prestadoras de serviços de saúde, no atendimento de Consultas especializadas em Oftalmologia de pacientes de 0 a 120 anos assistidos pela Regional Central de Saúde.

Após análise da documentação acostada no presente processo, e que os atendimentos serão nas instalações da Rede Própria do SUS, a saber, no Núcleo Regional de Especialidades de Colatina - NREC e Unidade da Rede Cuidar de Linhares, que já realizam atendimentos médicos ambulatoriais especializados em oftalmologia para os municípios da região central de saúde, contando com equipamentos novos para atendimento à demanda. Quanto às rotinas de trabalho, deverá ser agendada nova visita após início das atividades, caso necessário. E, nada mais havendo a relatar, a comissão acata a análise técnica e conclui que a Entidade encontra-se **APTA**, ao credenciamento e encerra-se a presente ata que segue devidamente assinada pelos membros presentes.

ALEX SANDRE GREGÓRIO
Presidente

ALINE BARCELLOS SAMPAIO
Membro

MARIANA GOMES LANKHEET
Membro

MARIA ANGELA MARTINELLI
Membro

VANIR MARIA ZANOTTI
Membro
Protocolo 562869

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1329/2019

PROCESSO: 86888706/2019

PREGÃO: 0471/2019

CONTRATADA: Distribuição de Medicamentos Pamed Ltda.

ATA: 1329/2019.

LOTES: 07, 08, 09.

VALOR TOTAL: R\$ 7.318,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2020

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 562901

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1330/2019

PROCESSO: 86888706/2019

PREGÃO: 0471/2019

CONTRATADA: Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda.

ATA: 1330/2019.

LOTES: 11, 13, 14, 15.

VALOR TOTAL: R\$ 64.540,80

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2020

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 562904

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1331/2019

PROCESSO: 86888706/2019

PREGÃO: 0471/2019

CONTRATADA: Unique Distribuidora de Medicamentos Eireli.

ATA: 1331/2019.

LOTE: 16.

VALOR TOTAL: R\$ 3.398,40

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2020

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 562908

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1332/2019

PROCESSO: 86888706/2019

PREGÃO: 0471/2019

CONTRATADA: Farmalibra Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.

ATA: 1332/2019.

LOTE: 12.

VALOR TOTAL: R\$ 8.427,60

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

Vitória (ES), Quinta-feira, 13 de Fevereiro de 2020.

DATA DA ASSINATURA:
07/02/2020

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 562912

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 1333/2019

PROCESSO: 86888706/2019
PREGÃO: 0471/2019
CONTRATADA: Haroldo Campo.
ATA: 1333/2019.
LOTES: 03, 06.

VALOR TOTAL: R\$ 53.658,00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA:
07/02/2020

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 562915

Hospitais

Hospital Dra. Rita de Cássia AVISO DE LICITAÇÃO

O HDRC torna público que irá realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** conforme Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto 2458-R de 04/02/2010. Edital disponível no site www.compras.es.gov.br (SIGA).

Pregão Eletrônico 13/2020
PROC. Nº 88066673

Obj: Material Permanente (Perfuradores e Serra Óssea)

-Início da Sessão de Disputa:
- Às 11:00 h do dia 28/02/2020
Barra.S. Francisco, 12/02/2020
Inf. Tel:27-3756-8480/8h às 17h.

Silvina M. S. Pimentel
Pregoeira / CPL / HDRC

Protocolo 562864

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde - SESA, através do **HOSPITAL ESTADUAL DÓRIO SILVA**, torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, por meio do sistema eletrônico - SIGA. O Edital estará disponível no site: www.compras.es.gov.br:

Pregão Eletrônico 013/2020
Processo Nº 88367622

Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar (Fixador para Cânula de Traqueostomia).

Abertura das propostas e início da sessão de disputa: 28/02/2020 às 14h
Valor estimado da licitação: R\$ 16.060,00

Informações: através do Tel. (27) 3218-9225 - 3218-9431, no horário das 8h às 17h E-mail:hds.cpl@saude.es.gov.br

Serra, 12 de fevereiro de 2020.
NICOLINA M. SANTOS E ÁVILA
Pregoeira Oficial/HEDS

Protocolo 562957

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde - SESA, através do **HOSPITAL ESTADUAL DÓRIO SILVA**, torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, por meio do sistema eletrônico - SIGA. O Edital estará disponível no site: www.compras.es.gov.br:

Pregão Eletrônico 014/2020
Processo Nº **88066576**

Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar (Álcool Gel 70% refil 800ml).

Abertura das propostas e início da sessão de disputa: 28/02/2020 às 15h
Valor estimado da licitação: R\$ 22.500,00

Informações: através do Tel. (27) 3218-9225 - 3218-9431, no horário das 8h às 17h E-mail:hds.cpl@saude.es.gov.br

Serra, 12 de fevereiro de 2020.

NICOLINA M. SANTOS E ÁVILA
Pregoeira Oficial/HEDS

Protocolo 562959

HOSPITAL DÓRIO SILVA AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, através do **HOSPITAL ESTADUAL DÓRIO SILVA**, torna público, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Eletrônico por meio do sistema eletrônico.

O Edital abaixo está disponível no sistema do SIGA, site: www.compras.es.gov.br.

Pregão Eletrônico 010/2020
Processo Nº **88368556**

Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar - OPME (Fixador Circular e outro).

Abertura das propostas e início da sessão de disputa: 28/02/2020 às 9h.

Valor Estimado de R\$ 51.704,64.
Informações: através do Tel. 27.3218-9225 no horário de 8h às 17h ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Serra/ES, 12 de fevereiro de 2020.
Lauro Roberto de O. Senna
Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS

Protocolo 562960

HOSPITAL DÓRIO SILVA AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, através do **HOSPITAL ESTADUAL DÓRIO SILVA**, torna público, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Eletrônico por meio do sistema eletrônico.

O Edital abaixo está disponível no sistema do SIGA, site: www.compras.es.gov.br.

Pregão Eletrônico 011/2020
Processo Nº **88437566**

Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar -(Luva de procedimentos e outros).
Abertura das propostas e Início da sessão de disputa: 28/02/2020 às 10h. Valor Estimado de R\$ 102.877,00.
Informações: através do Tel. 27.3218-9225 no horário de 8h às 17h ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Serra/ES, 12 de fevereiro de 2020.
Lauro Roberto de O. Senna
Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS

Protocolo 562961

HOSPITAL DÓRIO SILVA AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, através do **HOSPITAL ESTADUAL DÓRIO SILVA**, torna público, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Eletrônico por meio do sistema eletrônico.

O Edital abaixo está disponível no sistema do SIGA, site: www.compras.es.gov.br.

Pregão Eletrônico 012/2020
Processo Nº **88439224**

Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar - OPME (Placa de Compressão Dinâmica e outros).

Abertura das propostas e Início da sessão de disputa: 28/02/2020 às 11h. Valor Estimado de R\$ 31.450,00.
Informações: através do Tel. 27.3218-9225 no horário de 8h às 17h ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Serra/ES, 12 de fevereiro de 2020.
Lauro Roberto de O. Senna
Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS

Protocolo 562962

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde - SESA, através do **HOSPITAL ESTADUAL DÓRIO SILVA**, torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, por meio do sistema eletrônico - SIGA. O Edital estará disponível no site: www.compras.es.gov.br:

Pregão Eletrônico 015/2020
Processo Nº **87657139**

Objeto: RP para Aquisição de Material de Expediente - Etiquetas.
Abertura das propostas e início da sessão de disputa: 28/02/2020 às 15h45min
Valor estimado da licitação: R\$ 13.600,00

Informações: através do Tel. (27) 3218-9225 - 3218-9431, no horário das 8h às 17h E-mail:hds.cpl@saude.es.gov.br

Serra, 12 de fevereiro de 2020.
NICOLINA M. SANTOS E ÁVILA
Pregoeira Oficial/HEDS

Protocolo 562964

HOSPITAL DRª RITA DE CÁSSIA
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

O Hospital Drª Rita de Cássia, torna público de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decretos 2458-R de 04/02/2010, e suas alterações; o resultado final do pregão Eletrônico abaixo relacionado:

PR.Nº 02 Proc. 87521547

Obj.: Material de Uso médico
Vencedor: Serramed Prod. Hospitalares Eireli ME- Lote único
Vr. Total.:R\$ 900,00

B.S.Francisco-ES, 12/02/2020
Silvina M. S. Pimentel

Pregoeira/HDRC

Protocolo 562720

HOSPITAL DRª RITA DE CÁSSIA
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

O Hospital Drª Rita de Cássia, torna público de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decretos 2458-R de 04/02/2010, e suas alterações; o resultado final do pregão Eletrônico abaixo relacionado:

PR.Nº 03 Proc. 88211878

Obj.:Papel para intensificador
Vencedor: Serramed Prod. Hospitalares Eireli ME- Lote único
Vr. Total.:R\$ 2.400,00

B.S.Francisco-ES, 12/02/2020
Silvina M. S. Pimentel

Pregoeira/HDRC

Protocolo 562721

HOSPITAL DRª RITA DE CÁSSIA
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

O Hospital Drª Rita de Cássia, torna público de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decretos 2458-R de 04/02/2010, e suas alterações; o resultado final do pregão Eletrônico abaixo relacionado:

PR.Nº 04 Proc. 88316220

Obj.:Mat. Uso médico
Vencedor: Serramed Prod. Hospitalares Eireli ME- Lote único
Vr. Total.:R\$ 3.777,00

B.S.Francisco-ES, 12/02/2020
Silvina M. S. Pimentel

Pregoeira/HDRC

Protocolo 562722

HOSPITAL DRª RITA DE CÁSSIA
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

O Hospital Drª Rita de Cássia, torna público de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decretos 2458-R de 04/02/2010, e suas alterações; o resultado final do pregão Eletrônico abaixo relacionado:

PR.Nº 06 Proc. 87581159

Obj.:Mat. Uso médico
Vencedor: Samtronic Industria e Comércio Ltda- Lote único
Vr. Total.:R\$45.700,00

B.S.Francisco-ES, 12/02/2020
Silvina M. S. Pimentel

Pregoeira/HDRC

Protocolo 562723

HOSPITAL DRª RITA DE CÁSSIA
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

O Hospital Drª Rita de Cássia, torna público de acordo com as

disposições da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decretos 2458-R de 04/02/2010, e suas alterações; o resultado final do pregão Eletrônico abaixo relacionado:

PR. Nº 08 Proc. 88037690

Obj.: Dieta

Vencedor: Unique Distrib. de med. Eireli Epp Lote único Vr. Total.: R\$ 15.000,00

B.S.Francisco-ES, 12/02/2020
Silvina M. S. Pimentel
Pregoeira/HDRC

Protocolo 562724

HOSPITAL DRª RITA DE CÁSSIA
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

O Hospital Drª Rita de Cássia, torna público de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decretos 2458-R de 04/02/2010, e suas alterações; o resultado final do pregão Eletrônico abaixo relacionado:

PR. Nº 01 Proc. 88316122

Obj.: Material de Uso médico Semear Distrib. Eireli EPP - Lote único Vr. Total.: R\$ 8.808,96

B.S.Francisco-ES, 12/02/2020
Silvina M. S. Pimentel
Pregoeira/HDRC

Protocolo 562970

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA/HABF

PROCESSO nº 87731681
Pregão Eletrônico nº 0003/2020 - Material de consumo laboratorial

ATA nº 0022/2020

CONTRATADA: Vimalab Comércio de Equipamentos para Laboratórios Ltda Epp
Lotes: 01, 02, 03, 04 e 12

Valor total da ata: R\$ 9.594,00

ATA nº 0023/2020

CONTRATADA: Serramed Produtos Hospitalares Eireli
Lotes: 05, 13 e 15

Valor total da ata: R\$ 47.052,00

ATA nº 0024/2020

CONTRATADA: Doctorlab Produtos para Laboratórios Ltda Me
Lotes: 06, 14, 16 e 17

Valor total da ata: R\$ 15.222,44

ATA nº 0025/2020

CONTRATADA: HMB Laborvix Produtos Laboratoriais Eireli
Lotes: 07, 08, 09, 10 e 11

Valor total da ata: R\$ 7.223,80

Vigência: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da Publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

Data da Assinatura: 12/02/2020
Vila Velha, 12 de fevereiro de 2020

Neio Lúcio Fraga Pereira
Diretor Geral/HABF

Protocolo 562861

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA/HABF

PROCESSO nº 87245574
Pregão Eletrônico nº 0102/2019 - Material de Consumo - Colchão Pneumático

ATA nº 0001/2020

CONTRATADA: Vigilante da Glicose Comercio de Produtos para Diabéticos Eireli
Lote: 01

Valor total da ata: R\$ 35.998,83
Vigência: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da Publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

Data da Assinatura: 12/02/2020
Vila Velha, 12 de fevereiro de 2020

Neio Lúcio Fraga Pereira
Diretor Geral/HABF

Protocolo 562954

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 0015/2020

Retificação da publicação do Aviso de Licitação referente ao Pregão 0015/2020, Processo 88355225 deste H.A.B.F. publicado no dia 11/02/2020, pág. 2 do Caderno de Licitações.

ONDE SE LÊ:

Início da sessão da disputa: 21/02/2020 as 09:00 hs

LEIA-SE:

Início da sessão da disputa: 24/02/2020 as 09:00 hs

Vila Velha, 12 de fevereiro de 2020.

Cristina Maria Cruz Farias
Pregoeira Oficial/HABF
Protocolo 562868

Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES -

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo, torna pública a Dispensa de Licitação, Art.24 Inciso IV, da Lei 8.666/93:

MANDADO JUDICIAL Nº. 0025122-47.2019.8.08.0035

Objeto: Aquisição de Guincho de Transferência Elétrico.

Empresa: FREEDOM VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA

Total: R\$5.388,22 (cinco mil trezentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos)

Proc. 88236501- Informações: e-mail: crefes.compras@saude.es.gov.br;

Tel. (27)3636-2158, de 09 às 17h.
Em 12 de fevereiro de 2020

CESAR CALMON PITANGA
DIRETOR GERAL DO CREFES
Protocolo 562856

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

Polícia Militar - PM-ES -

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

(PROCESSO Nº 88047261)

A Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES torna público

que fará a abertura dos envelopes de habilitação da "Tomada de Preços", tipo "MENOR PREÇO", visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA COMPANHIA DE SÃO TORQUATO DO 4º BPM DA PMES, LOCALIZADA NA RUA VINTE E NOVE DE JULHO, S/N, BAIRRO SÃO TORQUATO, VILA VELHA/ES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO**, conforme descrição constante no ANEXO I do EDITAL, através do site www.compras.es.gov.br

Abertura dos envelopes: dia 20/02/2020, às 10:00h.

Informações através do telefone **(0xx27) 3636-8612/3636-8852** com a Equipe de Apoio da CPL/PMES.

Vitória - ES,
13 de fevereiro de 2020.
GABRIELA CALLEGARI CARNEIRO
Presidente da CPL/PMES
Protocolo 562725

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

(PROCESSO Nº 88015394)

A Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES torna público que devido a modificações no edital (§ 4 do art. 21 da Lei 8.666/93) a licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE, PARA **REGISTRAR PREÇOS DE ESPINGARDAS DE REPETIÇÃO CALIBRE 12**, conforme descrição constante no ANEXO I do EDITAL, através do site www.compras.es.gov.br

Abertura: dia 03/03/2020, às 09:45h.

Início da sessão de disputa: dia 03/03/2020, às 10:00h.

Informações através do telefone **(0xx27) 3636-8612** com a Equipe de Apoio da CPL/PMES.

Vitória - ES,
13 de fevereiro de 2020
BRUNO CARDOSO PORTELA -
CAP PMES
Pregoeiro Oficial da PMES
Protocolo 562739

Polícia Civil - PC-ES -

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2020
Processo nº 87629461

A Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, com sede a Av. Nossa Senhora da Penha nº 2.290, Bairro Santa Luzia - Vitória/ES, torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico/Registro de preços", através do site www.compras.es.gov.br, tipo menor preço por lote, para **AQUISIÇÃO DE LUVAS DESCARTÁVEIS.**
Início do Acolhimento: dia

13/02/2020 às 08:00 h
Início Sessão da Disputa: dia 28/02/2020 às 14:00 h
Informações através do e-mail: cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27)3137-9059

Vitória, 12 de fevereiro de 2020.

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira/PCES
Protocolo 562794

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

A POLICIA CIVIL DO ESPÍRITO SANTO através da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que o **PREGÃO Nº 002/2018 SEP nº: 87485265** para Registro de preços visando a **AQUISIÇÃO DE GASES PARA INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA.**

Resultado: **DESERTO**

Em, 12 de fevereiro de 2020.

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira/PCES
Protocolo 562793

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 88286274/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa:

LOTE 04 - APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO S.A., inscrita no CNPJ 60.166.832/0005-38, no valor de R\$ 12.148.610,76 (Doze milhões cento e quarenta e oito mil seiscentos e dez reais setenta e seis centavos); objetivando a prestação de serviços especializados em gestão da alimentação escolar, referente à área de abrangência do lote 04 do Programa de Gestão da Alimentação, com fulcro no Art. 24, inc. IV, da Lei N.º 8.666/93.

Aline Haese
Presidente da CPL-1/SEDU

Ratifico o procedimento acima adotado para contratação da empresa **APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO S.A.**, por Dispensa de Licitação nos termos dispostos no art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93.

Vitória, 12 de fevereiro de 2020.

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças - SEDU
Protocolo 563026

Vitória (ES), Quinta-feira, 13 de Fevereiro de 2020.

ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

PROCESSO Nº 2019-H40RS

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia dessa SEDU torna pública a errata ao edital de Licitação publicado no dia 13/05/2019, conforme abaixo: **No Cronograma de Desemboço, coluna mês 02, % mínimo: Onde se Lê:** 3,50% x VTO; **Leia-se:** 3,40% x VTO;

Vitória/ES, 12 de fevereiro de 2020.

Alexandre Aquino de Freitas Cunha
Presidente CPLOSE/SEDU

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
Protocolo 562841

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

AVISO DE LICITAÇÃO

A **SEJUS**, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, que realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma eletrônica, de acordo com o disposto na Lei 10.520/02, subsidiariamente, no que couber, para a modalidade pregão, a Lei 8.666/93 e suas alterações, através do site: www.compras.es.gov.br, onde poderá ser obtido o edital:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

Processo N.º 86063561/2019.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO PREPARADA NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA DESTINADO PARA OS PRESOS DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE GUARAPARI - CDPG.

Abertura das propostas: às 14h00m do dia 26/02/2020.

Início da Sessão de Disputa: às 14h30m do dia 26/02/2020.

Informações através do e-mail: 3pregao@sejus.es.gov.br ou pelo **Tel.:** (27) 3636-5820, de 2ª a 6ª feira, das 10 às 18 horas.

Vitória, 12 de fevereiro de 2020.

Leandro Rocha Sarmiento
Pregoeiro 3ª CPL/ SEJUS

Protocolo 562947

AVISO DE LICITAÇÃO

A **SEJUS**, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, que realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma eletrônica, de acordo com o disposto na Lei 10.520/02, subsidiariamente, no que couber, para a modalidade pregão, a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto 2.458-R/10, através do site: www.compras.es.gov.br, onde poderá ser obtido o edital:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2020

Processo N.º 85918989.

Objeto: Prestação de Serviço Continuado de Nutrição e Alimentação aos Presos do Centro de Detenção Provisória de Marataízes.

Valor Geral Máximo Líquido Diário: R\$ 7.809,35.

Abertura das propostas: às 14h30m do dia 28/02/2020.

Início da Sessão de Disputa: às 15h00m do dia 28/02/2020.

Informações através do e-mail: 4pregao@sejus.es.gov.br ou pelo **Tel.:** (27) 3636-5717, de 2ª a 6ª feira, das 10 às 18 horas.

Vitória, 12 de fevereiro de 2020.

Daniela Batista Guasti de Moraes
Pregoeira 4ª EP/ SEJUS
Protocolo 562977

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 (Processo nº 40260852)

O **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, por meio da Comissão Permanente de Licitação para Obras de Edificações do DER-ES, torna público o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação da "Tomada de Preços", TP 003/2019 - Contratação de empresa para **OBRA DE REFORMA DO LABORATÓRIO DE NECRÓPSIA E HISTOPATOLOGIA DO DEPARTAMENTO MÉDICO LEGAL (DML) DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no município de Vitória/ES.

EMPRESAS HABILITADAS

1º) **CUCO-COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**

2º) **DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recursos, conforme previsto no art. 109 da Lei 8666/93.

Vitória-ES, 12 de fevereiro de 2020.

LUIZ CARLOS SALLES RODRIGUES
Presidente da CPL- Edificações DER-ES

Protocolo 562833

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Meio

Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, em atendimento ao que determina o art. 26, caput, c/c art. 61, par. único, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o processo nº **88378390**, torna público que pretende contratar por inexigibilidade de licitação a Imprensa Nacional, com fulcro no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Objeto: Serviço de publicação de atos oficiais no Diário Oficial da União.

Valor estimado: R\$ 17.246,88 (dezesete mil, duzentos e quarenta e seis reais, oitenta e oito centavos).

Dotação: Programa de Trabalho: 41.101.18.122.0800.2070, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0101.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cariacica/ES, 12 de fevereiro de 2020.

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO
Secretário SEAMA
Protocolo 562953

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH -

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

REGISTRO DE PREÇOS Processo: 80917097 Pregão Eletrônico Nº 012/2019

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, torna pública, de acordo com o Decreto Estadual nº. 1.790-R, de 25/01/2007, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico Nº 012/2019.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material de Limpeza.

Órgão Gerenciador: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES.

Ata Nº 012/2020

Empresa: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME.

C.P.N.J. 19.691.725/0001-00

Lote 002 - Valor máximo: R\$ 31.989,66 (trinta e um mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de um ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

Gestor da Ata: Elisângela da C. Fernandes Pedrosa.

Suplente da Ata: Keila Rodrigues Santos.

A Ata encontra-se à disposição para consulta dos interessados no Escritório Central do IASES, situado à Av. Jerônimo Monteiro, 96, Edifício das Repartições Públicas, 3º andar, Centro, Vitória/ES, e também, disponibilizadas através do site: www.compras.es.gov.br,

menu "Registro de Preços", "Atas - Demais Órgãos".

Vitória, 12 de fevereiro de 2020.

Sérgio Pôncio Costa
Diretor Administrativo e Financeiro do IASES
Protocolo 562996

REGISTRO DE PREÇOS Processo: 80917097 Pregão Eletrônico Nº 012/2019

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, torna pública, de acordo com o Decreto Estadual nº. 1.790-R, de 25/01/2007, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico Nº 012/2019.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material de Limpeza.

Órgão Gerenciador: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES.

Ata Nº 013/2020

Empresa: D.M. LOPES COMÉRCIO VAREJISTA EM GERAL EIRELI-ME C.P.N.J. 23.792.080/0001-60

Lote 003 - Valor máximo: R\$ 131.196,72 (cento e trinta e um mil cento e noventa e seis reais e setenta e dois centavos).

Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de um ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

Gestor da Ata: Angela Maria Henriques

Suplente da Ata: Magno Koehler.

A Ata encontra-se à disposição para consulta dos interessados no Escritório Central do IASES, situado à Av. Jerônimo Monteiro, 96, Edifício das Repartições Públicas, 3º andar, Centro, Vitória/ES, e também, disponibilizadas através do site: www.compras.es.gov.br, menu "Registro de Preços", "Atas - Demais Órgãos".

Vitória, 12 de fevereiro de 2020.

Sérgio Pôncio Costa
Diretor Administrativo e Financeiro do IASES
Protocolo 563004

REGISTRO DE PREÇOS Processo: 80917097 Pregão Eletrônico Nº 012/2019

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, torna pública, de acordo com o Decreto Estadual nº. 1.790-R, de 25/01/2007, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico Nº 012/2019.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material de Limpeza.

Órgão Gerenciador: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES.

Ata Nº 014/2020

Empresa: J.C.P. DA SILVA - COMERCIAL DESKART ME.

C.P.N.J. 10.724.350/0001-54

Lote 005 - Valor máximo: R\$ 147.757,68 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Lote 006 - Valor máximo: R\$ 417.600,00 (quatrocentos e dezessete mil e seiscentos reais). **Vigência:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de um ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

Gestor da Ata: Elisângela da C. Fernandes Pedrosa

Suplente da Ata: Kheylla Castro de F. Oliveira.

A Ata encontra-se à disposição para consulta dos interessados no Escritório Central do IASES, situado à Av. Jerônimo Monteiro, 96, Edifício das Repartições Públicas, 3º andar, Centro, Vitória/ES, e também, disponibilizadas através do site: www.compras.es.gov.br, menu "Registro de Preços", "Atas - Demais Órgãos".

Vitória, 11 de fevereiro de 2020.

Bruno Pereira Nascimento
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 563010

Prefeituras

Apiacá

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/19 para Registro de Preços

Proc. nº 2414/19

Objeto: aquisição de pão de sal do tipo francês para a Secretaria Municipal de Obras - SRP; **ARP nº 004/20**; Contratada: Alcione Pessanha de Souza - M.E.I. (CNPJ nº 12.240.072/0001-95); Valor: R\$ 12.350,00; Vigência: de 11/02/20 até 10/02/21.

Apiacá-ES, 11/02/2020.

Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal
Protocolo 562853

Barra de São Francisco

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial 000005/2020

1. Síntese do objeto: **Aquisição de gás de cozinha para atender a demanda de diversos setores da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco-ES, durante o ano de 2020, conforme Termo de Referência e Anexo I do Edital.**

2. Tipo de licitação: **Pregão Presencial 000005/2020 - MENOR PREÇO POR ITEM.**

3. Audiência para recebimento, abertura dos envelopes e julgamento da documentação e das propostas: às **09:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2020.**

4. Local para a audiência, informações e obtenção do Edital e seus anexos: Comissão Permanente de Licitação, sito na Alameda Santa Terezinha, nº 100, Bairro Vila Landinha, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo, ou através do site www.pmsbf.es.gov.br.

Barra de São Francisco,
12 de fevereiro de 2020.

EMÍDIO MORAES NETTO
Pregoeiro Oficial
Protocolo 562844

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial 000003/2020

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco-ES, designado pelo Decreto Nº 005 de 15 de Janeiro de 2020, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, comunica aos interessados que a licitação referente ao **Pregão Presencial 000003/2020**, objetivando o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis infantis para o serviço de acolhimento de crianças do Abrigo Institucional Jóias de Cristo, desta municipalidade, conforme Termo de Referência e Anexo I do Edital**, está SUSPENSA, tendo em vista a Impugnação apresentada pela empresa HOLY MED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI ME.

O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo E-mail: licitacao@pmsbf.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3756 - 5443.

Barra de São Francisco, ES, 12 de fevereiro de 2020

EMÍDIO MORAES NETTO
Pregoeiro Oficial
Protocolo 562881

RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco-ES, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei 10.520/2002, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi realizada alteração no Item 9.19 e Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe.

2. Onde se lê: "9.19 Termo de Autorização para transporte escolar de cada veículo expedido pelo **DETRAN bem como o certificado da empresa expedido pelo DETRAN.**"

3. Leia-se: "9.19 **Termo de Autorização para transporte escolar de cada veículo expedido pelo DETRAN.**"

4. O Anexo I (Lotes), devidamente retificado, encontra-se disponibilizado no site oficial da PMSBF (<http://www.pmsbf.es.gov.br/transparencia/licitacao/index/>), sob o título "**ANEXO I RETIFICADO**".

5. Tendo em vista às alterações, fica remarcada a data para

protocolização dos envelopes e realização da Sessão de Abertura do certame para o dia **03 de março de 2020, às 09:00 horas.**

Barra de São Francisco, 12 de fevereiro de 2020.

EMÍDIO MORAES NETTO
Pregoeiro Oficial
Protocolo 562806

Cariacica

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020

Proc. Nº 2.487/2020

O Município de Cariacica torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando o registro de preços para provável aquisição de produtos médico-hospitalares.

Início do recebimento das Propostas dia: 14/02/2020 a partir das 08h00min.

Fim de recebimento e abertura das propostas dia: 02/03/2020 às 17h:00min.

Início da Sessão de Disputa: 03/03/2020 às 15h00min. Edital completo disponível no site www.licitacoes-e.com.br onde ocorrerá a sessão de disputa. Esclarecimentos: 3354-5815. E-mail: pregao@cariacica.es.gov.br

Cariacica-ES, 12/02/2020.

Helenice Brenda Candeia
Pregoeira Municipal
Protocolo 562933

Castelo

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial Nº 019/2020
Objeto: contratação de serviço de transporte escolar de alunos para as linhas municipais, turno matutino para 201 (duzentos e um) dias letivos do ano letivo de 2020.

Data de abertura: 28/02/2020

Horário: 09:30

Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.

Castelo-ES, 12/02/2020
Cleidiano Alochio Coaioto
Pregoeiro
Protocolo 562796

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial Nº 018/2020 FMS

Objeto: aquisição de café cereja descascado, 100% arábica de 1ª qualidade; torrado e moído; certificado: selo de pureza ABIC; acondicionado: embalagem plástica original tipo almofada; unidade de fornecimento: pacote 500gr.

Data de abertura: 28/02/2020

Horário: 08:00 horas

Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.

Castelo-ES, 12/02/2020

Cleidiano Alochio Coaioto
Pregoeiro
Protocolo 562846

Colatina

TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2020

O Município de Colatina/ES torna público que às 09h30 do dia 05 de Março de 2020, realizará a abertura da **Tomada de Preços nº 006/2020**, cujo objeto é **contratação de empresa(s) especializada(s) para elaboração de projeto estrutural de obras de arte e laudo técnico, todas neste Município.**

Edital disponível no site: www.colatina.es.gov.br.

NAIRA PAULINO MENDONÇA
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Protocolo 562889

Conceição da Barra

RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Conceição da Barra/ES torna público de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93, artigo 25, III, a Inexigibilidade de Licitação em favor do empresário exclusivo: "**FABIO CICERO DIAS HUPP- VINIL E CULTURA, SONORIZAÇÃO, GRAVAÇÕES E EVENTOS - MEI**". **Objeto:** Contratação da BANDA FOGUMANO, para abrilhantar a TEMPORADA DE VERÃO/2020, com 03 apresentações na sede. **Do Valor:** R\$ 18.477,00 (dezoito mil quatrocentos e setenta e sete reais), conforme processo administrativo n.º 550/2020. Município de Conceição da Barra/ES. 10 de fevereiro de 2020. Francisco Bernhard Vervloet - Prefeito.

Protocolo 562878

RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Conceição da Barra/ES torna público de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93, artigo 25, III, a Inexigibilidade de Licitação em favor do empresário exclusivo: "**GIRLANDIO CONCEIÇÃO SANTOS - MEI**". **Objeto:** Contratação da ATRAÇÃO MUSICAL OZIEL DE MEL, para abrilhantar a TEMPORADA DE VERÃO/2020, com apresentação no Distrito de Braço do Rio. **Do Valor:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme processo administrativo n.º 1073/2020. Município de Conceição da Barra/ES. 10 de fevereiro de 2020. Francisco Bernhard Vervloet - Prefeito.

Protocolo 562883

Vitória (ES), Quinta-feira, 13 de Fevereiro de 2020.

**RATIFICAÇÃO DE
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Município de Conceição da Barra/ES torna público de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93, artigo 25, III, a Inexigibilidade de Licitação em favor do empresário exclusivo: **"VALMART MUSICO E BANDA MEI"**. Objeto: Contratação da BANDINHA POR DO SOL, para abrihntar a TEMPORADA DE VERÃO/2020, com 11 (onze) apresentações nas ruas da Sede. **No Valor Total:** R\$ 46.750,00 (quarenta e seis mil setecentos e cinquenta reais), conforme processo administrativo n.º 742/2020. Município de Conceição da Barra/ES. 10 de fevereiro de 2020. Francisco Bernhard Vervloet - Prefeito.

Protocolo 562893**Guarapari****AVISO DE ABERTURA DE
LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº: 28194/2019
TIPO: MENOR PREÇO**

O Município de Guarapari-ES torna público a ABERTURA da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020**, cujo OBJETO é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DAS ORLAS DAS PRAIAS DA AREIA PRETA, DO MEIO, CASTANHEIRAS E VIRTUDES, NESTE MUNICÍPIO.**

**RECEBIMENTO DOS
ENVELOPES DE HABILITAÇÃO
E PROPOSTA ECONOMICA: Às
09:00h do dia 02 de março de
2020.**

Local: Sala de Licitações, Sede da Prefeitura de Guarapari/ES.
Edital através do site: www.guarapari.es.gov.br
E-mail: copel@guarapari.es.gov.br

Guarapari/ES, 13 de fevereiro de 2020

LUCIANE NUNES DE SOUZA
Presidente da Copel**Protocolo 562989****AVISO ABERTURA DE
LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:
854 /20**

O Município de Guarapari-ES torna público a abertura da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020**, cujo OBJETO é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA PRINCIPAL DA COMUNIDADE ALTO JABOTI**, para o dia 03/03/2020 as 09:00 horas.

Edital através do site: www.guarapari.es.gov.br
E-mail: copel@guarapari.es.gov.br

Guarapari/ES, 13 de fevereiro de 2020

LUCIANE NUNES DE SOUZA
Presidente da Copel**Protocolo 563007****AVISO ABERTURA DE
LICITAÇÃO**

O Município de Guarapari-ES torna público a abertura da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 856 /2020**, cujo OBJETO é a **CONSTRUÇÃO DE MURO NA OBRA DE EXTENSÃO DA AVENIDA PARIS**, para o dia 02/03/2020 as 14:30 horas.
Edital através do site: www.guarapari.es.gov.br
E-mail: copel@guarapari.es.gov.br

Guarapari/ES, 13 de fevereiro de 2020
LUCIANE NUNES DE SOUZA
Presidente da Copel**Protocolo 563012****RESULTADO FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 129/2019****PROCESSO Nº.25062/2019**

Objeto: contratação de empresa especializada para adequação de serviços de projetos técnicos e prevenção de combate a incêndio e pânico para suprir as necessidades de 09 unidades escolares, em atendimento a Secretaria Municipal da Educação - SEMED.

Vencedor: C.S. COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS, no **Lote Único** no valor de **R\$ 374.518,49** (trezentos e setenta e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos)

Guarapari/ES, 12 de fevereiro de 2019.

Larissa Mª Santório Pereira Nicolau
Pregoeira - SEMED**Protocolo 562702****RESULTADO DA FASE DE
HABILITAÇÃO CP 015/19**

O Município de Guarapari-ES torna público RESULTADO da fase de habilitação da **CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 015/2019** - processo nº 27920/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DESTE MUNICÍPIO - SEMOP. Foram HABILITADAS AS EMPRESAS:

**CONSERMA SERVIÇOS,
MANUTENÇÃO E TRANSPORTES
LTDA.****DUTO ENGENHARIA EIRELI.
REALIZA CONSTRUÇÕES E
INSTALAÇÕES.****SPLENDOR EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA.****TCS CONSTRUÇÕES E
SANEAMENTO.****LOCKIN LOAÇÃO EIRELI.
CONSTRUTORA FERREIRA
GRILO LTDA ME.****COULT SERVIÇOS DE
TERRAPLENAGEM LTDA.**

Fica concedido o prazo de cinco dias uteis para interposição de recursos. Guarapari, 13 de fevereiro de 2020.

LUCIANE NUNES DE SOUZA
PRESIDENTE COPEL**Protocolo 562997****Ibiraçu****Resumo da ARP
Nº. 036/2020**

Contratante: Município de Ibiraçu.
Contratada: **JN DEDETIZAÇÃO LTDA ME**, CNPJ nº. 06.209.700/0001-77. Proc. Nº 5604/19. PP nº 006/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para desinsetização, desratização e descupinização com fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nas áreas internas e externas das Unidades Escolares da rede municipal de ensino, a pedido da SEME. Valor Global: R\$ 6.527,19. Vigência da ATA: 12 meses.

Ibiraçu, 12 de fevereiro de 2020.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Protocolo 562800**Ibitirama****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 002/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES, constituída pelo Decreto nº 012/2020, torna público para conhecimento dos interessados, que se fará realizar no dia 28 de fevereiro de 2020, às 09h:00min horas, **TOMADA DE PREÇOS 002/2020.**

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sede da Prefeitura Municipal de Ibitirama, localizada na Av. Anísio Ferreira da Silva, s/nº - Centro.

OBJETO: Aquisição de Medicamento, para atender as necessidades da Farmácia Básica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Edital disponível para download, gratuitamente, em www.ibitirama.es.gov.br

FONTE DE RECURSO: Federal/ Estadual/Próprio.

TIPO: Menor Preço Unitário. Ibitirama - ES, 12 de fevereiro de 2020.

Josimar Xavier da Costa

Presidente da CPL

Protocolo 562768**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 047/19**

Tendo em vista o processo licitatório nº. 047/2019, na modalidade Pregão Eletrônico, obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras das Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 **HOMOLOGO** o resultado do referido Pregão que no período de 01 (um) ano poderá atingir o valor total de R\$ 153.149,30 (cento e cinquenta e três mil e cento e quarenta e nove reais e trinta centavos), em face das empresas "DMC Distribuidoras Comércio de Medicamentos Eireli", "Terra Sul Comércio de Medicamentos Ltda", "Apollo Materiais Medico

Hospitalares Ltda", "Unique Distribuidora de Medicamentos Eireli" e "Hottsilva Distribuidora Ltda ME".

Objeto: Registro de Preços para possível fornecimento de medicamento não padronizados, para atender a demanda de pacientes portadores de doenças crônicas que fazem uso de medicamentos contínuo, mediante demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Fonte de Recurso: Próprio. Ibitirama-ES, 12 de fevereiro de 2020.

Reginaldo Simão de Souza

Prefeito Municipal

Protocolo 562926**Itapemirim****RESUMO DE ATAS DE
REGISTRO
DE PREÇOS**

PROCESSO Nº.031856/2019
PREGÃO PRESENCIAL 000138/2019
- SEC MUN DE ASSISTENCIA
SOCIAL E CIDADANIA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE
ITAPEMIRIM - ES**CONTRATADA(s):**

ATA Nº. 000039/2020 -

BRASIL FISH FOOD LTDA,
02.077.781/0001-48, estabelecida
na RUA SEBASTIAO ALVES DE
ALMEIDA, 299 - ITAIPAVA -
ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29338000,
classificada para o item nº. 01, no
valor total de 3.484.800,00 (três
milhões quatrocentos e oitenta e
quatro mil oitocentos reais);

OBJETO: Aquisição eventual de
peixe para complemento da cesta
básica em atendimento as famílias
em situação de vulnerabilidade
social do Município de Itapemirim..
VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano,
a contar do dia posterior à data de
sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 12/02/2020

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal em Exercício

Protocolo 562840**RESUMO DE ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº.027608/2019
PREGÃO PRESENCIAL 000130/2019
- SEC. MUN. DE OBRAS E
URBANISMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE
ITAPEMIRIM - ES**CONTRATADA(s):**ATA Nº. 000279/2019 - **ARCO**

SERVICOS EIRELI - ME,
21.822.665/0001-50, estabelecida
na AV. Zulmira Rosa Antunes, 1588 -
Jardim das Oliveiras - Anchieta - ES
- CEP: 29230000, classificada para
o item nº. 09 e 21, no valor total
de 10.804,50 (dez mil oitocentos e
quatro reais e cinquenta centavos);
ATA Nº. 000280/2019 -

BABIENSE MCS LTDA - EPP,
31.497.043/0001-58, estabelecida
na RUA JERONIMO RIBEIRO,
453 - AMARELO - CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM* - ES - CEP:
29304670, classificada para o item
nº. 07, 26 e 35, no valor total de
69.562,50 (sessenta e nove mil

quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos);

ATA Nº. 000281/2019 -

COMERCIAL SUL CULTURAL DE LIVROS LTDA ME, 36.370.575/0001-43, estabelecida na RUA SUIÇO GASPAR, 15 - JOÃO CARLETO - JERONIMO MONTEIRO - ES - CEP: 29550000, classificada para o item nº. 36, 37, 38, 39, 40, 43, 44 e 53 no valor total de 436.170,00 (quatrocentos e trinta e seis mil cento e setenta reais);

ATA Nº. 000282/2019 - **KEMACOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME**, 28.397.313/0001-44, estabelecida na RUA Olimpio Pinto Campos Figueiredo, 18 - Centro - Presidente Kennedy - ES - CEP: 29350000, classificada para o item nº. 02, 03, 05, 19, 23, 34, 41 e 54 no valor total de 263.080,18 (duzentos e sessenta e três mil oitenta reais e dezoito centavos);

ATA Nº. 000283/2019 - **MERCANTIL MAMUT EIRELI EPP**, 00.293.558/0001-02, estabelecida na RUA OROZIMBO CORREA, SN - Centro - PRESIDENTE KENNEDY - ES - CEP: 29350000, classificada para o item nº. 01, 06, 18, 20, 24, 27, 32, 42, 46, e 56 no valor total de 284.595,85 (duzentos e oitenta e quatro mil quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos);

ATA Nº. 000284/2019 - **N DE L ROMANHA COMERCIAL ME**, 28.760.634/0001-61, estabelecida na RUA DOM PEDRO II, 59 - Glória - VILA VELHA - ES - CEP: 29122300, classificada para o item nº. 08 no valor total de 8.190,00 (oito mil cento e noventa reais);

ATA Nº. 000285/2019 - **R G R COMERCIO DE BRINQUEDOS E MATERIAL ESCOLARES E VEICULOS ELETRICOS LTDA ME**, 27.376.788/0001-91, estabelecida na Alameda Boa Ventura, 250 - Enseada Azul - GUARAPARI - ES - CEP: 29206100, classificada para o item nº. 29 e 45 no valor total de 733.740,00 (setecentos e trinta e três mil setecentos e quarenta reais);

ATA Nº. 000286/2019 - **T O SOUZA ME**, 14.493.115/0001-70, estabelecida na RUA PROJETADA, 5 - BELA VISTA - MARATAIZES - ES - CEP: 29349000, classificada para o item nº. 04, 14, 17, 25, 31, 33, 48 e 55 no valor total de 286.492,70 (duzentos e oitenta e seis mil quatrocentos e noventa e dois reais e setenta centavos);

ATA Nº. 000287/2019 - **VALIATI PRE-MOLDADOS LTDA-EPP**, 07.117.600/0001-83, estabelecida na RUA 2, S/Nº - MICROPOLLO INDUSTRIAL - PIUMA - ES - CEP: 29285000, classificada para o item nº. 10, 28, 47 e 50 no valor total de 394.730,00 (trezentos e noventa e quatro mil setecentos e trinta reais);

OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E BRINQUEDOS DESTINADOS PARA REFORMA DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS..

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 12/02/2020

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal em exercício

Protocolo 562941

João Neiva

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES, através do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público a Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa em caráter emergencial, para o fornecimento de urnas funerárias e serviços de traslado, para atender pessoas em situação de hipossuficiência financeira, a pedido da Semtades, de acordo com o processo protocolado sob nº 0347/2020, com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Empresa: Ozilia Theresinha Recla Nascimento ME, no valor total de R\$ 17.250,00, conforme contrato de fornecimento nº 003/2020 com vigência de 180 dias.

João Neiva, 12 de fevereiro de 2020.

José Geraldo Barcellos
Prefeito Municipal em exercício

Lúcia Helena Cunha da Silva
Fundo Municipal de Assistência Social

Protocolo 562923

Linhares

COMUNICADO REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 021/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Linhares - ES, torna público para conhecimento dos interessados, que fica REMARCADA nova data de abertura da **CONCORRÊNCIA Nº. 021/2019, do tipo técnica e preço (maior repasse sobre o valor bruto mensal arrecadado)**, para às 08:30 horas, do dia 06 de abril de 2020, objetivando a contratação de empresa especializada, para Concessão à título oneroso, da exploração do sistema de Estacionamento Rotativo em vias e logradouros públicos, para veículos automotores e similares, neste Município, tendo em vista alterações no Edital. O comunicado encontra-se disponível no site: www.linhares.es.gov.br.

Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600022.01.0002

Linhares, 12 de fevereiro 2020.

Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL

Protocolo 562897

COMUNICADO REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 013/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Linhares - ES, torna público para conhecimento dos interessados, que fica REMARCADA nova data de abertura da

CONCORRÊNCIA Nº. 013/2019, do tipo menor preço, para às 08:30 horas, do dia 23 de março de 2020, objetivando a contratação de empresa especializada, para executar serviços de transbordo, triagem, transporte e destinação final ambientalmente adequada de Resíduos da Classe II (Inertes), neste Município, tendo em vista alterações no Edital. O comunicado encontra-se disponível no site: www.linhares.es.gov.br.

Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600024.01.0001

Linhares, 12 de fevereiro 2020.

Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL

Protocolo 562911

RATIFICAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 2324/2020

CONTRATADA: MARIA EDNA MELOTTI

O Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Linhares-ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos Autos do Processo em epígrafe e nos termos do Inciso III do Artigo 25, da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, embasado no parecer da Assessoria Jurídica, no que diz respeito à Inexigibilidade de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de 01 (uma) apresentação de Show Artístico Musical, com a banda Staff, no valor global de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), destinado a animar as festividades do Carnaval/2020, no dia 25/02/2020 no Balneário de Pontal do Ipiranga, neste Município. Homologo e autorizo o empenho da despesa.

ID CidadES Contratações:

2020.042E060019.10.0049

Linhares-ES, 12 de fevereiro de 2020

Ivan Salvador Filho

Secretário Municipal de Cultura,
Turismo, Esporte e Lazer

Protocolo 562916

RATIFICAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 2453/2020

CONTRATADA: MARCIA VALERIA MATTOS SANTOS

O Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Linhares-ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos Autos do Processo em epígrafe e nos termos do Inciso III do Artigo 25, da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, embasado no parecer da Assessoria Jurídica, no que diz respeito à Inexigibilidade de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de 05 (cinco) apresentações de Show Artístico Musical, com a banda Saudade de Outrora, no valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado a animar as festividades do Carnaval/2020, nos dias 21, 22,

23, 24 e 25/02/2020 no Balneário de Pontal do Ipiranga, neste Município. Homologo e autorizo o empenho da despesa.

ID CidadES Contratações:

2020.042E060019.10.0050

Linhares-ES, 12 de fevereiro de 2020

Ivan Salvador Filho

Secretário Municipal de Cultura,
Turismo, Esporte e Lazer

Protocolo 562917

RATIFICAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 2071/2020

CONTRATADA: ELAINE CRISTIAN PIRES

O Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Linhares-ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos Autos do Processo em epígrafe e nos termos do Inciso III do Artigo 25, da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, embasado no parecer da Assessoria Jurídica, no que diz respeito à Inexigibilidade de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de 01 (uma) apresentação de Show Artístico Musical, com a banda Baianizô, no valor global de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), destinado a animar as festividades do Carnaval/2020, no dia 25/02/2020 no Balneário de Regência, neste Município. Homologo e autorizo o empenho da despesa.

ID CidadES Contratações:

2020.042E060019.10.0051

Linhares-ES, 12 de fevereiro de 2020

Ivan Salvador Filho

Secretário Municipal de Cultura,
Turismo, Esporte e Lazer

Protocolo 562920

RATIFICAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 2306/2020

CONTRATADA: DAYANE ROSA

O Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Linhares-ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos Autos do Processo em epígrafe e nos termos do Inciso III do Artigo 25, da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, embasado no parecer da Assessoria Jurídica, no que diz respeito à Inexigibilidade de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de 01 (uma) apresentação de Show Artístico Musical, com a cantora Dayane Rosa, no valor global de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), destinado a animar as festividades do Verão/2020, no dia 16/02/2020 no Balneário de Pontal do Ipiranga, neste Município. Homologo e autorizo o empenho da despesa.

ID CidadES Contratações:

2020.042E060019.10.0043

Linhares-ES, 12 de fevereiro de 2020

Ivan Salvador Filho

Secretário Municipal de Cultura,
Turismo, Esporte e Lazer

Protocolo 562921

Vitória (ES), Quinta-feira, 13 de Fevereiro de 2020.

**RATIFICAÇÃO REFERENTE
A INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: 2451/2020
CONTRATADA: OLD CASA
PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
O Secretário Municipal de Cultura,
Turismo, Esporte e Lazer de
Linhares-ES, no uso de suas
atribuições legais, torna público
que nos Autos do Processo em
epígrafe e nos termos do Inciso III
do Artigo 25, da Lei Nº 8.666/93,
de 21/06/93 e suas alterações
posteriores, embasado no parecer
da Assessoria Jurídica, no que
diz respeito à Inexigibilidade
de Licitação, prevista no citado
dispositivo legal, decido pela
contratação de 01 (uma)
apresentação de Show Artístico
Musical, com a cantora Katrina,
no valor global de R\$ 25.000,00
(vinte e cinco mil reais), destinado
a animar as festividades do
Carnaval/2020, no dia 25/02/2020
no Balneário de Pontal do Ipiranga,
neste Município. Homologo e
autorizo o empenho da despesa.
ID CidadES Contratações:
2020.042E0600019.10.0044
Linhares-ES, 12 de fevereiro de 2020
Ivan Salvador Filho
Secretário Municipal de Cultura,
Turismo, Esporte e Lazer
Protocolo 562922

**RATIFICAÇÃO REFERENTE
A INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: 1727/2020
CONTRATADA: DIMPSOM DIMAS
PORTO SONORIZAÇÃO LTDA ME
O Secretário Municipal de Cultura,
Turismo, Esporte e Lazer de
Linhares-ES, no uso de suas
atribuições legais, torna público
que nos Autos do Processo em
epígrafe e nos termos do Inciso III
do Artigo 25, da Lei Nº 8.666/93,
de 21/06/93 e suas alterações
posteriores, embasado no parecer
da Assessoria Jurídica, no que diz
respeito à Inexigibilidade de
Licitação, prevista no citado
dispositivo legal, decido pela
contratação de 06 (seis)
apresentações de Show Artístico
Musical, com a banda Fanfarras,
no valor global de R\$ 25.000,00
(vinte e cinco mil reais),
destinado a animar as festividades
do Verão e Carnaval/2020, nos dias
15, 21, 22, 23, 24 e 25/02/2020
no Balneário de Povoação, neste
Município. Homologo e autorizo
o empenho da despesa.
ID CidadES Contratações:
2020.042E0600019.10.0045
Linhares-ES, 12 de fevereiro de 2020
Ivan Salvador Filho
Secretário Municipal de Cultura,
Turismo, Esporte e Lazer
Protocolo 562924

**RATIFICAÇÃO REFERENTE
A INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: 2328/2020
CONTRATADA: R F SOUZA BANDA
NEON DO BRASIL
O Secretário Municipal de Cultura,
Turismo, Esporte e Lazer de
Linhares-ES, no uso de suas
atribuições legais, torna público

que nos Autos do Processo em
epígrafe e nos termos do Inciso III
do Artigo 25, da Lei Nº 8.666/93,
de 21/06/93 e suas alterações
posteriores, embasado no parecer
da Assessoria Jurídica, no que
diz respeito à Inexigibilidade
de Licitação, prevista no citado
dispositivo legal, decido pela
contratação de 02 (duas)
apresentações de Show Artístico
Musical, com a banda Neon, no
valor global de R\$ 22.000,00
(vinte e dois mil reais), destinado
a animar as festividades do
Carnaval/2020, no dia 22/02/2020
às 17h e às 22h nos Balneários
de Pontal do Ipiranga e Povoação,
neste Município. Homologo e
autorizo o empenho da despesa.
ID CidadES Contratações:
2020.042E0600019.10.0046
Linhares-ES, 12 de fevereiro de 2020
Ivan Salvador Filho
Secretário Municipal de Cultura,
Turismo, Esporte e Lazer
Protocolo 562927

**RATIFICAÇÃO REFERENTE
A INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: 2002/2020
CONTRATADA: LEONARDO MAI DA
SILVA
O Secretário Municipal de Cultura,
Turismo, Esporte e Lazer de
Linhares-ES, no uso de suas
atribuições legais, torna público
que nos Autos do Processo em
epígrafe e nos termos do Inciso III
do Artigo 25, da Lei Nº 8.666/93,
de 21/06/93 e suas alterações
posteriores, embasado no parecer
da Assessoria Jurídica, no que diz
respeito à Inexigibilidade de
Licitação, prevista no citado
dispositivo legal, decido pela
contratação de 01 (uma)
apresentação de Show Artístico
Musical, com o cantor Léo Mai,
no valor global de R\$ 16.000,00
(dezesseis mil reais), destinado
a animar as festividades do
Carnaval/2020, no dia 21/02/2020
no Balneário de Pontal do Ipiranga,
neste Município. Homologo e
autorizo o empenho da despesa.
ID CidadES Contratações:
2020.042E0600019.10.0047
Linhares-ES, 12 de fevereiro de 2020
Ivan Salvador Filho
Secretário Municipal de Cultura,
Turismo, Esporte e Lazer
Protocolo 562928

**RATIFICAÇÃO REFERENTE
A INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: 1995/2020
CONTRATADA: SIMONE LARGURA
FERREIRA
O Secretário Municipal de Cultura,
Turismo, Esporte e Lazer de
Linhares-ES, no uso de suas
atribuições legais, torna público
que nos Autos do Processo em
epígrafe e nos termos do Inciso III
do Artigo 25, da Lei Nº 8.666/93,
de 21/06/93 e suas alterações
posteriores, embasado no parecer
da Assessoria Jurídica, no que diz
respeito à Inexigibilidade de
Licitação, prevista no citado
dispositivo legal, decido pela
contratação de 01 (uma)

apresentação de Show Artístico
Musical, com a banda Palminha da
Mão, no valor global de R\$ 5.500,00
(cinco mil e quinhentos reais),
destinado a animar as festividades
do Carnaval/2020, no dia 24/02/2020
no Balneário de Pontal do Ipiranga,
neste Município. Homologo e
autorizo o empenho da despesa.
ID CidadES Contratações:
2020.042E0600019.10.0048
Linhares-ES, 12 de fevereiro de 2020
Ivan Salvador Filho
Secretário Municipal de Cultura,
Turismo, Esporte e Lazer
Protocolo 562929

**RATIFICAÇÃO REFERENTE
A INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO
LINHARES-ES
CONTRATADO: DEPARTAMENTO
DE IMPRENSA OFICIAL
PROCESSO Nº: 2158/2020
A Secretária Chefe de Gabinete do
Prefeito, no uso de suas
atribuições legais, torna público
que nos autos do processo em
epígrafe e nos termos do "Caput"
do Artigo 25, da Lei Nº 8.666/93,
embasado no parecer da
Procuradoria Municipal, no que
diz respeito à inexigibilidade de
Licitação, prevista no citado
dispositivo legal, decido pela
contratação de 16.000 cm
(dezesseis mil centímetros), de
publicação na Imprensa Oficial do
Estado, destinado a dar
publicidade aos atos oficiais da
Municipalidade, pelo período de
12 (doze) meses, no valor global
de R\$ 223.040,00 (duzentos e
vinte e três mil e quarenta
reais). Homologo e autorizo o
empenho da despesa.
Linhares-ES, 12 de fevereiro de 2020.
Ana Maria Paraíso Dalvi
Secretária Chefe de Gabinete do
Prefeito
Protocolo 563023

Marechal Floriano

**HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 025/2020**

O Prefeito Municipal de Marechal
Floriano, HOMOLOGA o Processo de
Dispensa de Licitação nº 025/2020
- Processo Administrativo nº
0769/2020-SEMIT que tem por
objeto Contratação emergencial
de empresa de engenharia para
fornecimento de mão de obra para
recuperação de estradas vicinais
com obra de calçamento com blocos
de concreto no Município de
Marechal Floriano, na forma do
Decreto 10.323/19, conforme segue:
EMPRESA VENCEDORA: TEFAC
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
EPP - CNPJ nº 07.229.773/0001-93
TOTAL: R\$ 377.090,00 (Trezentos e
setenta e sete mil e noventa reais)

Marechal Floriano/ES, 12 de
fevereiro de 2020.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito
Protocolo 562769

Marilândia

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 10/2020.**

O Exmo. Prefeito desse Município,
Sr. GEDER CAMATA, no uso de suas
atribuições legais e de conformidade
com legislação em vigor, resolve:
HOMOLOGAR o resultado final do
procedimento licitatório para
contratação de empresa
especializada para realização de
serviços de transporte escolar a ser
utilizado pela Secretaria Municipal
de Educação da Prefeitura de
Marilândia/ES.. ficou declarada
vencedora a empresa: **VIACÃO
MARILÂNDIA LTDA** no lote 1 no
valor total de R\$ 137.160,00 (cento
e trinta e sete mil cento e sessenta
reais; conforme adjudicação do
Pregão supracitado. Marilândia,
11 de Fevereiro de 2020. Geder
Camata Prefeito Municipal.
Protocolo 562772

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 08/2020.**

O Secretário Municipal de Saúde,
Sr. ROBERTO CARLOS PARTELLI,
no uso de suas atribuições legais
e de conformidade com legislação
em vigor, resolve: HOMOLOGAR o
resultado final do procedimento
licitatório para Sistema de Registro
de Preço, para aquisição de
medicamentos a serem utilizados
pela Secretaria Municipal de Saúde
de Marilândia/ES, foram
declaradas vencedoras as
empresas: COSTA CAMARGO
COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES nos lotes 10,14 e 15
no valor total de R\$ 241.650,00
(duzentos e quarenta e um mil,
seiscentos e cinquenta reais);
DIMASTER COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
nos lotes 9, 11, 64, 116 e 117 no
valor total de R\$ 811.200,00
(oitocentos e onze mil e duzentos
reais); GOLDEN FARM
DISTRIBUIDORA LTDA nos lotes 21,
61 e 101 no valor total de R\$
358.450,00 (trezentos e cinquenta
e oito mil, quatrocentos e
cinquenta reais); HOS-
PFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA nos lotes 1,
29, 59, 67, 70, 72, 81, 83, 84, 90,
92, 98, 100, 104, 107, 109, 113,
125, 126, 127, 143, 147 e 166 no
valor total de R\$ 132.344,00
(cento e trinta e dois mil,
trezentos e quarenta e quatro
reais); HOTT SILVA
DISTRIBUIDORA LTDA nos lotes
39, 105, 108, 112, 124, 131, 132,
142, 151, 160, 161 e 163 no
valor total de R\$ 66.581,00
(sessenta e seis mil, quinhentos
e oitenta e um reais); MD
FARMA DISTRIBUIDOR
ATACADISTA LTDA nos lotes 3, 4,
5, 13, 17, 22, 25, 32, 37, 44, 47,
48, 49, 51, 52, 53, 55, 57, 58, 66,
88, 120, 121, 138, 140, 152, 155,
157, 159, 162, 168 e 171 no
valor total de R\$ 235.869,00
(duzentos e trinta e cinco mil,
oitocentos e sessenta e nove
reais); MEDIC LAR
COMERCIO DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS EIRELI nos lotes
16, 19, 20, 33, 35, 50, 69, 71, 74,
86, 93, 103, 118, 144, 150 e 167 no
valor

total de R\$ 479.615,95 (quatrocentos e setenta e nove mil, seiscentos e quinze reais e noventa e cinco centavos); TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELLI - EPP nos lotes 6, 12, 18, 26, 27, 28, 30, 31, 36, 38, 40, 41, 42, 45, 46, 54, 56, 60, 62, 65, 68, 73, 75, 77, 78, 79, 80, 85, 87, 89, 91, 95, 96, 97, 102, 106, 110, 111, 115, 122, 123, 128, 130, 133, 136, 137, 146, 153, 154, 158, 164, 165, 170 e 172 no valor total de R\$ 318.070,00 (trezentos e dezoito mil e setenta reais) e UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI nos lotes 7, 8, 24, 34, 43, 76, 82, 99, 114, 119, 148, 149 e 156 no valor total de R\$ 264.330,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e trinta reais); conforme adjudicação do Pregão supracitado. Marilândia, 13 de fevereiro de 2020. Roberto Carlos Partelli, Secretário Municipal de Saúde.

Protocolo 562804

Pancas

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

A Prefeitura do Município de Pancas - Estado do Espírito Santo torna público, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL que depois de transcorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis nenhuma empresa licitante protocolizou recurso Administrativo contra a decisão da CPL de Habilitação e Inabilitação das empresas. Diante do exposto convoca-se por meio deste os representantes legais das licitantes GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA, SC GEOMATICA ENGENHARIA E SOLUÇÕES GEOESPACIAIS EIRELI, GEOCAMP ASSESSORIA, CONSULTORIA E INFORMÁTICA, NORPLAN CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ME e TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA EPP para comparecerem no dia **18/02/2020 às 08:00hs** na sala da CPL para iniciarmos a abertura de seus envelopes Propostas. Pancas - ES, em 13 de fevereiro de 2020.

André Olímpio de Moura
Presidente da CPL

Protocolo 562934

Pedro Canário

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020

A Prefeitura Municipal de Pedro Canário, através da Comissão de Licitação, no uso das suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação a seguir caracterizada. MODALIDADE: **CONCORRÊNCIA**

Nº 01/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO EM

DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO.
DATA DA ABERTURA:
17/03/2020 AS 09:00 HORAS

O procedimento licitatório obedecera ao disposto nas Leis correlatas e suas alterações posteriores. O edital completo se encontra à disposição dos interessados na sede da PMCP e no site www.pedrocanario.es.gov.br. Pedro Canário/ES, 12 de fevereiro de 2020.

Luiz Carlos Dadalto Filho
Presidente Comissão de Licitação
Protocolo 562709

Piúma

ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 009/2020

Processo nº 22.749/2019
O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, por meio de seu Pregoeiro Oficial, torna Público a realização de Licitação, na Modalidade "Pregão Presencial para Registro de Preços", objetivando a **"AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS TIPO PAPELEIRA 50L, CONTENTORES DE LIXO 240L e CONTEINER DE LIXO 660 L"**.

ONDE SE LÊ:

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 008/2020

LÊ-SE:

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 009/2020

Piúma, 12 de fevereiro de 2020.

Leônidas V. B. Figueiredo
Pregoeiro Oficial - PMP
Protocolo 562963

Rio Novo do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 000020/2019
PROCESSO Nº 002298/2019
2ª REPUBLICAÇÃO
ID CidadES CONTRATAÇÃO:
2020.060E0700001.01.0004

O Município de Rio Novo do Sul-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, em cumprimento às Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público a todos os interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) CAMINHÕES TOCO, ZERO KM, EQUIPADOS COM COLETOR COMPACTADOR DE LIXO**. **ABERTURA:** 05 de março de 2020, às 09:00.

Informações: PMRNS, Tel.: (28) 3533-1120, email licitacao@rionovodosul.es.gov.br ou site www.rionovodosul.es.gov.br/transparencia/licitacao.

Rio Novo do Sul-ES, 13 de fevereiro de 2020.

JEFFERSON DIONEY ROHR
Pregoeiro
Protocolo 562828

Presidente Kennedy

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP
011/2020
PROCESSO 26835/2019

O Município de Presidente Kennedy-ES, através do pregoeiro oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "pregão eletrônico" SRP, tipo menor preço para contratação de empresa especializada em Locação de Máquinas Pesadas e Caminhões com Operadores por hora trabalhada, para prestar serviços de manutenção das estradas vicinais e outro serviços correlatos da Secretaria Municipal de Obras neste Município. O edital estará disponível nos sites www.presidentekennedy.es.gov.br e www.bllcompras.org.br ou no setor de licitação, localizado na Rua Antônio Jaques Soares, 54, Centro, nos dias úteis de 08h às 17h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
Até às 11h30min do dia 03/03/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 12h30min do dia 03/03/2020.

Presidente Kennedy, 12/02/2020

Leonardo dos Santos
Pregoeiro
Protocolo 562729

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 013/2017

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a **REVOGAÇÃO** da Concorrência Pública em epígrafe, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA SUPERVISÃO E APOIO À FISCALIZAÇÃO TÉCNICA, AMBIENTAL E DE REGULARIDADE TRABALHISTA, FISCAL E PREVIDENCIÁRIA DAS OBRAS RODOVIÁRIAS A SEREM EXECUTADAS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Presidente Kennedy/ES,,
12/02/2020.

Leonardo dos Santos
Presidente da CPL
Protocolo 562753

Ponto Belo

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 024/2019

O Município de Ponto Belo, através do Pregoeiro legalmente constituído pela Portaria nº 031/2019 de 10/06/2019, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade PREGÃO

PRESENCIAL Nº 024/2019, tendo por OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis e derivados, a ser realizada na cidade de Linhares, destinado ao abastecimento e manutenção da frota de veículos oficiais do Município, conforme especificação no edital e seus anexos, que teve reabertura em 11/02/2020 as 09:00 horas, foi caracterizada licitação DESERTA por não acudirem interessados em participar.

Destarte, fica redesignada nova data para a sessão para o dia 04/03/2020 às 08h30min.

Maiores informações e esclarecimentos poderão ser solicitados através do telefone (27) 3757-1137 ou no email licitacaopbello@gmail.com no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a quinta-feira.

Ponto Belo-ES, 12 de Fevereiro de 2020.

Rodrigo da Silva Angelo
Pregoeiro Municipal
Protocolo 562710

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 01/2020

O Município de Ponto Belo, através do Pregoeiro legalmente constituído pela Portaria nº 031/2019 de 10/06/2019, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020, tendo por OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica e toda iluminação pública municipal, compreendendo todos os serviços relacionados ao referido sistema, que teve abertura em 06/02/2020, às 09:00 horas, foi caracterizada licitação DESERTA por não acudirem interessados em participar.

Destarte, fica redesignada nova data para a sessão para o dia 04/03/2020 às 10h00min.

Maiores informações e esclarecimentos poderão ser solicitados através do telefone (27) 3757-1137 ou no email licitacaopbello@gmail.com no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a quinta-feira.

Ponto Belo-ES, 12 de Fevereiro de 2020.

Rodrigo da Silva Angelo
Pregoeiro Municipal
Protocolo 562713

Santa Teresa

PRORROGAÇÃO DE ABERTURA
DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Teresa - ES, através de sua pregoeira, leva ao

Vitória (ES), Quinta-feira, 13 de Fevereiro de 2020.

conhecimento dos interessados que o edital do **Pregão Eletrônico nº 010/2020**, que trata do Registro de Preços para aquisição de ares condicionados com instalação, sofreu alteração na qualificação técnica, Anexo III, Item 1.3, letra b.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 8 horas do dia 02/03/2020.

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 9 horas do dia 02/03/2020.

O edital em inteiro teor, com as alterações introduzidas poderá ser retirado através do email: licitacao@santateresa.es.gov.br e pelo link <https://www2.santateresa.es.gov.br/transparencia/licitacao>.

Santa Teresa, 12 de fevereiro de 2020

Vania Barth
Pregoeira Oficial - PMST
Protocolo 562811

São Mateus

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **JACKSON SANTOS SILVA PRODUÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ nº 15.324253/0001-98, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a: **BANDA JARLEY E BANDA** para se apresentar no dia 22/02/2020, durante a programação do **"CARNAVAL DE GURIRI E PRAIAS ADJACENTES 2020"**, no balneário de Guriri, neste município, conforme Processo nº. 003.145/2020, pelo valor total estimado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações: 2020.067E0600009.10.0065
São Mateus/ES, 12/02/2020.

DOMINGAS DOS S. DEALDINA
Secretária Mun. de Turismo.
Protocolo 562968

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **RAYANE DE SOUZA RODRIGUES 12975476752**, inscrita no CNPJ nº 30.663.989/0001-84, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a: **BANDA TYHENRY & BANDA** para se apresentar no dia 25/02/2020, durante a programação do **"CARNAVAL DE GURIRI E PRAIAS ADJACENTES 2020"**, no balneário de Guriri, neste município, conforme Processo nº. 003.138/2020, pelo valor total estimado de R\$ 3.000,00

(três mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações: 2020.067E0600009.10.0066

São Mateus/ES, 12/02/2020.

DOMINGAS DOS S. DEALDINA
Secretária Mun. de Turismo.
Protocolo 562969

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **TH SALVADOR E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 33.693.686/0001-00, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a: **BANDA PATRULHA DO SAMBA** para se apresentar no dia 21/02/2020, durante a programação do **"CARNAVAL DE GURIRI E PRAIAS ADJACENTES 2020"**, no balneário de Guriri, neste município, conforme Processo nº. 003.146/2020, pelo valor total estimado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações: 2020.067E0600009.10.0067

São Mateus/ES, 12/02/2020.

DOMINGAS DOS S. DEALDINA
Secretária Mun. de Turismo.
Protocolo 562972

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **ACSON FERREIRA DE MATOS 02932578502**, inscrita no CNPJ nº 28.054.589/0001-20, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a: **BANDA ACSÃO** para se apresentar no dia 25/02/2020, durante a programação do **"CARNAVAL GURIRI 2020"**, no balneário de Guriri, neste município, conforme Processo nº. 003.140/2020, pelo valor total estimado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações: 2020.067E0600009.10.0068

São Mateus/ES, 12/02/2020.

DOMINGAS DOS S. DEALDINA
Secretária Mun. de Turismo.
Protocolo 562973

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **JOÃO VICTOR SEIDEL 12899890794**, inscrita no CNPJ nº 30.851.488/0001-21, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a: **BANDA JOÃO VICTOR**

& **VINICIUS** para se apresentar no dia 23/02/2020, durante a programação do **"CARNAVAL DE GURIRI E PRAIAS ADJACENTES 2020"**, no balneário de Guriri, neste município, conforme Processo nº. 003.137/2020, pelo valor total estimado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações: 2020.067E0600009.10.0069

São Mateus/ES, 12/02/2020.

DOMINGAS DOS S. DEALDINA
Secretária Mun. de Turismo.
Protocolo 562974

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **ANDRÉ LUIZ AMARAL DA SILVA 66716586504**, inscrita no CNPJ nº 33.434.207/0001-23, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a banda: **LOVE BEAT** para se apresentar no dia 24/02/2020, durante a programação do **"CARNAVAL DE GURIRI 2020"**, no balneário de Guriri, neste município, conforme Processo nº. 003.133/2020, pelo valor total estimado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações: 2020.067E0600009.10.0070

São Mateus/ES, 12/02/2020.

DOMINGAS DOS S. DEALDINA
Secretária Mun. de Turismo.
Protocolo 562980

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **SILVIO MAGNO LIMA CRUZ - ME**, inscrita no CNPJ nº 42.716.795/0001-89, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a banda: **CHEIRO DO FORRÓ** para se apresentar no dia 23/02/2020, durante a programação do **"CARNAVAL DE GURIRI E PRAIAS ADJACENTES 2020"**, neste município, conforme Processo nº. 003.143/2020, pelo valor total estimado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações: 2020.067E0600009.10.0071

São Mateus/ES, 12/02/2020.

DOMINGAS DOS S. DEALDINA
Secretária Mun. de Turismo.
Protocolo 562981

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25,

da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **PEDRO HENRIQUE MANTOVANI 12061672701**, inscrita no CNPJ nº 28.808.058/0001-85, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a banda: **PEDRO E WILLIAN** para se apresentar no dia 25/02/2020, durante a programação do **"CARNAVAL DE GURIRI E PRAIAS ADJACENTES 2020"**, neste município, conforme Processo nº. 003.144/2020, pelo valor total estimado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações: 2020.067E0600009.10.0072

São Mateus/ES, 12/02/2020.

DOMINGAS DOS S. DEALDINA
Secretária Mun. de Turismo.
Protocolo 562983

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **WELLINGTON SANTOS PAIVA 10336954751**, inscrita no CNPJ nº 33.403.790/0001-05, que possui a exclusividade para comercializar/contratar o cantor: **TOM PAIVA** para se apresentar no dia 25/02/2020, durante a programação do **"CARNAVAL DE GURIRI E PRAIAS ADJACENTES 2020"**, neste município, conforme Processo nº. 003.139/2020, pelo valor total estimado de R\$ 3.000,00 (três mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações: 2020.067E0600009.10.0073

São Mateus/ES, 12/02/2020.

DOMINGAS DOS S. DEALDINA
Secretária Mun. de Turismo.
Protocolo 562988

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **MAJ PRODUÇÕES E EVENTOS - LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.232.846/0001-07, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a banda: **PELE MORENA** para se apresentar no dia 22/02/2020, durante a programação do **"CARNAVAL GURIRI 2020"**, no balneário de Guriri, neste município, conforme Processo nº. 003.132/2020, pelo valor total estimado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações: 2020.067E0600009.10.0074

São Mateus/ES, 12/02/2020.

DOMINGAS DOS S. DEALDINA
Secretária Mun. de Turismo.
Protocolo 562993

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **SOM DA MARE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.344.119/0001-84, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a banda: **D'MARE** para se apresentar no dia 24/02/2020, durante a programação do **"CARNAVAL DE GURIRI E PRAIAS ADJACENTES 2020"**, neste município, conforme Processo nº. 003.131/2020, pelo valor total estimado de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações: 2020.067E0600009.10.0075

São Mateus/ES, 12/02/2020.

DOMINGAS DOS S. DEALDINA
Secretária Mun. de Turismo.
Protocolo 562998

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **BALADA PRODUÇÕES ARTISTISCAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.216.413/000-40, que possui a exclusividade para comercializar/contratar o cantor: **LEO LIMA** para se apresentar no dia 22/02/2020, durante a programação do **"CARNAVAL GURIRI 2020"**, no balneário de Guriri, neste município, conforme Processo nº. 003.134/2020, pelo valor total estimado de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações: 2020.067E0600009.10.0076

São Mateus/ES, 12/02/2020.

DOMINGAS DOS S. DEALDINA
Secretária Mun. de Turismo.
Protocolo 563000

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **KELLY OLÍMPIO - MEI**, inscrita no CNPJ nº 19.848.905/0001-44, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a cantora: **KELLY MUNIZ** para se apresentar no dia 24/02/2020, durante a programação do **"CARNAVAL GURIRI 2020"**, no balneário de Guriri, neste município, conforme Processo nº. 003.142/2020, pelo valor total estimado de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações: 2020.067E0600009.10.0077

São Mateus/ES, 12/02/2020.

DOMINGAS DOS S. DEALDINA
Secretária Mun. de Turismo.
Protocolo 563005

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **MARCELO LAURINDO DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ nº 15.258.359/0001-30, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a: **BANDA CASACA** para se apresentar no dia 25/02/2020, durante a programação do **"CARNAVAL GURIRI 2020"**, no balneário de Guriri, neste município, conforme Processo nº. 003.141/2020, pelo valor total estimado de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações: 2020.067E0600009.10.0078

São Mateus/ES, 12/02/2020.

DOMINGAS DOS S. DEALDINA
Secretária Mun. de Turismo.
Protocolo 563009

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **MARCIA VALERIA MATTOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ nº 03.240.760/0001-64, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a banda: **CHOCOLATE E CIA** para se apresentar no dia 23/02/2020, durante a programação do **"CARNAVAL DE GURIRI E PRAIAS ADJACENTES 2020"**, no balneário de Guriri, neste município, conforme Processo nº. 003.072/2020, pelo valor total estimado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações: 2020.067E0600009.10.0079

São Mateus/ES, 12/02/2020.

DOMINGAS DOS S. DEALDINA
Secretária Mun. de Turismo.
Protocolo 563013

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **FP PÁDUA ME**, inscrita no CNPJ nº 16.669.594/0001-68, que possui a exclusividade para comercializar/contratar da cantora: **FERNANDA PÁDUA** para se apresentar no dia 24/02/2020,

durante a programação do **"CARNAVAL GURIRI 2020"**, no balneário de Guriri, neste município, conforme Processo nº. 003.136/2020, pelo valor total estimado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações: 2020.067E0600009.10.0081

São Mateus/ES, 12/02/2020.

DOMINGAS DOS S. DEALDINA
Secretária Mun. de Turismo.
Protocolo 563015

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **SOM DA MARÉ - LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.344.119/0001-84, que possui a exclusividade para comercializar/contratar o cantor: **CLESSIO MEIER** para se apresentar no dia 25/02/2020, durante a programação do **"CARNAVAL GURIRI E PRAIAS ADJACENTES 2020"**, no balneário de Guriri, neste município, conforme Processo nº. 003.073/2020, pelo valor total estimado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações: 2020.067E0600009.10.0080

São Mateus/ES, 12/02/2020.

DOMINGAS DOS S. DEALDINA
Secretária Mun. de Turismo.
Protocolo 563018

São Roque do Canaã

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL. Nº15/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ-ES, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 4.121/2019, cujo objeto é a aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo Furgonete para o Pronto Atendimento 24 horas Municipal, para transporte de pacientes que necessitem de atendimento hospitalar de urgência. O edital encontra-se disponível no site www.saoroquedocanaa.es.gov.br **Abertura:** 13h00min do dia 28/02/2020.

São Roque do Canaã, 12/02/2020.

Ramon Magnago
Pregoeiro Oficial

Protocolo 562712

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº01/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ-ES, através do Presidente da CPL e do decreto 4.120/2019, torna público que realizará licitação de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2020**, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa

especializada para a prestação de serviços de levantamento de dados imobiliários municipal, compreendendo a revisão e atualização do código tributário municipal - Lei Municipal nº 047/1997, elaboração da planta genérica de valores (PGV), cadastro e recadastro físico-imobiliário "In Loco" da área urbana e de expansão urbana, atualização, manutenção e suporte do sistema de informações geográficas (SIG), treinamento e suporte aos servidores. O edital encontra-se no site da prefeitura www.saoroquedocanaa.es.gov.br. **Abertura:** 13h00min do dia 17/03/2020.

São Roque do Canaã, 12/02/2020.

Ramon Magnago
Presidente da CPL

Protocolo 562843

Sooretama**ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 012/2020**

O município de Sooretama - ES, através da Secretaria Municipal dos serviços Urbanos e por intermédio de sua Equipe de Pregão conforme DECRETO Nº 663, de 02/10/2019, torna público para amplo conhecimento dos interessados que realizará a abertura do REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura Aquisição de empresa especializada em fornecimento de materiais de insumos e equipamentos "MENOR PREÇO POR ITEM", com entrega parcelada, **regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente).**

ABERTURA DA SESSÃO SERÁ NO DIA 04/03/2020, às 09hs00mm, na sala de reuniões desta prefeitura, na Rua Vitério Bobbio, nº 281 - centro, Sooretama. Informações sobre a retirada do edital através do telefone: (27) 3273-1282/3273-1273 / 3273-2072 em dias úteis, das 13hs às 17hs.

ID CIDADES

2020.070E0700001.01.0009

JOÃO PAULO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Protocolo 562758

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA pessoa jurídica de direito público interno, em conformidade com o inciso VI, artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGA e ADJUDICA** a presente licitação, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA, POTÊNCIA MÍNIMA 92 HP, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES, CONFORME PLANO DE TRABALHO, POR MEIO DO CONVENIO SINCOV Nº 875929/2018, licitação do**

Vitória (ES), Quinta-feira, 13 de Fevereiro de 2020.

tipo "menor preço por item", com entrega única, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº8.666/1.993 (subsidiariamente), Lei Complementar 123/06, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos Anexos.

O Certame teve como vencedora a empresa:

VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 08.250.241/0007-96, com o valor global de **R\$205.900,00 (duzentos e cinco mil e novecentos reais)**.

Protocolo 562716

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA pessoa jurídica de direito público interno, pessoa jurídica de direito público interno, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI, artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGA** a referida TOMADA DE PREÇOS, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, sendo o objeto a **Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de reforma e ampliação da estrutura da Unidade Básica de Saúde do Bairro Alegre, com aplicação de mão de obra qualificada, materiais, insumos, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços**,

O certame teve como vencedora a empresa **CONSTRUTORA SOEIRO & TRISTAO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ 10.662.694/0001-86, com o valor global de R\$ 271.175,56 (duzentos e setenta e um mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 562906

ARP 131/2019 - PP 21/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, E DE SUAS UNIDADES SÓCIO ASSISTENCIAIS CRAS, CREAS, ABRIGO MUNICIPAL "CRIANÇA FELIZ" E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES

Validade da ATA: 12 (doze) meses.

Órgão Gestor: MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES

Fornecedor: RFL COMERCIAL LTDA ME

CNPJ: 01.260.374/0001-09

Valor Global: R\$ 23.156,70 (vinte e três mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta centavos)

Itens: 1, 2, 10, 28, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 41

Protocolo 562744

ARP 132/2019 - PP 21/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, E DE SUAS UNIDADES SÓCIO ASSISTENCIAIS CRAS, CREAS, ABRIGO MUNICIPAL "CRIANÇA FELIZ" E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES

Validade da ATA: 12 (doze) meses.

Órgão Gestor: MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES

Fornecedor: J.B. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ: 11.923.577/0001-91

Valor Global: R\$ 7.251,40 (sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)

Itens: 4, 5, 14, 21, 24, 30, 36

Protocolo 562745

ATA RP 03/2019 - PP Nº 01/20

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO ABRIGO MUNICIPAL "CRIANÇA FELIZ"

Validade da ATA: 12 (doze) meses.

Órgão Gestor: MUNICÍPIO DE SOORETAMA

Fornecedor: ROSSI E ROSSI LTDA

CNPJ: 21.437.902/0001-60

Valor Global: R\$ 52.669,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais)

Protocolo 562845

Vargem Alta

AVISO DE DECISÃO A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Prefeito Municipal, torna pública a decisão com relação as impugnações ao Edital do Pregão Presencial nº 007/2020, julgado em parte procedente. Desta forma, todas as empresas interessadas ficam devidamente intimadas da presente decisão, alterando-se o item 7.4 do Edital. O inteiro teor encontra-se à disposição, no Setor de Licitação e Contratos. Desta forma a data de reabertura passa a ser o dia **28/02/2020 às 13:00h**. Mantêm-se as demais disposições do referido Edital. Esclarecimentos pelo telefone (28) 9 9942-6643 ou pelo site www.vargemalta.es.gov.br, cujo edital retificado estará disponível.

ID CidadES:
2020.071E0700001.01.0004

Sâmela N. Gomes
Pregoeira

Protocolo 563025

Vitória

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Concorrência, tipo menor preço, sob o regime empreitada por preço unitário. O edital estará disponível no site portaldecompras.vitoria.es.gov.br.

CONCORRÊNCIA Nº 001/2020 -PROCESSO Nº 696713/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DA RUA ADELPHO POLI MONJARDIM, NESTA CAPITAL. Início da sessão pública e abertura dos envelopes: às 14:00h do dia 18/03/2020. Local de realização da sessão pública: Sala de Licitações e Reuniões da Subsecretaria de Gestão Administrativa (SEGES/SUB-ADM), situada no Palácio Municipal Jerônimo Monteiro, Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, segundo piso, Bloco "B", Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP: 29.050-945. Justificativa: Promover a mobilidade urbana local, por meio da melhoria estrutural e funcional de todos os elementos físicos pertencentes ao conjunto viário. Informações no Tel.: (27) 3382-6037/6074.

Vitória-ES,
04 de fevereiro de 2020.

Rodolfo Souza Puppim
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Protocolo 562965

SECRETARIA DE DE OBRAS E HABITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020 AVISO DE ADIAMENTO

O Município de Vitória-ES torna público aos interessados que, por razões técnicas, fica adiada "sine die", a data de abertura da TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2020, do tipo menor preço, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO DE BLOCOS ROCHOSOS NA RUA DESEMBARGADOR SAMPAIO, Nº 389, NO CONDOMÍNIO DAS PEDRAS, NO BAIRRO PRAIA DO CANTO, NESTA CAPITAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

Vitória, 11 de fevereiro de 2020.

Weverton Santos Moraes
Secretário Municipal de Obras e
Habitação
Protocolo 562966

Câmaras

Pinheiros

RESULTADO DO Pregão Presencial Nº 001/2020

A Câmara Municipal de Pinheiros/ES, através do seu pregoeiro, torna público para conhecimento de todos o resultado, sendo a licitante vencedora do Pregão Presencial 001/2020, cujo o objeto é a Contratação de empresa prestadora de serviço de Publicações em preto e branco em Jornal Impresso com circulação local para publicação dos atos oficiais e legais da Câmara Municipal de Pinheiros, conforme especificações e quantidades previstos no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do Edital) e na proposta descrito abaixo, ademais foi concedido o benefício do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123, concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para sanar a restrição e comprovar a sua regularidade fiscal.

Empresa Vencedora;

EDITORA EM PAUTA JORNALISMO E PUBLICIDADE LTDA-EPP CNPJ Nº 18.857.357/0001-51

VALOR GLOBAL - R\$ 41.313,00 (quarenta um mil, trezentos e treze reais) para a quantidade de 2930 CM/COL, sendo o valor de R\$ 14,10 (quatorze reais e dez centavos) por CM/COL.

Câmara Municipal de Pinheiros/ES.
Em, 12 de janeiro de 2020.

WEVERTON ALVES DOS SANTOS SILVA Pregoeiro

Protocolo 562798

RESULTADO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

A Câmara Municipal de Pinheiros/ES, através do seu pregoeiro, torna público para conhecimento de todos o resultado e ADJUDICAÇÃO, sendo a licitante arrematante do Pregão Presencial 002/2020, cujo objeto é Contratação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte especializada na prestação de serviços técnicos de informática de manutenção preventiva e corretiva em "hardwares e softwares" dos computadores e servidor, pertencentes a Câmara Municipal de Pinheiros, conforme condições, especificações e quantidades estabelecidas no presente Projeto Básico (Anexo 01) e na proposta descrito abaixo;

Empresa Vencedora: E. M. SANTOS- ME CNPJ Nº 10.978.936/0001-45

VALOR GLOBAL PARA

QUANTIDADE ESTIMADA - R\$ 19.665,75 (dezenove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Ata da sessão está disponível no site www.camarapinheiros.es.gov.br.

Câmara Municipal de Pinheiros/ES.
Em, 12 de fevereiro de 2020.

**WEVERTON A.
DOS SANTOS SILVA**
Pregoeiro
Protocolo 562799

Venda Nova do Imigrante

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES**, através da Presidente da CPL, em cumprimento à Lei 8.666/93, LC nº 123/06 e Decreto Federal nº 9.418/2018, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **menor preço unitário**.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para realização de filmagem, com edição e reprodução em DVD das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, especiais e audiências públicas.

ABERTURA: 02/03/2020 às 13h.

Informações: Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º andar - VNI - ES. Tel: (28) 3546-1149, de segunda à sexta-feira, no horário de 12h às 17h30min, ou pelo site www.camaravni.es.gov.br.

GABRIEL VILASTRE MINTO
Presidente CPL
Protocolo 562797

Entidades Municipais

Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATACI/ES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATACI, através da Comissão de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2020 - ID 804214**. Objeto: **execução dos trabalhos de análise, revisão e emissão de relatórios e pareceres sobre os controles internos, as demonstrações contábeis e financeiras para o exercício de 2019 e balanço quanto à posição financeira e patrimonial da DATACI, com participação ampla entre todos os interessados**. Acolhimento das propostas a partir: 13/02/2020 às 15h. Abertura de propostas:

28/02/2020 às 09h. Início da Sessão de disputa: 28/02/2020 às 10h. O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.dataci.es.gov.br.
Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12/02/2020

**NILVA BRANDÃO
DE ALMEIDA NOVAES**
Pregoeira
Protocolo 562802

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATACI, através da Comissão de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2020 - ID 804412**. Objeto: **aquisição de materiais de rede e rede sem fio (wifi), com participação ampla entre todos os interessados**. Acolhimento das propostas a partir: 13/02/2020 às 15h. Abertura de propostas: 28/02/2020 às 14h. Início da Sessão de disputa: 28/02/2020 às 15h. O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.dataci.es.gov.br.
Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12/02/2020

**NILVA BRANDÃO
DE ALMEIDA NOVAES**
Pregoeira
Protocolo 562899

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Comunicamos a suspensão do pregão presencial nº 003/20, objeto: Aquisição de equipamentos/materiais permanentes para a Estratégia Saúde da Família (ESF) do Bairro Nossa Senhora da Penha (Pito), Bairro Vila Nova, Distritos de Pequiá e Nossa Senhora das Graças (Perdição) - Convênio/Proposta nº 10700.103000/1190-01 - FNS/MS, por tempo indeterminado, para análise do pedido de impugnação ao edital apresentado pela empresa Odonto Técnica El Shadai Ltda ME, processo nº 528/2020.

Iúna/ES, 12 de fevereiro de 2020.

Vanessa Leocádio Adami
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 562882

Fundo Municipal de Saúde de Montanha

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

O MUNICÍPIO DE MONTANHA/ES, através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que, através deste, realizou o Chamamento Público para Credenciamento de empresas especializadas em SERVIÇO DE EXAMES CLÍNICO LABORATORIAIS, com sede no MUNICÍPIO DE MONTANHA/ES, descritos na tabela

SUS, conforme descrições/especificações e condições deste Edital e seus anexos." As empresas interessadas deverão apresentar a documentação para credenciamento de 14/02/2020 à 16/03/2020 - Sessão pública de Abertura: 16/03/2020 às 08:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 13:00 horas, Praça Osvaldo Lopes, s/n, no site: montanha.es.gov.br Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima e/ou pelo e-mail: licitacao@montanha.es.gov.br.
Montanha-ES, 12 de fevereiro de 2020.
Aline Amaral
Miranda Presidente da CPL
Protocolo 562701

Fundo Municipal de Saúde de Serra

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 307/2019

PROCESSO: 64.862/2018

ID: 777779

PREGOEIRO: Liliâne Carla de Almeida Souza de Santana.
Lote 01

Objeto: Contratação de serviço especializado de exames laboratoriais de análise clínica.

Vencedor: Laborclínica Thonson Ltda.

Valor total: R\$ 5.705.880,22.

Lote 02

Objeto: Contratação de serviço especializado de exames laboratoriais de análise clínica.

Vencedor: Laboratório Paiva e Labortel Ltda.

Valor total: R\$ 6.494.997,92.

Serra, 12 de Fevereiro de 2020.

**Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 562698**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 387/2019

PROCESSO: 66.545/2019

ID: 798559

PREGOEIRO: Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva.
Lote 01

Objeto: Metildopa comprimido.

vencedor: JC Produtos farmacêuticos e Hospitalares Ltda.

Valor total: R\$ 245.940,00.

Lote 02

Objeto: Dextrocetamina sol. Inj.

vencedor: Cristalia produtos químicos farmacêuticos Ltda.

Valor total: R\$ 4.249,00.

Lote 03

Objeto: Lidocaina sol. Inj.

vencedor: Fracassado.

Lote 04

Objeto: Paracetamol gotas.

vencedor: Fracassado.

Lote 05

Objeto: Nitrofurantoina cápsula.

vencedor: Deserto.

Lote 06

Objeto: Ringer Lactato.

vencedor: Deserto.

Lote 07

Objeto: Ringer Simples.

vencedor: Fracassado.

Lote 08

Objeto: Amiodarona comprimido.

vencedor: Fracassado.

Serra, 12 de Fevereiro de 2020.
**Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 562699**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 392/2019

PROCESSO: 68.216/2019

ID: 798707

PREGOEIRO: Carolina Soares Teixeira.
Lote 01

Objeto: Anestésico lidocaína 2%.

vencedor: Dental Prime produtos odontológicos médicos hospitalares.

Valor total: R\$ 135.367,10.

Lote 02

Objeto: Anestésico lidocaína 2%.

vencedor: Hospfarma comercio de produtos hospitalares Eireli.

Valor total: R\$ 7.074,10.

Serra, 12 de Fevereiro de 2020.

**Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 562700**

AVISO DE SUSPENSÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde-SESA**, torna pública a **SUSPENSÃO "Sine Die"** do

Pregão Eletrônico nº 019/2020

Processo nº 72.400/2019

Licitação nº 803500

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Microcomputador e Monitor.

Pregoeiro: Carolina Soares Teixeira.

Serra, 12 de janeiro de 2020.

Equipe de Pregão - SESA/PMS

Protocolo 562789

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim

RERRATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

Pregão Presencial Nº. 000059/2019

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM - ES**, através de seu Pregoeiro Oficial, rerratifica o resultado da licitação em epígrafe ocorrida no DIO-ES de 06/02/2020, onde se lê: ... no lote nº. 01, no valor de R\$ 1.730.489,04 (um milhão, setecentos e trinta mil,

Vitória (ES), Quinta-feira, 13 de Fevereiro de 2020.

quatrocentos e oitenta e nove reais e quatro centavos), ...; leia-se: no lote nº. 01, no valor de R\$ 2.151.134,24 (dois milhões, cento e cinquenta e um mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Ficando inalterados todos os demais termos da citada publicação. Maiores informações no local, através do FONE/FAX: (28) 3529-6308, ou ainda pelo e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br.

ITAPEMIRIM-ES, 12/02/2020
RONILDO HILÁRIO GOMES
Pregoeiro Oficial SAAE/ITA
Protocolo 562746

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte, considerando o que consta no Proc. nº 642/2019, torna público que está realizando **COTAÇÃO DE PREÇO** para contratação de empresa para prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, transferência, marcação/remarcação e cancelamento de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, com disponibilidade de marcação via web, na modalidade de menor

preço (maior taxa de desconto) visando atender aos deslocamentos de servidores municipais e pacientes por determinações Judiciais acompanhados das respectivas bagagens, em conformidade com as especificações técnicas contidas no termo de referência que está disponível através de solicitação pelo e-mail admcpolinorte@gmail.com ou pelo telefone (27) 3257-1338/1772. As Propostas deverão ser assinadas, carimbadas e enviadas através do e-mail acima. Serão válidas as propostas recebidas até às **17 horas do dia 19/02/2020**. Luana Guasti - Pregoeira CIM Polinorte
Ibiraçu, 12 de fevereiro de 2020.

Protocolo 562951

Ministério Público do Espírito Santo - MPES -

Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -

AVISO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público que realizará licitação objetivando a **aquisição eventual de Switches Layer 2 e 3**, por sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme

processo MP nº **2019.0029.4047-35**, na modalidade "Pregão Eletrônico". O julgamento do certame está previsto para o dia **02/03/2020, com início da sessão às 14h**. Valor máximo estimado da licitação é de R\$ 171.700,00. O Edital e informações adicionais poderão ser obtidos pelo site: www.licitacoes-e.com.br, nº licitação: **804435**.

Vitória - ES, 12 de fevereiro de 2020.

Eduardo da Silva Krüger
Pregoeiro CPL /MPES
Protocolo 562990

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO Concorrência nº 001/2019 Processo nº 191538/2019

A Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo torna público aos interessados a **REABERTURA da Concorrência nº 001/2019**, do tipo empreitada por preço unitário, de acordo com a Lei nº 12.232/2010 e, subsidiariamente, pelas Leis nº 8.666/1993 e nº 4.680/1965, objetivando a **contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio**

de agência de propaganda para universalizar as ações e projetos desenvolvidos pela ALES, conforme especificação contida no Anexo I do Edital.

Recebimento dos Invólucros: até o dia 30/03/2020, às 09h30min.

Abertura dos Invólucros: dia 30/03/2020, às 09h45min.

A aquisição do edital e seus anexos (inclusive o Projeto Básico e o respectivo briefing), a retirada do invólucro padronizado para a proposta técnica e o recebimento dos invólucros serão efetuados junto à CPL, na Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, situada à Av. Américo Buaiz, nº 205, Torre Administrativa, 4º andar, Supervisão da Comissão de Licitação, Enseada do Suã, Vitória-ES, CEP 29.050-950. O edital também estará disponível no site www.al.es.gov.br, nos links "Transparência", "Consulta Licitações".

Mais informações através do e-mail scl@al.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3382-3874.

Vitória-ES, 12 de fevereiro de 2020.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA
Subdiretora Geral
Protocolo 562884

Visitar o Palácio Anchieta é fazer uma viagem pela história do Espírito Santo.

Horários de visitação:

De terça a sábado: 10h às 17h. Domingo: 10h às 16h (visitas agendadas).

Escolas e grupos: de terça a domingo (previamente agendadas).

Agendamento: de segunda a sexta, das 8h às 18h,

pelo tel.: (27) 3636-1032 ou

pelo e-mail: agendamento@seg.es.gov.br

Endereço:

Praça João Clímaco, s/n

Cidade Alta - Centro

Vitória - Espírito Santo

www.palacioanchieta.es.gov.br

PALÁCIO ANCHIETA
Patrimônio Capixaba





DIVERSOS

Prefeituras

Apiacá

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01-003/2019

Objeto: locação de imóvel para o funcionamento da Associação - KENEIPP de Artesões de Apiacá; Locador (a): Isabela de Oliveira Campos Miquilin (CPF nº 093.628.557-55) e Fabrício de Oliveira Campos Giori (CPF nº 082.279.047-50) **Ementa:** prorroga a vigência do contrato primitivo até 21/01/2021, mantendo as demais cláusulas contratuais; Valor: R\$ 6.000,00.

Apiacá-ES, 22/01/2020
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal
Protocolo 562761

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03-006/2017

Objeto: licença de uso de software e os serviços de atualização e manutenção mensal, em até 02 (dois) computadores, para acompanhamento de produção agrícola do Município e incremento de receita, também para melhorar a gestão de atendimento ao NAC/ INCRA/ITR; Contratada (a): Tecsystem Tecnologia em Software Ltda (CNPJ nº 07.829.326/0001-75); **Ementa:** prorroga a vigência do contrato primitivo até 31/01/2021, mantendo as demais cláusulas contratuais; Valor: R\$ 7.800,00.

Apiacá-ES, 29/01/2020
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal
Protocolo 562765

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04-003/2017

Objeto: contratação de empresa especializada na manutenção do portal, sítio, e-mails e aplicativos dinâmicos para intranet e internet da Prefeitura Municipal de Apiacá-ES; Contratada (a): Portalgov Soluções Tecnológicas Eireli (CNPJ nº 03.560.097/0001-85); **Ementa:** prorroga a vigência do contrato primitivo até 30/01/2021, mantendo as demais cláusulas contratuais; Valor: R\$ 5.400,00.

Apiacá-ES, 29/01/2020
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal
Protocolo 562775

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03-135/2017

Objeto: contratação de empresa especializada na concessão de licença de uso de softwares de gestão pública, bem como implantação, conversão de dados, treinamentos, testes e serviços de manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, atendimento e suporte técnico, para a Prefeitura Municipal de Apiacá e Fundo Municipal de Saúde; Contratada: E&L Produções de Software Ltda (CNPJ nº 39.781.752/0001-72); **Ementa:** altera o objeto do contrato primitivo para incluir a Câmara Municipal de Vereadores de Apiacá (CNPJ nº 01.637.494/0001-82), conforme Acórdão TCE-ES nº 0910/2019 - Plenário, mantendo as demais cláusulas contratuais; Valor: R\$ 7.980,00.

Apiacá-ES, 11/02/2020
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal
Carmerina Guizzi Carvalho
Gestora do FMS
Protocolo 562784

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01-010/2019

Objeto: contratação de empresa para seleção e agenciamento de estágios para atender as necessidades do Município de Apiacá; Contratada: Centro de Integração Empresa - Escola - CIEE/ES (CNPJ nº 01.219.199/0001-06); **Ementa:** prorroga a vigência do contrato primitivo até 13/02/2021 e amplia o seu objeto em 18,79%, mantendo as demais cláusulas contratuais; Valor: R\$ 44.400,00.

Apiacá-ES, 11/02/2020
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal
Protocolo 562818

Brejetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES

Extrato de contrato nº 07/2020/PMB. Contratado: Editora Aprende Brasil Ltda. CNPJ: 79.719.613/0001-33. Objeto: Fornecimento dos materiais didáticos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil, composto por: Livros Didáticos Integrados; Assessoria Pedagógica; Plataforma virtual de aprendizagem; Sistema de avaliação e Monitoramento, para atendimento aos alunos de 04 e 05 anos de idade matriculados nas pré-escolas da Rede Municipal de Ensino (atendimento a 330 alunos). (IL 01/2020). Vigência:

03/02/2020 à 31/12/2020. Valor Global: R\$ 134.692,80. Brejetuba, 03 de fevereiro de 2020.

João do Carmo Dias
Prefeito Municipal
Protocolo 562792

Conceição da Barra

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018

PROCESSO: 12243/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conceição da Barra - ES
CONTRATADA: CR PEREIRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA ME.
DATA ASSINATURA: 06 de Janeiro de 2020.

OBJETIVO: Aditamento à prorrogação do prazo de execução contratual. Fica prorrogado o prazo contratual descrito na CLÁUSULA SEXTA, do CONTRATO de nº 003/2018 por 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, § 1º, VI, da Lei nº 8.666/93. Sua vigência será até 05 de Julho 2020. As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

Protocolo 562738

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2019

PROCESSO: 12078/2019
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra - ES
CONTRATADA: PIANA & BERNABE COMÉRCIO DE GASES LTDA-ME.
DATA ASSINATURA: 14 de Janeiro de 2020.

OBJETIVO: Aditamento contratual com o acréscimo de valor Contrato de nº 138/2019, referente ao objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal, destinada a atender a Secretaria Municipal de Saúde deste Município. O valor do aditamento é do valor original do contrato, de R\$ 3.297,50 (Três mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), que representa 25% (Vinte e cinco por cento) na forma do artigo 65, I, § 1º B, da Lei nº 8.666/93. As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

Protocolo 562740

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2019

PROCESSO: 12014/2019
CONTRATANTE: Prefeitura

Municipal de Conceição da Barra - ES

CONTRATADA: TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA EPP.

DATA ASSINATURA: 28 de Janeiro de 2020.

OBJETIVO: Aditamento a prorrogação do prazo e valor contratual. Fica prorrogado o prazo contratual descrito na CLÁUSULA SEXTA, do CONTRATO de nº 029/2019 por 12 (Doze) meses, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, IV, da Lei nº 8.666/93. Sua vigência será até 31 de Janeiro 2021. Fica aditado o valor do CONTRATO de nº 029/2019, no valor de R\$ 28.704,00 (Vinte e Oito Mil Setecentos e Quatro Reais), sendo na forma da Lei nº 8.666/93. As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

Protocolo 562741

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2019

PROCESSO: 10844/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conceição da Barra - ES
CONTRATADA: V. VALBUZI EPP.
DATA ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2020.

OBJETIVO: Aditamento à redução do valor contratual. O valor original do Contrato nº 049/2019 e de R\$: 29.880,00 (Vinte e Nove Mil Oitocentos e Oitenta Reais), com valor mensal de R\$: 2.490,00 (Dois Mil Quatrocentos e Noventa Reais), sendo na forma da Lei nº 8.666/93. A redução do valor será de R\$: 424,32 (Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos) mensais que corresponderá o Valor de R\$: 2.065,68 (Dois Mil Sessenta e Cinco Reais de Sessenta e Oito Centavos) mensais.

As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

Protocolo 562791

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2019

PROCESSO: 974/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conceição da Barra - ES
CONTRATADA: VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI EPP.
DATA ASSINATURA: 11 de Fevereiro de 2020.

OBJETIVO: Aditamento a prorrogação do prazo de execução contratual. Fica prorrogado o prazo

contratual descrito na CLÁUSULA sexta, do CONTRATO de n.º 190/2019 por 60 (Sessenta) dias até 10 de Abril de 2020, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Sua vigência será a partir de 11 de Fevereiro de 2020.

As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

Protocolo 562838

Ibiraçu

Resumo de Contratos nº 003 a 009/2020

Contratante: Município de Ibiracú. Proc. 5601/19. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. Objeto: aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, para atender a rede municipal de Ensino de Ibiracú/ES, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2020, a pedido da SEME. Contratado: CT 003/20: ANGELO ZANDONÁ, CPF nº. 743.063.597-00, R\$ 17.536,50. CT 004/20: JOSÉ ELIAS SEGATTO, CPF nº. 416.121.247-04, R\$ 13.041,00. CT 005/20: SILVESTRE DO NASCIMENTO, CPF nº. 020.290.767-83, R\$ 5.701,50. CT 006/20: EMANUEL FRAGA MOREIRA, CPF nº. 142.419.067-37, R\$ 14.002,40. CT 007/20: ADEMILSON TINTORI, CPF nº. 862.902.907-20, R\$ 18.580,20. CT 008/20: DEVANYR ANDRANDE, CPF nº. 070.832.767-22, R\$ 7.553,50. CT 009/20: ODETH MARIA PAULO ALIPRANDI, CPF sob nº. 099.676.537-95, R\$ 12.760,00. Vigência: 31/12/2020. Ibiracú/ES, 12 de fevereiro 2020.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal
Protocolo 562771

Resumo do Contrato
Nº. 021/2020

Contratante: Município de Ibiracú. Contratado: **EMERSON BRANDAO ALMEIDA EPP**, CNPJ nº 05.618.354/0001-18. Proc. Nº 5929/19. PP nº 007/2020. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gás GLP, através de recarga, para atender as diversas Secretarias do Município. Valor Global: R\$ 40.077,00. Vigência: 31/12/2020.

Ibiracú, 12 de fevereiro de 2020.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal
Protocolo 562795

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 048/2019

Contratante: Município de Ibiracú. Contratado: **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - ASCOMÇU**, CNPJ nº. 21.719.651/0001-06, Proc. Nº: 6671/19, Objeto: contratação da ASCOMÇU para a prestação de serviços ambientais de coleta e destinação final adequada dos resíduos sólidos oriundos da coleta seletiva do tipo domiciliar, a pedido da SEMDERMA. "Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por

mais 12 meses." O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir de 12/02/2020. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal
Protocolo 562727

Iconha

EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL de empresa para Fornecimento de Combustível para atender a Frota da Prefeitura Municipal de Iconha.

Processo Administrativo: 000.599/2020.

Contratada: Auto Posto Jaracatiá Ltda.

CNPJ: 36.381.507/0001-80.

Valor total: R\$ 1.773.134,00 (um milhão, setecentos e setenta e três mil, cento e trinta e quatro reais).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 21/01/2020.

JOÃO PAGANINI

Prefeito Municipal

Protocolo 562704

EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL de empresa para Fornecimento de Combustível para atender a Frota da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo Administrativo: 000.587/2020.

Contratada: Auto Posto Jaracatiá Ltda.

CNPJ: 36.381.507/0001-80.

Valor total: R\$ 84.116,00 (oitenta e quatro mil, cento e dezesseis reais).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 21/01/2020.

JOÃO PAGANINI

Prefeito Municipal

Protocolo 562705

João Neiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA/ ES

EDITAL Nº 04/2019 - EXTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, relativo ao **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2019-PMJNES de 29 de novembro de 2019** (anexo II), para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva, para diversos cargos de nível fundamental para atender demandas da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, SAAE e IPSJON

mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Anexos, **TEM TORNAR PÚBLICO:**

1) HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES:

A relação da homologação final de todos os inscritos, nome (em ordem alfabética), por inscrição e cargo, estão disponíveis no site www.fsjb.edu.br para consulta.

2) RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARAM COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD - DEFERIDAS E INDEFERIDAS

2.1) A relação final dos candidatos que se declararam como pessoa com deficiência - PCD - deferidas e indeferidas nome (em ordem alfabética), por inscrição e cargo, estão disponíveis no site www.fsjb.edu.br para consulta.

2.2) O motivo do indeferimento encontra-se disponível no site www.fsjb.edu.br na Central do Candidato.

3) DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL DEFERIDOS:

A relação dos pedidos de atendimento especial deferidos - deferidas, nome (em ordem alfabética), por inscrição e cargo, estão disponíveis no site www.fsjb.edu.br para consulta.

4) A **DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DA PROVA OBJETIVA e CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**, estão disponíveis nos sites www.fsjb.edu.br e www.joaoneiva.es.gov.br e www.joaoneiva.es.leg.br para consulta. Os candidatos deverão acessar e imprimir o **IOCP (Informativo Oficial de Convocação de Prova)**, constando, data, horário e local de realização das provas, disponível no site www.fsjb.edu.br, através da "**Central do Candidato**".

5) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.fsjb.edu.br ou por meio dos telefones (27) 3302-8057, (27) 99994-3205 ou pelo e-mail concursojn@fsjb.edu.br ou ainda, pessoalmente, em João Neiva - Endereço: Av. Presidente Vargas nº 157, centro, João Neiva (Sede da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Esporte), das 8h às 11h e 13h às 16h.

JOÃO NEIVA/ES, em 11 de fevereiro de 2020.

OTÁVIO ABREU XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL DE

JOÃO NEIVA
Protocolo 562763

Linhares

RESUMO DO CONTRATO FMS
Nº 12/2020

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.

CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE -

CIM POLINORTE/ES
DATA ASSINATURA: 10/02/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$10.223.601,53
OBJETO: contratação da prestação de serviços de assistência à saúde (serviços médicos) em nível ambulatorial e hospitalar, a serem executados nas unidades de saúde deste Município.

RECURSO: 08 0 8 0 1 . 1 0 3 0 2 0 1 0 0 2 . 0 8 7 3.3.93.39.000000
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
PROCESSO: 0231/2020.

Protocolo 562779

RESUMO DO CONTRATO
Nº 64/2020

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: INNOVA SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA ME

DATA ASSINATURA: 11/02/2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 809.542,00

OBJETO: contratação de empresa especializada em tecnologia da informação de serviços para implantação, treinamento, operação assistida, conversão de dados, manutenção e suporte técnico local em software de gestão, incluindo licença de uso, manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos para controle de entrada e saída (Catracas), para o gerenciamento das informações educacionais do Município.

RECURSO: 09 09.01.12.122.1030.2.314 09.01.12.361.1030.2.315 09.01.12.365.1030.2.316 09.01.12.365.1030.2.317 3.3.90.40.00000
MODALIDADE: Ata de Registro de Preços nº 15/2020
PROCESSO: 016907/2019.

Protocolo 562890

RESUMO DO CONTRATO
Nº 65/2020

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: USINA MUSIC PLACE LTDA ME

DATA ASSINATURA: 12/02/2020

VIGÊNCIA: 15/02/2020

VALOR: R\$ 8.000,00

OBJETO: contratação da empresa para 01 (uma) apresentação de show artístico musical de nível regional com a banda DIBANDEJA, durante as festividades do Verão 2020, no balneário de Pontal do Ipiranga, neste Município.

15 15.04.13.392.1012.2.167 3.3.90.39.000000
MODALIDADE: inexigibilidade
PROCESSO: 02268/2020

Protocolo 562894

RESUMO DO CONTRATO
Nº 66/2020

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: SIMONE LARGURA FERREIRA MEI

DATA ASSINATURA: 12/02/2020

VIGÊNCIA: 14/02/2020

Vitória (ES), Quinta-feira, 13 de Fevereiro de 2020.

VALOR: R\$ 3.850,00
 OBJETO: contratação de empresa para 01 (uma) apresentação de show artístico musical de nível regional com a banda D KEBRADA, durante as festividades do Verão 2020, no balneário de Pontal do Ipiranga, neste Município.
 15
 15.04.13.392.1012.2.167
 3.3.90.39.000000
 MODALIDADE: inexigibilidade
 PROCESSO: 02274/2020
Protocolo 562896

RESUMO DO CONTRATO
 Nº 67/2020
 CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
 CONTRATADO: JOÃO VICTOR SEIDEL MEI
 DATA ASSINATURA: 12/02/2020
 VIGÊNCIA: 15/02/2020
 VALOR: R\$ 8.000,00
 OBJETO: contratação da empresa para 01 (uma) apresentação de show artístico musical de nível regional com a dupla JOAO VICTOR E VINICIUS, durante as festividades do Verão 2020, no balneário de Pontal do Ipiranga, neste Município.
 15
 15.04.13.392.1012.2.167
 3.3.90.39.000000
 MODALIDADE: inexigibilidade
 PROCESSO: 02278/2020
Protocolo 562898

RESUMO DO CONTRATO
 Nº 68/2020
 CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
 CONTRATADO: VIAÇÃO JOANA D'ARC LTDA
 DATA ASSINATURA: 12/02/2020
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 VALOR: R\$ 113.560,00
 OBJETO: contratação de empresa para executar o fornecimento de passe escolar do transporte coletivo urbano, destinados a atender alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino Fundamental nos trajetos: residência x Escola x residência, para as unidades de ensino que não são próximas a moradia dos alunos (distância superior a 2 Km) e que não dispõem de transporte escolar ano letivo 2020.
 RECURSO:
 09
 09.01.12.361.1028.2.265

3.3.90.40.00000
 MODALIDADE: Inexigibilidade
 PROCESSO: 021362/2019.
Protocolo 562925

RESUMO DO CONTRATO
 Nº 059/2020
 CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
 CONTRATADO: VIAÇÃO PRETTI LTDA
 DATA ASSINATURA: 06/02/2020
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 VALOR: R\$ 96.352,00
 OBJETO: fornecimento de bilhetes de passagens para atender durante o ano letivo de 2020, aos servidores públicos para atuarem nas instituições de ensino da rede Pública Municipal deste Município.
 RECURSO:
 09
 09.01.1236110282.271
 0901.1236510282.272
 0901.1236510282.273
 0901.1236710292.301
 0901.1236710292.302
 0901.1236710292.303
 3.3.90.30.00000
 MODALIDADE: Inexigibilidade
 PROCESSO: 21.469/2019
Protocolo 562932

RESUMO DO CONTRATO
 Nº 060/2020
 CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
 CONTRATADO: VIAÇÃO SÃO GABRIEL LTDA
 DATA ASSINATURA: 06/02/2020
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 VALOR: R\$ 88.630,80
 OBJETO: para fornecimento de bilhetes de passagens e transporte dos servidores públicos municipais que atuam ou que irão atuar nas instituições de ensino da rede pública municipal da Educação Infantil e Ensino Fundamental, lotados em escolas localizadas em área rural, deste Município.
 RECURSO:
 09
 09.01.1236110282.271
 0901.1236510282.272
 0901.1236510282.273
 0901.1236710292.301
 0901.1236710292.302
 0901.1236710292.303
 3.3.90.30.00000
 MODALIDADE: Inexigibilidade
 PROCESSO: 21.442/2019
Protocolo 562936

Art. 2º- Os candidatos deveram estar munidos dos documentos originais e 01 (uma) cópia simples de cada documento, previstos no item 9.2 do edital, 1ª Fase.**Art. 3º-** Os candidatos convocados, constante no Anexo I, que não comparecerem ou não apresentarem documentação no prazo estipulado no Art. 1º do presente edital, estará automaticamente eliminado, ou sob declaração de renúncia temporária passará para o final da lista classificatória, conforme item 9.4 do Edital nº 001/2015.**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Marilândia (ES), 11 de fevereiro de 2020. **GEDER CAMATA**-Prefeito Municipal. **ANEXO I-CARGO - ASSISTENTE DE SAÚDE MUNICIPAL - PSICOLOGIA**

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
Lorena Rossi Fernandes	5º	641002732

ANEXO II
CARGO - MaPA PROFESSOR A - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
Silvia Maria Pimenta Celante	109º	641005699
Elizangela de Souza Pinto Sepulchro	110º	641005021

ANEXO III
CARGO - MaPB PROFESSOR B - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
Sueli Alves do Espírito Santo	6º	641004813

ANEXO IV
CARGO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
Eliana de Oliveira	99º	641007322
Elexandra Marim Altoé	100º	641005826

ANEXO V
CANDIDATOS QUE PERDERAM AUTOMATICAMENTE O DIREITO A NOMEAÇÃO

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
Felipe Alan Mendes Chaves	4º	641004168
Daniela Liberato	108º	641003821
Euzenir Emanuel Ferraz	5º	641000178

ANEXO VI
CANDIDATA CONSIDERADA INAPTA PARA A FUNÇÃO

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
Edilvana Gomes Caldeira	103º	641004472

Protocolo 562778

Marilândia

DECRETO Nº 4233, de 11 de fevereiro de 2020. EMENTA: CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, DE QUE TRATA O EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015, PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2020.** O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **Resolve: Art. 1º** - Convocar os candidatos relacionados no ANEXO I, II e III deste edital, aprovado no Concurso Público (Edital de Concurso Público nº 001/2015), a comparecerem até a data de **18 de fevereiro de 2020**, a contar da data de publicação do presente edital, no horário de **11h às 17h**, na Secretaria Municipal de Administração - SEMADI, Térreo, no Prédio da Prefeitura Municipal de Marilândia, situada na Rua Ângela Savernini nº 93, Centro, Marilândia-ES, para apresentação da documentação que comprove habilitação estipulada como pré-requisito na área em que os candidatos foram aprovados, estabelecida pelo edital acima citado e observando as peculiaridades deste Edital de Convocação.

Mimoso do Sul**COMUNICADO Nº 001/2020.**

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul torna público, que estará recebendo até o dia 18 de Fevereiro de 2020 das 07:00 até às 13:00 horas, referente ao processo nº 0333/2020, o **orçamento estimativo** para a contratação de empresa de recolhimento de resíduos sólidos urbanos domiciliares e resíduos da saúde em atendimento a Secretaria Municipal de Limpeza Pública do Poder Executivo Municipal a ser realizado pelo Município de Mimoso do Sul.

As empresas interessadas em enviar o orçamento estimativo deverão entrar em contato das 7:00 às 13:00 hs através do telefone: (28) 999150526 ou pelo e-mail: comprasminosodosul@gmail.com Mimoso do Sul - ES, 12 de Fevereiro de 2020.

PRISCILA DA SILVA HONÓRIO
Diretora do Departamento de Compras

Protocolo 562711

Mucurici**AVISO
CONTRATO DE ALUGUEL
SOCIAL Nº 01/2020/FMAS**

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mucurici-ES;
Contratado: Nailde Martins Alves;
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Nova Bahia, Nº 368, Centro, Mucurici-ES, para o atendimento ao Programa "Aluguel Social", instituído pela Lei Municipal Nº 576/2013. Tendo como beneficiária a senhora Crezilane da Silva Menezes e a sua família;
Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais;
Vigência: 02/01/2020 à 30/06/2020.

Mucurici/ES, 02 de janeiro de 2020.

Silvia Helena Força Fernandes
GESTORA DO FMAS
Protocolo 562808

**AVISO
CONTRATO DE ALUGUEL
SOCIAL Nº 02/2020/FMAS**

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mucurici-ES;
Contratado: Nailde Martins Alves;
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Rodrigues Alves, Nº 32, Itabaiana, Mucurici-ES, para o atendimento ao Programa "Aluguel Social", instituído pela Lei Municipal Nº 576/2013. Tendo como beneficiária a senhora Auricélia dos Santos Feliz e a sua família;
Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais;
Vigência: 02/01/2020 à 30/06/2020.

Mucurici/ES, 02 de janeiro de 2020.

Silvia Helena Força Fernandes
GESTORA DO FMAS
Protocolo 562810

**AVISO
CONTRATO DE ALUGUEL
SOCIAL Nº 03/2020/FMAS**

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mucurici-ES;
Contratado: Aguinaldo Francisco Novais;
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Minas Gerais, S/Nº, Centro, Mucurici-ES, para o atendimento ao Programa "Aluguel Social", instituído pela Lei Municipal Nº 576/2013. Tendo como beneficiária a senhora Maria da Ajuda de Lurdes Pereira;
Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais;
Vigência: 02/01/2020 à 30/06/2020.

Mucurici/ES, 02 de janeiro de 2020.

Silvia Helena Força Fernandes
GESTORA DO FMAS
Protocolo 562813

**AVISO
CONTRATO DE ALUGUEL
SOCIAL Nº 04/2020/FMAS**

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mucurici-ES;
Contratado: Zenilda Almeida Santos;
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Carlos Chagas, Nº 236, Itabaiana, Mucurici-ES, para o atendimento ao Programa "Aluguel Social", instituído pela Lei Municipal Nº 576/2013. Tendo como beneficiária a senhora Viviane Oliveira Rocha Neto e a sua família;
Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais;
Vigência: 02/01/2020 à 30/06/2020.

Mucurici/ES, 02 de janeiro de 2020.

Silvia Helena Força Fernandes
GESTORA DO FMAS
Protocolo 562815

**AVISO
CONTRATO Nº 05/2020/FMAS
ALUGUEL DE IMÓVEL**

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mucurici-ES;
Contratado: Maria Madalena Azevedo;
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua José Nunes Sobrinho, Centro, Mucurici-ES, para o atendimento à determinação judicial nos autos do processo de nº **0000699-60.2018.808.0034.6.2** Tendo como beneficiária a senhora Lindalva Maria de Figueiredo e a sua família;
Valor: R\$ 300,00 (duzentos reais) mensais;
Vigência: de 02/01/2020 até o cumprimento do objeto da ação judicial.

Mucurici/ES, 02 de janeiro de 2020.

Silvia Helena Força Fernandes
GESTORA DO FMAS
Protocolo 562817

**AVISO
CONTRATO DE ALUGUEL
SOCIAL Nº 06/2020/FMAS**

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mucurici-ES;
Contratado: Teresa Pinto dos

Santos;

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Samuel Jaime Wyatt, Nº 38, Bairro Sóstenes Ferreira da Silva, Mucurici-ES, para o atendimento ao Programa "Aluguel Social", instituído pela Lei Municipal Nº 576/2013. Tendo como beneficiária a senhora Claudilene Portela Santos e a sua família;
Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais;
Vigência: 13/01/2020 à 13/07/2020.

Mucurici/ES, 13 de janeiro de 2020.

Silvia Helena Força Fernandes
GESTORA DO FMAS
Protocolo 562824

São Mateus**EXTRATO DE CONTRATOS, E
ADITIVOS.****CONTRATANTE: Município de
São Mateus-ES**

ADITIVO Nº. 002
CONTRATO: 025/2019
CONTRATADA: ZEL CONSTRUTORA EIRELI EPP
OBJETO: REEQUILÍBRIO **ECONÔMICO FINANCEIRO** do valor do Contrato nº. 025/2019, em mais 322.673,25 (trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos), passando a vigorar conforme planilha do Anexo I, REPACTUANDO o valor total contratual para R\$ 1.472.672,88 (hum milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), passando os valores repactuados a vigorarem a partir da renovação do contrato em epígrafe.

DATA DA ASS.: 06/02/2020
PROCESSO: 001.463/2020

**São Mateus/ES, 12/02/2020.
VALTER LUIZ PIGATI**

Sec. Mun. de Obras, Infraestrutura e Transportes.

Protocolo 562886

**EXTRATO DE CONTRATOS, E
ADITIVOS.****CONTRATANTE: Município de
São Mateus-ES**

ADITIVO Nº. 003
CONTRATO: 025/2019
CONTRATADA: ZEL CONSTRUTORA EIRELI - EPP
OBJETO: Aditivo de prazo em mais 12 (doze) meses e valor em mais R\$ 1.472.672,88
DATA DA ASS.: 06/02/2020
PROCESSO: 002.705/2020

**São Mateus/ES, 12/02/2020.
VALTER LUIZ PIGATI**

Sec. Mun. de Obras, Infraestrutura e Transportes.

Protocolo 562888

**EXTRATO DE CONTRATOS, E
ADITIVOS.****CONTRATANTE: Município de
São Mateus-ES**

ADITIVO Nº. 003
CONTRATO: 184/2018

CONTRATADA: NACIONAL CONSTRUÇÕES LTDA - ME
OBJETO: Aditivo de valor em mais R\$ 169.191,96 e prazo em mais 90 (noventa) dias.
DATA DA ASS.: 11/02/2020
PROCESSO: 016.465/2020

**São Mateus/ES, 12/02/2020.
JOSÉ ADILSON V. DE JESUS**

Sec. Mun. de Educação.

Protocolo 562948

**ERRATA DO ADITIVO Nº 001
AO CONTRATO Nº 040/2019,
PUBLICADO NO DIO-ES EM
12/02/2020.****Onde se lê:**

"PROCESSO: 002.298/2020"

Leia-se:

"PROCESSOS: 002.298/2020 e 001.823/2020".

**São Mateus/ES, 12/02/2020
LUCIANA ANGELO MASSUCATTI**

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 562714

Sooretama**CONTRATO Nº 08/2020**

CONTRATANTE: Município de Sooretama-ES

CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE

CNPJ: 02.618.132/0001-07

OBJETO: RATEAR AS DESPESAS DO CONSÓRCIO ENTRE OS CONSORCIADOS, NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI Nº 11.107/05 E DOS DISPOSITIVOS DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO FIRMADO, TENDO POR FIM O EFETIVO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA SETORIAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DO CONSÓRCIO, PARA FINS DE EXECUÇÃO DOS OBJETIVOS APROVADOS EM ASSEMBLEIA GERAL, PERTINENTES ÀS ATIVIDADES E SERVIÇOS DAS ÁREAS DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DOS ENTES CONSORCIADOS, ADOTANDO-SE DE PREFERÊNCIA O MODELO DE GOVERNANÇA REGIONAL PARA FINS DE EXECUÇÃO DE PROJETOS / ATIVIDADES E DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DIVERSOS A SER DISPONIBILIZADOS AO CONSORCIADO

VALOR GLOBAL: 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

VIGÊNCIA: até 31/12/2020

FICHAS: 587, 588 e 590

PROCESSO ADM: 6595/2019

Protocolo 562820

**CONTRATO Nº 28/2020
PP 26/2019**

CONTRATANTE: Município de Sooretama-ES

CONTRATADO: SUPERMERCADOS H. C. LTDA

CNPJ: 05.276.794/0001-34

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CESTAS BÁSICAS

Vitória (ES), Quinta-feira, 13 de Fevereiro de 2020.

VALOR GLOBAL: R\$25.600,00,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FICHA: 363
PROCESSO ADM: 0571/2019
Protocolo 562943

Vila Velha

RESUMO DO CONTRATO Nº 249/2019. PROCESSO Nº. 66.333/2018. DAS PARTES: PMVV X BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A- BANCOOB. **Do objeto:** credenciamento de instituições para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, por qualquer modalidade de

pagamento, obrigatoriamente em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências e rede de Casas Lotéricas e correspondentes bancários, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. **Do prazo:** Até 60 (sessenta) meses, com início previsto a partir da data de sua assinatura. **SEMFI/PMVV Protocolo 562859**

ERRATA

Referente à publicação do resumo da Homologação de Leilão Público, publicado no dia 12 de Fevereiro de 2020. **Onde se lê: "HOMOLOGAÇÃO LEILÃO PÚBLICO 001/2020. Leia-se: HOMOLOGAÇÃO LEILÃO PÚBLICO 002/2020."**

Protocolo 562858**Câmaras****Afonso Cláudio****CAMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DE DESPESA DE PESSOAL 2º SEMESTRE 2019**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL	2.677.962,45
Pessoal Ativo	2.677.962,45
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	2.677.962,45

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL VALOR

	Percentual	VALOR
RECEITA CORRENTE LIQUIDA		82.831.273,08
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL -DTP Sobre a RCL	3,23%	2.677.962,45
LIMITE MÁXIMO	6,00%	4.969.876,38
LIMITE PRUDENCIAL	5,70%	4.721.382,57
REPASSE AO PODER LEGISLATIVO		3.460.690,68
DESPESA DE PESSOAL (ART. 20-A DA CF)	64,06%	2.216.778,79
LIMITE MÁXIMO 70% (Art. 29-a da CF)	70%	2.422.483,48

NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente

MARCOS HOLZ
Analista Operacional - CRC 11258

Protocolo 562766**Telefones úteis:**

Polícia Militar - 190
 Acidentes de Trânsito - 194
 Corpo de Bombeiros - 193

Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de Iúna****RESUMO DE CONTRATO**

Nº 37/2020. Partes: Mun. Iúna X Hospssaude Zanelato Eireli ME. Objeto: aquisição de materiais de consumo em atendimento as necessidades dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde. A vigência do contrato será de doze meses a partir da publicação. Valor: R\$673,25.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
VANESSA LEOCÁDIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Protocolo 562987

RESUMO DE CONTRATO

Nº 39/2020. Partes: Mun. Iúna X Odontoplus Ltda ME. Objeto: aquisição de materiais de consumo em atendimento as necessidades dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde. A vigência do contrato será de doze meses a partir da publicação. Valor: R\$5.449,85.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
VANESSA LEOCÁDIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Protocolo 562991

Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério

O Fundo Municipal de Assistência Social celebrou os seguintes termos contratuais e ajustes:

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, do dia 05 de fevereiro de 2020, Edição nº25165, DIVERSOS, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pag. 05.

Onde lê-se: Valor: R\$ 400,00 mensal.

Leia-se: Valor: R\$ 300,00 mensal.
Protocolo 562756

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica**PORTARIA/IPC/DTP Nº. 061 23 de Junho de 2017**

Art. 1º - Fica concedido à servidora municipal **LENY CORREIA FERREIRA**, ocupante do cargo público efetivo de "Agente Administrativo I", matrícula 80.114-2, aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais e paridade, nos termos do Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01/05/2017.
Cariacica/ES, 23 de Junho de 2017.

Protocolo 562812**PORTARIA/IPC/DTP Nº. 083****19 de Agosto de 2019.**

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º da Portaria/IPC/DTP/Nº 036/2017, de 20 de abril de 2017, que passa a ter a seguinte disposição:

"Art. 1º - Fica concedida à servidora LECY MARIA DE LOURDES VENDERSEE, ocupante do cargo público efetivo de "GARI", matrícula 83291.1, aposentadoria por idade com proventos proporcionais e sem paridade, nos termos do Artigo 40, §1º, Inciso III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003."

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 17/03/2017.
Cariacica/ES, 19 de agosto de 2019.

Protocolo 562814**PORTARIA/IPC/DTP Nº. 059 21 de Dezembro de 2016.**

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º da Portaria/IPC/DTP/Nº 008/2017, de 22 de fevereiro de 2017, que passa a ter a seguinte disposição:

"Art. 1º - Fica concedida pensão por morte em favor de RICARDO JOSÉ SANCHES, equivalente a 100% (cem por cento) do valor dos proventos da servidora efetiva falecida JACKCELANE RAMOS DE ABREU SANCHES, limitados pelo art. 201 da Constituição Federal; e ainda nos termos dos dispostos no inciso I do art. 7º e na alínea "b", inciso I, do §2º do art. 14, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 028/2009."

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 21/12/2016.

Cariacica/ES, 17 de Junho de 2019.
Protocolo 562816

PORTARIA/IPC/DTP Nº. 068 31 de Julho de 2019.

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º da Portaria/IPC/DTP/Nº 038/2017, de 20 de abril de 2017, que passa a ter a seguinte disposição:

"Art. 1º - Fica concedida pensão por morte em favor de SANDRA MARA ULISSES MEDEIROS, equivalente a 100% (cem por cento) do valor dos proventos do servidor aposentado falecido CARLOS ALBERTO AZEVEDO MEDEIROS, limitados pelo art. 201 da Constituição Federal; e ainda nos termos dos dispostos no inciso I do art. 7º e na alínea "a", inciso I, do §2º do art. 14, ambos da Lei Complementar Municipal nº 028/2009."

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 14/03/2017.

Cariacica/ES, 31 de julho de 2019.
Protocolo 562819

PORTARIA/IPC/DTP Nº. 068 18 de Julho de 2017.

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º da Portaria/IPC/DTP/Nº 002/2016, de 18 de Janeiro de 2016, que passa a ter a seguinte disposição:

"Art. 1º - Fica concedido à servidora municipal ROSIMERI VENDERSEE SCHAEFFER, ocupante do cargo público efetivo de "Professor MaPA

Nível III Bloco Único”, matrícula 4360-3, aposentadoria ESPECIAL por tempo de contribuição, com proventos calculados de acordo com o art. 1º da Lei nº 10.887/04, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” c/c §5º, da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.”

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 07/01/2016.

Cariacica/ES, 18 de Julho de 2017.

Protocolo 562823

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alegre

EXTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEGRE-ES, através do sua Pregoeira Oficial, torna Público aos interessados que fará realizar no dia 28/02/2020, às 09:00 horas, no endereço: Av. Olívio Correa Pedrosa, nº 817, Centro, Alegre-ES, a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por objetivo

aquisição de licença de software de gestão pública integrados. O edital completo encontra-se à disposição no site do saae@alegre.es.gov.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (28)3552-1435.

Alegre, 12 de Fevereiro de 2020.

Cyntia Alves da Silva
Pregoeira Oficial do SAAE

Protocolo 562931

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iconha

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020

Em publicação realizada no Caderno Diversos do Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, no dia 07 de fevereiro de 2020, onde se lê: “Data assinatura: 02/01/2020”, leia-se: “Data de assinatura: 04/01/2020”. Os demais termos permanecem inalterados.

Iconha/ES, 12 de fevereiro de 2020.

JOSÉ MAURÍCIO CAPRINI
Diretor do SAAE

Protocolo 562708

Consórcio Público da Região Expandida Sul do Espírito Santo - CIM Expandida Sul - RESUMO DO CONTRATO Nº 002/2020

CONTRATANTE: CIM EXPANDIDA SUL

CONTRATADO: ROFFES TECNOLOGIA LTDA-ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em configurações e suporte técnico com manutenção corretiva e preventiva em computadores e rede interna, de patrimônio do Consórcio CIM Expandida Sul - ES, com custeio de peças a serem repostas a cargo da contratante.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor mensal: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

Embasamento legal: art. 24, II e §1º da Lei 8.666/93 c/c Lei 11.107/2005.

Anchieta, 03 de fevereiro de 2020.

FABRICIO PETRI
Presidente do CIM
EXPANDIDA SUL

Protocolo 562914

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -

Extrato Termo Aditivo

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE torna público o resumo do 1º Termo Aditivo referente ao Contrato nº 031/2019, firmado entre o Cim Polinorte e a empresa Transmar Consultoria e Engenharia LTDA, CNPJ: 31.737.398/0001-77. Objeto: “Fica Aditivado o prazo de vigência do Contrato nº 031/2019 por mais 60 dias, a partir de 07 de fevereiro de 2020”. Data assinatura: 27/01/2020.

Eduardo Marozzi Zanotti
Presidente Consórcio

Protocolo 562937

Licitações

O caderno completo, com todas as oportunidades, você encontra aqui!

A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.

Biblioteca Pública
do Espírito Santo
3137-9351

www.dio.es.gov.br



IMPRESA
OFICIAL/ES



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Marcello Paiva de Mello Subdefensor Público-Geral e Coord. de Execução Penal	Gilmar Alves Batista Defensor Público-Geral	Vinicius Chaves de Araújo Corregedor-Geral
Hugo Fernandes Matias Coord. de Direitos Humanos e Juventude	Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior Chefe de Gabinete e Coord. de Direito Penal	
Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva Coord. de Direito Civil	Ivan Mayer Caron Coord. de Administração e Recursos Humanos	
Valdir Vieira Júnior Assessor Jurídico	Sattva Batista Goltara Assessora de Gabinete	Saulo Alvim Couto Assessor de Controle Interno

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo

Gilmar Alves Batista (Presidente do Conselho)	
Marcello Paiva de Mello	Severino Ramos da Silva
Vinicius Chaves de Araújo	Leonardo Grobbério Pinheiro
Hellen Nicácio de Araújo	Elias Gemino de Carvalho
Douglas Admiral Louzada	Bruno Danorato Cruz

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Processo nº. 00001489

ORDEM DE FORNECIMENTO
009/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 019/2019

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA: LICITA WEB COMERCIO EIRELI

OBJETO: eventual aquisição de café, açúcar para atender a Defensoria Pública do Estado.

VALOR TOTAL: R\$ 3.017,90 (três mil e dezessete reais e noventa centavos).

PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL: A entrega dos materiais dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.901.03.092.0042.2357, Elemento de despesa 3.3.90.30 do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2020.

Vitória, 12 de fevereiro de 2020.

GRAZIELA JULIANA PEREIRA F. GONÇALVES

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Protocolo 563011

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 277 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE MATEUS HENRIQUE BIBIANO LIMA de 11/02/2020 a 10/02/2021 lotada na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Vitória, no turno matutino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE JENIFER DA COSTA VIEIRA de 27/01/2020 a 26/01/2021 lotada na 3ª Defensoria de Família de Serra, no turno vespertino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE SARALYNE SANTOS NASCIMENTO de 25/02/2020 a 24/02/2021 lotado na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Cariacica, no turno matutino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE DANILO MARTINS SCARPATTI de 14/01/2020 a 13/01/2021 lotado na 9ª Defensoria Recursal Criminal de Vitória, no turno vespertino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE GABRIELA DE CARVALHO BARRETO lotada na 7ª Defensoria Recursal Cível de Vitória, a partir de 20/01/2020.

Vitória, 12 de fevereiro de 2020.

Josenir Peterle

Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 562992

Publicações de Terceiros

COMUNICADO

Edson Salomão, CPF 085.507.367-59, Sítio da Palmeira, Jequitibá, torna público que requereu da SECAM, através dos processos nº 001251/2020, a Licença Municipal Ambiental de Regularização, para atividade de Avicultura de Postura na localidade de Jequitibá, Zona Rural Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 560141

COMUNICADO

Edson Salomão, CPF 085.507.367-59, Sítio da Palmeira, Jequitibá, torna público que requereu da SECAM, através dos processos nº 001252/2020, a Licença Municipal Simplificada, para atividade de Classificação de Ovos na localidade de Jequitibá, Zona Rural Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 560168

COMUNICADO

CONDOMÍNIO DO ED. ESTRELA DO MAR., torna público que Requereu da SEMAG/PMG, através do processo nº 2951/2020, Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de CONDOMÍNIOS OU CONJUNTOS HABITACIONAIS VERTICAIS, na localidade da Praia do Morro, Guarapari - ES.

Protocolo 560567

COMUNICADO

COMERCIAL GAIVOTAS LTDA, CNPJ 05.069.445/0002-22, torna público que OBTEVE da SEMDESU, através do processo nº 24.481/2016, a Licença LMO nº. 003/2020 CLASSE III, para atividade de Supermercados e Hipermercados - COD. 15.22 N, na localidade da Av. Amaral Peixoto, 199 - Barramares, Vila Velha/ES.

Protocolo 562066

Cooperativa Agrária Mista de Castelo, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Castelo - SEMMA, através do processo nº 18490/2019, Licença Municipal de Instalação - LMI nº 013/2020, para atividade de fabricação de ração balanceada para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), na localidade da Rodovia Fued Nemer (ES 166), Km 7,5, Aracuí, Castelo-ES.

Protocolo 562178

TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A

CNPJ/MF Nº 39.787.056/0001-73 - NIRE Nº 32300024441

CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os Srs. acionistas da Tangará Importadora e Exportadora S/A (Cia.), a se reunirem em AGE, no dia 19/02/20, às 10h em sua sede social, na Rod. Darly Santos, 2.500, Araçás, Vila Velha/ES, para deliberarem sobre a ordem do dia: encerramento das atividades e extinção da Filial de Fortaleza/CE. Vila Velha, 11/02/20. Salomão Teixeira de Souza Filho - Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo 562181

A MINERAÇÃO INTEGRADA LTDA torna público que solicitou ao IEMA, através do processo nº 25513052 a renovação da Licença de Operação (LO) Nº 95/2016 para atividade de Extração de Granito com fins Ornamentais no Mun. de Linhares - ES.

Protocolo 562376

COMUNICADO

PEREIRA E PORTES LTDA ME, torna público que requereu da SEMMA, através do processo nº 67401/2017, a Licença LMS, para a atividade de Reparação e Manutenção de máquinas e equipamentos (COD. 5.07 (I)), na Rua José de Alencar, 18, Boa Vista I, mun. de Vila Velha/ES.

Protocolo 562408

COMUNICADO

NORTES TRANSPORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, torna público que Requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do processo nº 1519/2020, Licença de Regularização Ambiental, para atividade de Armazenagem e Transporte Rodoviário de Cargas na localidade de Rodovia Governador Mario Covas, nº1180, Km11,8, Parque Industrial, Mun. de Viana - ES.

Protocolo 562443

COMUNICADO PETROMAX COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 08.157.130/0001-44 torna público que Requereu Licença Municipal de Regularização, através do protocolo nº 1866/2019, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis (24.01), na Rua Olimpio Pinto Campos Figueiredo, nº 315, Centro, Município de Presidente Kennedy, Espírito Santo.

Protocolo 562468

COMUNICADO

ALEXSANDRO DUHKE, CNPJ 21.859.399/0001-30, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Processo nº. 24878/2016, a Licença Municipal de Operação (LMO), para a atividade de "TRIAGEM E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE MATERIAIS", na localidade de Novo Horizonte, Município da Serra - ES.

Protocolo 562469

NOROESTE COMISSÁRIA DE GRÃOS EIRELI

CNPJ: 30.590.544/0001-11
NIRE: 32600204142

TARIFAS REMUNERATÓRIAS PARA ARMAZENAMENTO E DEMAIS SERVIÇOS DE ARMAZENS GERAIS:

1.0 - ARMAZENAMENTO:

1.1 - Cafés entregues à porta

do Armazém depositário à porta, armazenagem do 1º mês, compreendendo descarga, verificação de peso (10%), furação, extração de amostras e emblocamentos - volume: saca R\$ 1,50

1.2 - Será cobrado o empilhamento dos lotes emblocados, havendo mais de uma amostra no mesmo lote - por saca R\$ 0,50

1.3 - Armazenamento do 2º mês em diante - por saca R\$ 0,50

Protocolo: 200063383

NOROESTE COMISSÁRIA DE GRÃOS EIRELI

CNPJ: 30.590.544/0001-11

NIRE: 32600204142

REGULAMENTO INTERNO DO ARMAZÉM GERAL

Artigo 1º. A empresa se dedicará a prestação de serviços de armazenagem, guarda, conservação de mercadorias, exceto das inflamáveis e, prestará os demais serviços próprios de armazéns gerais, por conta e ordem de terceiros.

Parágrafo 1º. Todas as mercadorias serão obrigatoriamente, seguradas contra fogo, aos valores declarados pelos depositantes para efeito do depósito, se outro for fixado pela seguradora.

Artigo 2º. As mercadorias serão encaminhadas para os depósitos, de acordo com a natureza das mesmas, e neles separadas por lotes ou sub-lotes consoante sua classificação, e os demais critérios da Depositária

Artigo 3º. A relação comercial entre o depositário e o depositante será definida no contrato de depósito, cujas cláusulas serão fixadas por livre acordo entre as partes, e que conterà, obrigatoriamente, o objeto, o prazo de armazenagem, o preço e a forma de remuneração pelos serviços prestados, os direitos e as obrigações do depositante e do depositário, a capacidade de expedição e as condições de compensação financeira de qualidade e quantidade do produto objeto do depósito.

Parágrafo único. Serviços acessórios serão executados desde que possíveis, e não contrários às disposições legais.

Artigo 4º. Serão adotados como critérios de preferência para a admissão, expedição de produtos e prestação de serviços: prazo de validade da mercadoria armazenada e data de entrada no armazém.

Artigo 5º. As indenizações deverão efetivar-se no prazo máximo de trinta dias, contados a partir da comunicação formal de qualquer das partes. À opção do depositante, as indenizações deverão ser realizadas em produto ou em espécie, neste caso em valor compatível com o de mercado à época em que for exigido o produto depositado, ressalvadas outras formas previstas no contrato de depósito.

Parágrafo único. Independentemente das sanções cabíveis, a direção também indenizará o depositante do valor

integral dos ganhos obtidos com a venda e reposição, não autorizada, de produtos sob sua guarda.

Artigo 6º. Os seguros, as emissões de certificado de depósito agropecuário e de warrant agropecuário e também os casos omissos serão disciplinados pelas Leis nº 9.973/2000 e nº 11.076/2004, bem como pelo Decreto nº 3.855/2001, observados ainda, pelo usos e os costumes da praxe comercial, desde que não contrários à legislação em vigor.

Protocolo: 200063383

Protocolo 562517

COMUNICADO
MRV MDI ES RESIDENCIAL VENICE INCORPORAÇÕES SPE LTDA, CNPJ nº. 31.408.194/0001-92, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do processo nº 6794/2018, a Licença Municipal de Regularização (LMR), para a atividade de "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR - RESIDENCIAL VENICE", na localidade de Av. Bicanga, s/ nº, Bairro Bicanga, Município de Serra-ES.

Protocolo 562532

COMUNICADO

Vanilto Stieg, 14.135.877/0001-02, Rua Reinaldo Berger, nº 1951, Alto Rio Possmoser, torna público que obteve da SEMAM, através do processo nº 10679/2019, a Licença Ambiental de Regularização, para Reparação, retífica, lanternagem ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, na localidade Alto Rio Possmoser, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 562533

COMUNICADO

AJELLSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SORVETES LTDA - EPP, torna público que Requereu da SEMDESU, através do processo **Nº 51709/2014**, à Licença Municipal Simplificada (LMS), para atividade de fabricação de sorvetes, tortas geladas e afins, **Código Nº 15.24**, na localidade de Rua Vinte e Oito, Nº 187, Santa Mônica, Vila Velha / ES.

Protocolo 562717

"Renato Mielke, CPF 007.852.937-95". Torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Mateus, através do Processo requerimento **nº 002511/2020**, a Licença(s) **Ambiental**, para **Secagem Mecânica de Grãos, Associada à Pilagem** na localidade de **Córrego Grande, Fazenda Esperança**, São Mateus - ES.

Protocolo 562718

Rejax Pagamentos S.A.

(em organização)

Ata de Assembleia de Constituição de S.A.

Aos 03/12/2019, às 10 h., em Vila Velha/ES, na Rua Construtor Sebastião Soares de Souza, nº 96, 2º andar, Praia da Costa, CEP 29.101-350, com a totalidade.

Mesa: Presidente: Ana Claudia Nunes dos Santos Gonçalves; Secretário: André Queiroz Santos.

Deliberações Unânicas: 1. Constituir uma S.A. com capital fechado, sob a denominação de Rejax Pagamentos S.A.. 2. Boletim de Subscrição (Anexo II) o qual foi assinado pelos acionistas fundadores que subscreveram as 10.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, emitidas ao valor unitário de R\$ 1,00, perfazendo um capital social da Companhia no valor de R\$ 10.000,00. 3. Eleição dos membros da Diretoria: (i) para o cargo de Diretora Executiva, Ana Claudia Nunes dos Santos Gonçalves, RG nº 16.677.222, CPF nº 105.470.736-74; e (ii) para o cargo de Diretor Operacional, André Queiroz Santos, RG nº 14.713.595, CPF nº 077.893.936-77. 4. Aprovado o projeto do Estatuto, que se encontra registrado e arquivado na sede da Companhia. Nada mais. **Ana Claudia Nunes dos Santos Gonçalves** - Presidente; **André Queiroz Santos** - Secretário. Advogado Responsável: **Lucas Dias Patini** - OAB/SP Nº 386.000. **Estatuto Social - Capítulo I - Nome, Sede, Objeto e Duração:** Artigo 1º - A Rejax Pagamentos S.A. é uma sociedade por ações fechada, devidamente constituída e organizada de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, regida pelo presente Estatuto Social e demais dispositivos da legislação brasileiras aplicáveis, em especial pela Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro jurídico na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, na Rua Construtor Sebastião Soares de Souza, nº 96, 2º andar, Praia da Costa, CEP 29.101-350, onde terão lugar todos os procedimentos administrativos e jurídicos. § Único - A Companhia poderá instalar ou extinguir filiais, escritórios, depósitos, em qualquer parte do País, ou do exterior, por decisão de sua Diretoria. Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social: (i) exploração da atividade de arranjo de pagamento fechado, de transferência, com conta de pagamento pré-paga e para uso doméstico; (ii) atuação como instituição de pagamento emissora de instrumento de pagamento físico ou digital, de seu próprio arranjo de pagamento ou de arranjos de pagamentos abertos; e (iii) serviços em geral na área de meios eletrônicos de pagamento. § Único - O objetivo social poderá ser modificado, ampliado ou reduzido, mediante deliberação dos acionistas. Artigo 4º - A Companhia durará por tempo indeterminado. **Capítulo II - Capital Social e Ações:** Artigo 5º - O capital social,

totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R\$ R\$ 10.000,00, dividido em 10.000 ações ordinárias, com direito a voto, todas nominativas, sem valor nominal. § 1º - As ações são indivisíveis em relação à Companhia. § 2º - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. § 3º - A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do Acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas" da Companhia. Qualquer transferência de ações será feita por meio da assinatura do respectivo termo no livro de "Transferência de Ações Nominativas" da Companhia. Mediante solicitação de qualquer dos Acionistas, a Companhia deverá emitir certificados de ações, assinados por 2 Diretores. § 4º - É vedada a emissão de partes beneficiárias. § 5º - Os recursos mantidos nas contas de pagamentos, nos termos do Artigo 12 da Lei 12.865/2013: (i) constituem patrimônio separado, que não se confunde com o da Companhia; (ii) não respondem direta ou indiretamente por nenhuma obrigação da Companhia, nem podem ser objeto de arresto, sequestro, busca e apreensão ou qualquer outro ato de constrição judicial em função de débitos de responsabilidade da Companhia; (iii) não podem ser dados em garantia de débitos assumidos pela Companhia; e (iv) não compõem o ativo da Companhia, para efeito de falência ou liquidação judicial ou extrajudicial. Artigo 6º - Nenhum acionista poderá ceder a terceiros ou a outro acionista as suas ações, sem antes oferecê-la aos demais que, em igualdade de condições e preço, terão prioridade para sua aquisição. § Único - Na proporção de suas respectivas participações, os acionistas terão o direito de preferência na subscrição de ações decorrentes de aumento de capital da Companhia. Deverá ser observado prazo de decadência de 30 dias para exercício do direito de preferência, contados a partir da publicação do edital de convocação da assembleia que deliberará sobre o aumento de capital. Artigo 7º - As ações são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária nominativa dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. § Único - As ações da Companhia poderão ser escriturais, mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares junto à instituição financeira indicada pela Diretoria, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o artigo 35, § 3º, da Lei das S.A. Artigo 8º - A Companhia poderá adquirir suas próprias ações para permanecer em tesouraria para posterior alienação ou cancelamento, nos termos da Lei das S.A. **Capítulo III - Assembleia Geral:** Artigo 9º - As Assembleias Gerais de Acionistas realizar-se-ão ordinariamente uma vez por ano, nos 4 primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, a fim de que sejam

Vitória (ES), Quinta-feira, 13 de Fevereiro de 2020.

discutidos os assuntos previstos em lei. Artigo 10 - As Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que necessário, quando os interesses sociais assim o exigirem, ou quando as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos Acionistas. Artigo 11 - A convocação e a instalação da Assembleia Geral obedecerão aos preceitos legais aplicáveis. § 1º - Sem prejuízo das formalidades e prazos previstos na Lei das S.A., na forma do caput deste Artigo 11, as Assembleias Gerais serão convocadas pela Diretoria, a qualquer tempo, com antecedência mínima de 8 (oito) dias corridos, mediante convocação escrita que fixe a data, a hora e o lugar da reunião, indique a ordem do dia e forneça toda documentação de apoio razoavelmente necessária que permita a adequada deliberação de todas as matérias previstas. § 2º - Independentemente das formalidades legais, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os Acionistas da Companhia. Artigo 12 - As Assembleias Gerais serão presididas por qualquer dos administradores ou acionistas presentes, escolhido por maioria de votos dos presentes. O secretário será escolhido pelo presidente da mesa. Artigo 13 - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei e neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não se computando os votos em branco. § Único - As seguintes matérias dependerão da aprovação de acionista(s) detentor(es) de mais da metade do capital social da Companhia: (i) venda de todos ou substancialmente todos os ativos da Companhia, inclusive a cessão de uso, alienação, transferência, licenciamento, fora do curso normal dos negócios da companhia; e (ii) as operações que impliquem em alteração do capital social da Companhia e em autorização para emissão de quaisquer ações, bônus, debêntures, títulos conversíveis ou permutáveis em capital social, opções, bônus de subscrição, partes beneficiárias ou qualquer título de dívida, bem como qualquer mudança de objeto social. **Capítulo IV - Administração:** Artigo 14 - A Companhia será administrada pela Diretoria, composta por, no mínimo, 3 e, no máximo, 6 membros, sendo 1 Diretor Executivo, 1 Diretor de Risco de Crédito e os demais Diretores sem designação específica, os quais poderão ser acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral e destituíveis a qualquer tempo. § 1º - O mandato da Diretoria será unificado de 3 anos, permitida a reeleição, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos. Artigo 15 - Os Diretores serão eleitos pela Assembleia Geral, respeitando as disposições de eventual Acordo de Acionistas da Companhia. Artigo 16 - Respeitadas as competências

específicas dos §§ abaixo, a Companhia será representada mediante assinatura isolada do Diretor Executivo ou de procurador devidamente nomeado nos termos deste Estatuto Social. § 1º - Além das atribuições gerais conferidas pela Lei e pelo estatuto social, os Diretores terão as seguintes competências regulatórias específicas: (i) Competirá ao Diretor Executivo (i) o gerenciamento das operações sujeitas aos riscos em geral, com exceção à administração de recursos de terceiros e, se aplicável, a realização de operações sujeitas aos riscos de crédito; (ii) a elaboração da política de segurança cibernética da Sociedade e a execução do plano de ação e de resposta a incidentes, nos termos da Circular nº 3.909/2018, do Banco Central do Brasil; e (iii) a responsabilidade pelas obrigações previstas na Resolução nº 4.433/2015, do Conselho Monetário Nacional, e na Cláusula Sétima do contrato social da Sociedade. (ii) Competirá ao Diretor Operacional a administração de recursos de terceiros e, se aplicável, a realização de operações sujeitas aos riscos de crédito. § 2º - Com relação às competências específicas previstas no § 1º acima, a Companhia será considerada validamente representada mediante assinatura do respectivo Diretor. § 3º - São expressamente vedados, sendo nulos de pleno direito e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor ou procurador que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais. § 4º - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante a assinatura dos Termos de Posse nos livros da Companhia, neles declarando as informações exigidas pela Lei das S.A. § 5º - Os Diretores permanecerão em pleno exercício do cargo até a efetiva posse de seu sucessor, sendo seus mandatos automaticamente estendidos por período indefinido se a Assembleia Geral não eleger seus sucessores ao término de seus mandatos, a menos que renunciem o cargo. § 6º - Os Diretores poderão ser destituídos a qualquer tempo de suas funções por deliberação da Assembleia Geral. § 7º - É assegurado aos Diretores, a qualquer tempo, livre acesso aos livros e aos documentos da Companhia. § 8º - A remuneração dos membros da Diretoria, incluindo benefícios de qualquer natureza, será definida, anualmente, pela Assembleia Geral, respeitando as disposições do Acordo de Acionistas e considerando suas responsabilidades, tempo despendido em suas funções, a competência profissional, sua reputação e seu valor de mercado. § 9º - Além das atribuições legais e das demais matérias submetidas a sua apreciação por este Estatuto, e sem prejuízo das competências específicas e exclusivas de cada Diretor, compete à Diretoria: (i) fixar a orientação geral dos

negócios da Companhia; (ii) representar a Companhia, observando-se as regras específicas deste Estatuto Social, e administrar os negócios da Companhia; (iii) constituir procuradores, observando-se as regras específicas deste Estatuto Social; (iv) abrir e movimentar contas bancárias, assinar cheques, ordens de pagamento, contratos e distratos comerciais e bancários, emitir, descontar e endossar promissórias, duplicatas e títulos de crédito, observadas as limitações previstas neste Estatuto Social; e (v) exercer outras atividades que lhe forem atribuídas nos termos da Lei ou deste Estatuto, pela Assembleia Geral. Artigo 17 - Depende de aprovação prévia de acionista(s) detentor(es) de mais da metade do capital social da Companhia a prática dos seguintes atos pela Diretoria: (i) venda e compra de imóveis; (ii) venda e compra de ativos do ativo imobilizado; (iii) assunção de qualquer obrigação acima de R\$ 200.000,00; (iv) venda e compra de participações societárias; (v) quaisquer atos e assinatura de quaisquer documentos que exonerem terceiros de responsabilidades para com a Companhia em valor superior a R\$ 200.000,00. Artigo 18 - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer diretor ou procurador que a envolverem em obrigações relativas a operações ou negócios estranhos ao seu objeto social, salvo quando expressamente autorizados pela Assembleia Geral. Artigo 19 - As procurações outorgadas pela Companhia deverão especificar os poderes conferidos e serão assinadas pelo Diretor Executivo. Com exceção daquelas para fins judiciais, as procurações outorgadas pela Companhia terão um período máximo de validade definido e, na ausência de determinação de período de validade, presumir-se-á que as mesmas foram outorgadas pelo prazo de 1 ano, exceto no caso de mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado. Artigo 20 - As políticas e procedimentos internos da Companhia para controle e prevenção dos crimes previstos na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, deverão ser aprovadas pela Diretoria da Companhia e observarão as seguintes diretrizes: (i) elaborar um manual interno das políticas e procedimentos indicando as responsabilidades dos integrantes de cada nível hierárquico da instituição; (ii) contemplar a coleta e registro de informações tempestivas sobre clientes, que permitam a identificação dos riscos de ocorrência da prática dos mencionados crimes; (iii) definir os critérios e procedimentos para seleção, treinamento e acompanhamento da situação econômico-financeira dos empregados da Companhia; (iv) incluir a análise prévia de novos produtos e serviços, sob a ótica da prevenção dos mencionados

crimes; e (v) receber ampla divulgação interna. § único - Os procedimentos internos devem incluir medidas prévia e expressamente estabelecidas que permitam confirmar as informações cadastrais dos clientes e identificar os beneficiários finais das operações e possibilitar a caracterização ou não de clientes como pessoas politicamente expostas. Artigo 21 - A Companhia deve observar política de governança, aprovada pela Diretoria, que aborde os aspectos relativos ao gerenciamento de riscos, gestão de patrimônio e, se aplicável, à preservação do valor e da liquidez das moedas eletrônicas emitidas. § único - A política de governança da Companhia deve ser adequadamente documentada e submetida a revisões anuais, com a documentação mantida à disposição do Banco Central do Brasil; definir atribuições e responsabilidades; e garantir a independência das atividades de gerenciamento de riscos, inclusive mediante segregação entre a área operacional e a de gestão de risco. **Capítulo V - Ouvidoria:** Artigo 22 - A Companhia constitui e manterá Departamento de Ouvidoria para assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor e atuar como canal de comunicação entre essas instituições e os clientes e usuários de seus produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos. § 1º - O componente organizacional de Ouvidoria poderá ser único para todas as empresas que façam parte do conglomerado financeiro da Companhia. § 2º - O componente organizacional de Ouvidoria será segregado da unidade executora da atividade de auditoria interna. Artigo 23 - Constituem atribuições da Ouvidoria: (a) prestação de atendimento de última instância demandas dos clientes usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionados nos canais de atendimento primário da Companhia; (b) atuar como canal de comunicação entre a Companhia e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos; e (c) informar à Diretoria a respeito das atividades da Ouvidoria. § 1º - As atribuições da Ouvidoria abrangem as seguintes atividades: (a) atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços; (b) prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento das demandas, informando o prazo previsto para resposta; (c) encaminhar resposta conclusiva para a demanda no prazo previsto; (d) manter a Diretoria informada sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da Companhia para solucioná-los; e (e) elaborar e encaminhar à auditoria interna, ao comitê de auditoria, quando existente, e à Diretoria, ao final de cada semestre, relatório

quantitativo e qualitativo acerca das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria no cumprimento de suas atribuições. § 2º - O atendimento prestado pela Ouvidoria: (a) deve ser identificado por meio de número de protocolo, o qual deve ser fornecido ao demandante; (b) deve ser gravado, quando realizado por telefone, e, quando realizado por meio de documento escrito ou por meio eletrônico, arquivada a respectiva documentação; e (c) pode abranger: (i) excepcionalmente, as demandas não recepcionadas inicialmente pelos canais de atendimento primário; e (ii) as demandas encaminhadas pelo Banco Central do Brasil, por órgãos públicos ou por outras entidades públicas ou privadas. § 3º - O prazo de resposta para as demandas não pode ultrapassar 10 Dias Úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% do total de demandas no mês, devendo o demandante ser informado sobre os motivos da prorrogação. Artigo 24 - Compete à Diretoria designar o Ouvidor, sendo permitido ao Diretor responsável pela Ouvidoria, desde que não haja conflito de interesses ou de atribuições, desempenhar outras atividades na instituição, inclusive a de Ouvidor, exceto a de diretor de administração de recursos de terceiros. § 1º - O Ouvidor terá mandato de 3 anos, permitida a reeleição. § 2º - O Ouvidor será designado consoante os seguintes critérios: (a) ter reputação ilibada; (b) não estar impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou o Sistema Financeiro Nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (c) formação em curso de nível superior; (d) amplo conhecimento das atividades desenvolvidas pelas instituições representadas e dos seus produtos, serviços, processos, sistemas etc.; (e) capacidade funcional de assimilar as questões que são submetidas à Ouvidoria, fazer as consultas administrativas aos setores cujas atividades foram questionadas e direcionar as respostas obtidas em face dos questionamentos apresentados; e (f) condições técnicas e administrativas de dar atendimento às demais exigências decorrentes

dos normativos editados sobre as atividades da Ouvidoria. § 3º - O Ouvidor poderá ser destituído a qualquer tempo durante a vigência do seu mandato nas seguintes hipóteses: (a) descumprimento das obrigações inerentes ao seu cargo; (b) desempenho aquém daquele esperado; (c) deixar de observar um dos requisitos previstos no § 2º acima; (d) em razão de demissão por justa causa; e (e) quando figurar em escândalos, indiciamentos, investigações criminais que causem ou possam causar potencial dano de imagem à Companhia. Artigo 25 - O Diretor Executivo é responsável pela observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor, devendo estar ciente de suas obrigações para com os clientes e usuários dos produtos e serviços da Companhia. § Único - O Diretor Executivo deverá elaborar relatório semestral, relativo às atividades da Ouvidoria, nas datas bases de 30 de junho e 31 de dezembro e sempre que identificada ocorrência relevante, o qual deverá ser elaborado de acordo com as disposições do Banco Central do Brasil e encaminhado à auditoria interna, ao comitê de auditoria, quando existente, e à Diretoria. Artigo 26 - A Companhia assume o compromisso de: (a) criar condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; e (b) assegurar o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às demandas recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades no cumprimento de suas atribuições. § Único - A Companhia divulgará semestralmente, em sua página na Internet, as informações relativas às atividades desenvolvidas pela Ouvidoria. **Capítulo VI - Conselho Fiscal:** Artigo 27 - A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal não permanente que deverá funcionar somente no exercício fiscal em que for instalado pelos acionistas, nos termos do Artigo 161 e seguintes da Lei das S.A. § 1º - O Conselho Fiscal será composto por, no mínimo, 3 e, no máximo, 5 membros, e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral. § 2º - Os membros do Conselho Fiscal perceberão os honorários fixados

pela Assembleia Geral que os eleger. § 3º - O Conselho Fiscal exercerá as atribuições e os poderes conferidos pela Lei das S.A. **Capítulo VII - Exercício Social e Resultados da Companhia:** Artigo 28 - O exercício Social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparados. § 1º - Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social. § 2º - Os Acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei das S.A. § 3º - O saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionista, observada a legislação aplicável. § 4º - A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, acima referido. § 5º - Observadas às disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar seus Acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. § 6º - O dividendo será pago, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, no prazo de 60 dias da data que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social. **Capítulo VIII - Liquidação:** Artigo 29 - A Companhia será dissolvida nos casos previstos em lei, e a sua liquidação se processará de acordo com o estabelecido na Lei das S.A. **Capítulo IX - Disposições Gerais:** Artigo 30 - A pedido de qualquer acionista, a administração da Companhia disponibilizará eventuais contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opção de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia ou de suas controladas e coligadas. Artigo 31 - Quaisquer controvérsias ou disputas oriundas do presente Estatuto Social serão submetidas ao Foro da cidade de Vila Velha, Espírito Santo, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Vila

Velha, 03/12/2019. **Ana Claudia Nunes dos Santos Gonçalves** - Presidente; **André Queiroz Santos** - Secretário. Certidão: Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Certifico o registro em 04/02/2020 sob nº 32300041906. Ass. por chancela: Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral.

Protocolo 562719

COMUNICADO

"NORBERTO TIETZ 34242619715", CNPJ: 23.074.079/0001-09, torna público que obteve da SECMAM, através do processo nº 011788/2019, a LMAR Nº 132/2019, para atividade triagem, desmontagem e armazenamento temporário de resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis não perigosos, na localidade de Av Frederico Grulke, 1590, Centro, **Santa Maria de Jetibá - ES.**

Protocolo 562736

ODILIO GUMS torna público que obteve da SECMAM, através do processo nº 014293/2019, Licença Municipal Única para atividade de Terraplanagem - corte e aterro em Recreio, área rural de Santa Maria de Jetibá-ES.

Protocolo 562773

A **JSV GERACAO EMPREENDIMENTOS LTDA**, portadora do CNPJ 26.101.674/0001-76, torna público que requereu à SEMAM/ARACRUZ, através do **Processo nº 19858/2019**, a **Licença Municipal Prévia- LMP** para Loteamento Residencial, localizado no Córrego do Limão, Aracruz/ES.

Protocolo 562822

RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

"**GRAZIELE GONÇALVES DOS SANTOS**", torna público que RECEBEU da SEMDESU, através do Proc. Nº 14007/2019, a Licença Municipal Ambiental de Regularização (LMR/LMS), para a atividade de "SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM PINTURA", (COD. 4520-0/01), na localidade de Alvorada, município de Vila Velha - ES.

Protocolo 562848

www.dio.es.gov.br

DIZEM QUE PRA VALER, A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL.

NÃO É À TOA QUE SOMOS 100% DIGITAL.

DESDE 1890 - O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

DIÁRIO OFICIAL - 100% DIGITAL -

IMPRESSA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

É DA ENTULHA

Balancos

SOBRITA INDUSTRIAL S/A
CNPJ - 27.061.563/0001-46

Em atendimento às disposições legais e estatutárias, a Diretoria da SOBRITA INDUSTRIAL S/A apresenta as demonstrações contábeis acompanhadas das notas explicativas, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em)	31/12/2019	31/12/2018	Passivo + Patrimonio Liquido (Em)	31/12/2019	31/12/2018
ATIVO			PASSIVO		
ATIVO CIRCULANTE	6.753.660,94	6.042.177,60	PASSIVO CIRCULANTE	1.394.534,02	1.354.953,42
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	422.906,46	218.320,20	FORNECEDORES	326.445,78	419.653,53
CLIENTES	3.768.227,89	3.825.390,97	OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS	157.013,71	112.364,22
ESTOQUES	1.523.468,42	1.526.997,54	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	351.499,01	182.287,42
ADIANTAMENTOS	31.795,76	30.991,84	OUTRAS OBRIGACOES	559.575,52	640.648,25
OUTROS CREDITOS	1.007.262,41	440.477,05	PASSIVO NAO CIRCULANTE	1.972.263,92	2.963.868,52
ATIVO NAO CIRCULANTE	13.366.087,55	15.288.649,67	FINANCIAMENTOS	1.750.652,55	652.185,02
DEPOSITOS JUDICIAIS/ PROC. ANDAMENTO	0,00	2.311.683,50	VALORES EM LITIGIO	0,00	2.311.683,50
EMPRESTIMOS SOCIOS/COLIGADAS	221.273,03	161.273,03	PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	221.611,37	0,00
INVESTIMENTOS	16.415,00	16.415,00	PATRIMONIO LIQUIDO	16.752.950,55	17.012.005,33
IMOBILIZADO	13.090.488,22	12.761.366,84	CAPITAL SOCIAL	10.000.000,00	10.000.000,00
INTANGIVEL	37.911,30	37.911,30	RESERVA DE LUCROS	6.752.950,55	7.012.005,33
TOTAL DO ATIVO	20.119.748,49	21.330.827,27	TOTAL DO PASSIVO	20.119.748,49	21.330.827,27

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

(Em R\$)	31/12/2019	31/12/2018
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	(259.054,78)	(1.324.604,45)
DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	1.187.201,64	1.439.517,74
VARIAÇÃO DAS CONTAS DO ATIVO	566.897,08	(800.817,39)
VARIAÇÃO DE CONTAS A RECEBER	(57.163,08)	1.354.401,42
VARIAÇÃO DE ESTOQUES	(3.529,12)	380.323,09
VARIAÇÃO DE ADIANTAMENTOS ATIVOS	803,92	(325.769,54)
VARIAÇÃO DE OUTROS CREDITOS	566.785,36	(2.269.772,36)
VARIAÇÃO DEEMPRESTIMOS SOCIOS/COLIGADAS	60.000,00	60.000,00
VARIAÇÃO DEPOSITO/PROC. JUDICIAIS	0,00	0,00
VARIAÇÃO DAS CONTAS DO PASSIVO	39.580,60	(164.680,55)
VARIAÇÃO DE FORNECEDORES	(93.207,75)	(93.053,25)
VARIAÇÃO OBRIG. TRAB.,SOCIAIS E TRIBUT.	213.861,08	(194.542,88)
VARIAÇÃO OUTRAS OBRIGACOES	(81.072,73)	122.915,58
VARIAÇÃO VALORES EM LITIGIO	0,00	0,00
OUTROS AJUSTES	0,00	(49.625,40)
CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	400.830,38	701.424,73

ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
ALIENACAO DE IMOBILIZADOS	0,00	0,00
AQUISICAO DE IMOBILIZADO	(1.516.323,02)	(59.686,54)
CAIXA LIQUIDO NA ATIVIDADE INVESTIMENTOS	(1.516.323,02)	(59.686,54)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
DIVIDENDOS	0,00	(520.921,16)
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.320.078,90	(147.810,01)
CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	1.320.078,90	(668.731,17)

AUMENTO OU REDUCAO DE CAIXA	204.586,26	(26.992,98)
SALDO INICIAL DE CAIXA E EQUIVALENTE CAIXA	218.320,20	245.313,18
SALDO FINAL DE CAIXA E EQUIVALENTE CAIXA	422.906,46	218.320,20
AUMENTO OU REDUCAO DE CAIXA	204.586,26	(26.992,98)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

01 - Contexto Operacional: A Sobrita Industrial S/A, é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede localizada à Rodovia BR 101 - Norte - S/N - Km 262 - Laranjeiras - Serra - ES - CEP 29.176.798, registrada na JUCEES com NIRE 32300005187 do dia 13/03/1973, cuja atividade principal é a extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado - CNAE 08.10-0/99. **02 - Apresentação e Elaboração das Demonstrações Financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que abrangem a Lei 6.404/76, com alterações introduzidas pelas Leis 11.638/77 e 11.941/09, bem como os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade. **03 - Principais Práticas Contábeis:** **03.1 - Apuração do Resultado:** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas. A receita é calculada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, deduzida dos impostos sobre vendas e quaisquer descontos incondicionais. As despesas incorridas ou a serem incorridas são mensuradas quando estas proporcionam confiabilidade a Sociedade; **03.2 - Caixa e Equivalentes de Caixa:** Demonstrem e incluem numerários em poder da empresa, depósitos bancários e aplicações financeiras que são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos apropriados pro rata temporis até a data do balanço; **03.3 - Estoques:** Os custos dos estoques compreendem todos os custos de

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

(Em R\$)	31/12/2019	31/12/2018
RECEITA OPERACIONAL	14.250.786,84	11.617.389,97
VENDAS DE PRODUTOS E SERVICOS	14.250.786,84	11.617.389,97
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	(1.638.577,22)	(1.271.937,24)
= RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	12.612.209,62	10.345.452,73
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(8.275.065,94)	(8.223.742,39)
= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	4.337.143,68	2.121.710,34
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(4.086.071,44)	(3.125.297,30)
DESPESAS COM PESSOAL	(1.234.627,77)	(1.131.970,66)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.233.998,25)	(1.298.870,63)
DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	(1.172.404,68)	(1.439.517,74)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(113.631,01)	(115.027,47)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	(186.099,40)	(129.265,49)
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	(145.310,33)	989.354,69
= RESULTADO OPERACIONAL ANTES IR E CSL	251.072,24	(1.003.586,96)
(-) PROVISAO PARA O IR E CSL	(510.127,02)	(321.017,49)
IMPOSTO DE RENDA E CONT. SOCIAL	(510.127,02)	(321.017,49)
= LUCRO LIQUIDO ANTES DAS PARTICIPACOES	(259.054,78)	(1.324.604,45)
= RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	(259.054,78)	(1.324.604,45)

DEMONSTRAÇÃO LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS

(Em R\$)	31/12/2019	31/12/2018
SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS	7.012.005,33	8.907.156,34
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	(49.625,40)
SALDO AJUSTADO	7.012.005,33	8.857.530,94
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCICIO	(259.054,78)	(1.324.604,45)
SALDO A DISPOSICAO	6.752.950,55	7.532.926,49
DESTINACAO DO LUCRO	0,00	(520.921,16)
DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS	0,00	(520.921,16)
SALDO LUCROS ACUMULADOS	6.752.950,55	7.012.005,33

aquisição, transformação e outros incorridos para trazer os estoques ao seu local e condição de consumo e são avaliados em conformidade com o artigo 296 do Decreto 3000/99; **03.4 - Contas a Receber de Clientes:** Correspondem aos valores das vendas de produtos e serviços no decurso normal das atividades da sociedade e são registradas e reconhecidas pelo valor faturado e em razão do prazo médio concedido aos mesmos serem inferiores a 45 dias, não foi efetuado a aplicação do valor presente referenciada pelo CPC 12; **03.5 - Adiantamentos a Empregados - Fornecedores - Dividendos e Outros Créditos:** Esses adiantamentos e créditos estão apresentados pelos valores líquidos de realização e não possuem juros ou correção inclusos; **03.6 - Classificação Circulante e Não Circulante -** No balanço Patrimonial determinam ativos e obrigações a vencer dentro dos próximos 12 meses classificam-se como circulante e aqueles com vencimentos superior a 12 meses classificam-se como não circulantes. No presente relatório Ativo Não Circulante, demonstram os Empréstimos Sócios e Coligadas, Investimentos, Imobilizados e Intangíveis e Passivo Não Circulante, demonstram as de Financiamentos para aquisição de bens e parcelamento de Impostos e Contribuições. Os passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgadas. **03.7 - Imobilizado:** São registrados e mensurados pelo custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear às taxas que variam de 4% a 20% ao ano e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens; **03.8 - Intangível -** Ativos decorrentes de desenvolvimento de produto a ser comercializados e avaliado ao custo deduzido da respectiva amortização, calculada pelo método linear, que leva em consideração a vida útil econômica estimada dos bens - **03.09 - Contas a Pagar de Fornecedores:** As contas a pagar de fornecedores são registradas pelo valor faturado ou seja pelo custo de aquisição; **03.10 - Obrigações Trabalhistas e Sociais:** Representado por salários, benefícios, rescisões contratuais e encargos sociais a pagar; **03.11 - Imposto de Renda e Contribuição Social:** O imposto de Renda é calculado com base na alíquota de 15% acrescido do adicional de 10% sobre o resultado excedente quando for o caso e a Contribuição Social na alíquota de 9% sobre a base de cálculo tributável do resultado apurado; **03.12 - Outras Obrigações:** Representado por contas de energia, telefone e outros a pagar; **03.13 - Receita de vendas:** A receita compreende o valor presente pela venda de produtos e serviços, cujo prazo médio é de 45 dias;

SOBRITA INDUSTRIAL S/A - 2					
04 – Caixa e Equivalente de Caixa			10 – Intangível		
Contas	2019	2018	Contas	2019	2018
Caixa	185.173,92	176.286,57	Marcas e Patentes	848,00	848,00
Bancos c/Movimento	237.732,54	41.521,12	Software e Licenças	92.658,25	92.658,25
Aplicações Financeiras	-	512,51	(-) Amortização Acumulada	(55.994,95)	(55.594,95)
Total	422.906,46	218.320,20	Total	37.911,30	37.911,30
05 – Adiantamentos			11 – Fornecedores		
Contas	2019	2018	Contas	2019	2018
Empregados e Sócios	31.795,36	30.991,84	Fornecedores Diversos	326.445,78	419.653,53
Fornecedores	-	-	Total	326.445,78	419.653,53
Dividendos	-	-	12 – Obrigações Tributárias		
Total	31.795,36	30.991,84	Contas	2019	2018
06 – Outros Créditos			Impostos a Recolher	351.499,01	182.287,42
Contas	2019	2018	Total	351.499,01	182.287,42
Impostos a Recuperar	21.000,35	20.285,62	13 – Obrigações Trabalhistas e Sociais		
Juros e Encargos a Vencer	415.124,27	141.634,50	Contas	2019	2018
Valores em Trânsito	571.137,79	278.556,93	Trabalhistas	73.994,84	38.386,97
Total	1.007.262,41	440.477,05	Sociais	83.018,87	73.977,25
07 – Empréstimos Sócios e Coligadas			Total	157.013,71	112.364,22
Contas	2019	2018	14 – Outras Obrigações		
Empréstimos	221.273,03	161.273,03	Contas	2019	2018
Total	221.273,03	161.273,03	Dividendos a Pagar	-	-
08 – Investimentos			Energia a Pagar	-	81.563,90
Contas	2019	2018	Telefone a Pagar	4.194,13	11.252,99
Incentivos Fiscais	16.415,00	16.415,00	Adiantamento cliente	555.381,39	547.832,06
Total	16.415,00	16.415,00	Total	559.575,52	640.648,25
09 – Imobilizado			15 – Financiamentos		
Contas	2019	2018	Contas	2019	2018
Maquinas e Equipamentos	15.367.986,64	14.019.986,64	Aquisição Bens	1.750.652,55	652.185,02
Caminhões/Veículos	3.347.672,21	3.269.672,21	Total	1.750.652,55	652.185,02
Imóveis	2.535.676,60	2.535.676,60	16 – Parcelamento de Tributos		
Moveis e Utensílios	188.347,07	188.347,07	Contas	2019	2018
Ferramentas e Acessórios	19.413,14	19.413,14	Estadual	70.932,01	-
Consórcios	195.244,55	104.921,53	Previdenciário	150.679,36	-
(-) Depreciação Acumulada	(8.563.851,99)	(7.376.650,35)	Total	221.611,37	-
Total	13.090.488,22	12.761.366,84	15 – Capital Social O Capital Social é de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), divididos em 10.000.000 ações ordinárias nominativas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizadas.		
Serra - ES, 31 de dezembro de 2019.					
MARIA BERNADETTE RIOS CAVALINI Diretor Superintendente e Financeiro		ADEMIR LOSS Diretor Comercial		RUBENS DE SOUZA Contador - CRC-ES 3.677	

Protocolo 562918

A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.

Biblioteca Pública
do Espírito Santo
3137-9351



www.dio.es.gov.br